

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
28 de abril de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2791

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.154, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.792.829,26 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000002809/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.792.829,26 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 108.154, de 27 de abril de 2026)					Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.792.829,26	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.792.829,26	
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	537.848,78	
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	300.000,00	
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.254.980,48	
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	700.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 108.154, de 27 de abril de 2026)					Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.792.829,26	

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.792.829,26
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	2.792.829,26

DECRETO Nº 108.155, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002966/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.155, de 27 de abril de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			500.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			500.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.155, de 27 de abril de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	500.000,00

DECRETO Nº 108.156, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.600.635,81 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002317/2026.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	08
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	19
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	21
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	23
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	24
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	24
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	24
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	28
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	31
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	36
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	48
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	49
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	49
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	50
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	50
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	51
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	53
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
Eventos Funcionais	63
Prefeituras do Interior	105
PARTICULARES	105



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.635,81 (cinco milhões e seiscentos mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 108.156, de 27 de abril de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.600.635,81
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.600.635,81
04.122.0004.1130000170412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	5.600.635,81

DECRETO Nº 108.157, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000017098/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.157, de 27 de abril de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.800.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.800.000,00
28.846.0000.1910009972884600000008	BENEFÍCIO ESPECIAL ç LEI COMPLEMENTAR Nº54/2021	TODO ESTADO	3390/500	1.800.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.157, de 27 de abril de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.800.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.800.000,00
28.846.0000.1910009972884600000006	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	TODO ESTADO	4590/500	1.800.000,00

DECRETO Nº 108.158, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.866.848,66 (ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.0000002375/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.866.848,66 (onze milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.158, de 27 de abril de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			11.866.848,66
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			11.866.848,66
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	1.624.136,96
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	8.438.822,36

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.158, de 27 de abril de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			11.866.848,66

26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			11.866.848,66
17.512.1030.1260000311751210303814	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO ESTADO	4490/754	11.866.848,66

DECRETO Nº 108.159, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.079.178,00 (UM MILHÃO E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000000785/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.079.178,00 (um milhão e setenta e nove mil e cento e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 108.159, de 27 de abril de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.079.178,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.079.178,00
16.482.1043.1260000311648210433743	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490/700	1.079.178,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.079.178,00

Protocolo 1074467

DECRETO Nº 108.160, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 90.309, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DE ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RELATIVOS AO ICMS DEVIDO PELAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUANTO ÀS OPERAÇÕES COM TRIGO, FARINHA DE TRIGO, MISTURA DE FARINHA DE TRIGO A OUTROS PRODUTOS E SEUS DERIVADOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000007621/2026,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 2º do art. 26 do Capítulo III do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 27 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 26. Consideram-se alcançadas pela tributação nos termos deste Capítulo as saídas internas a consumidor final de estabelecimento

panificador, com atividade sob o CNAE 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, que os produziu dos seguintes derivados de farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo:

(...)

§ 2º Consideram-se também já alcançadas pela tributação na aquisição de farinha de trigo ou de mistura de farinha de trigo, tributadas nos termos deste Capítulo, as saídas internas de pães classificados nas posições 1905.40.00 (CEST 17.059.00), 1905.90.10 (CEST 17.060.00) e 1905.90.90 (CEST 17.062.00 e 17.062.03) da NCM, e de bolachas e biscoitos classificados nas posições 1905.31.00 (CEST 17.053.00 e 17.053.02) e 1905.90.20 (CEST 17.056.02) da NCM, promovidas por estabelecimento que os industrializou, ainda que destinadas a contribuintes do imposto, que atenda aos seguintes requisitos:

I - tenha atividade principal sob o CNAE 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas ou CNAE 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;

II - tenha estabelecimento matriz situado no Estado de Alagoas;

III - não tenha incentivo fiscal do Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000; e

IV - aufera, em cada ano-calendário, receita bruta anual igual ou inferior a

R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 1º do art. 26 do Capítulo III do Anexo XII do Decreto Estadual nº 90.309, de 27 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.161, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01700.0000003030/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.161, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Miriam Gama Damasceno	337.346.404-82	PROCON
02	Maria Neide Fernandes Rocha	087.475.158-64	PROCON
03	Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
06	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG / PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 108.162, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29032.0000000386/2026, RESOLVE convalidar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, de PAULO ROBERTO KUGELMAS, Secretário de Estado do Turismo, no período compreendido entre 19 a 27 de abril do corrente ano, onde participou de Missão Institucional Estratégica voltada à promoção internacional do destino Alagoas, em Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.163, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004575/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo BM RAFAEL JUCÁ QUEIROZ MENDES, matrícula nº 52-3, para viajar à Europa, no período de 4 a 27 de maio de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.164, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004640/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM BM FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA BRAGA DAMASCENO, matrícula nº 80580-7, para viajar ao Chile, no período de 19 a 26 de junho de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.165, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004190/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Sargento QPC BM ROBSON INÁCIO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 80.663-3, para viajar à Espanha, Portugal e Itália, no período de 30 de setembro a 28 de outubro de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.166, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004411/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo BM NATHÁLIA VIEIRA LACERDA, matrícula nº 105-8, para viajar à Europa, no período de 1º a 21 de junho de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.167, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000027253/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento PM ANTÔNIO JÚNIOR NEGRÃO PEREIRA, matrícula nº 383082, para viajar à Europa, período de 8 a 19 de maio de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.168, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000027566/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Sargento QP PM ANA PAULA JATOBÁ FERREIRA RÊGO, matrícula nº 120134-4, para viajar à Argentina, período de 7 a 17 de maio de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.169, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, Chefe de Gabinete, KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, Secretário Executivo de Gestão Interna, e SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, Procuradora geral do Estado, para, no período compreendido no período compreendido entre 20 a 29 de

junho do corrente ano, para participarem do curso de Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, decorrente do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1074469

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-7621/26, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:29032-386/26, da SETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto de convalidação. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:1203-4575/26, de RAFAEL JUCÁ DE QUEIROZ MENDES; E:1203-4640/26, de FERNANDO ANTÔNIO H. B. DAMASCENO; E:1203-4190/26, de ROBSON INÁCIO M. DOS SANTOS; e E:1203-4411/26, de NATHALIA VIEIRA LACERDA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1206-27253/26, de ANTÔNIO JÚNIOR NEGRÃO PEREIRA; e

E:1206-27566/26, de ANA PAULA JATOBÁ FERREIRA RÊGO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:4101-2436/22, de CLARA MACHADO DOS SANTOS; e E:1500-5026/26, de EVSON SOARES PALMEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1074470

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-692/26 de MARIA JOSÉ CERQUEIRA LTDA = DESPACHO SEI Nº 39079715 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39078465, e com fundamento

na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas prestados no mês de fevereiro de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP n° 048/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000692/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-612/26 da ASS. SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI N° 39040326 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 39005904, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa M. A. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.913.575/0001-66, relativo aos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, prestados no mês de março de 2026, decorrente da celebração do Contrato AMGESP n° 139/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000612/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-500/ do GSI = DESPACHO SEI N° 38907708 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 38905937, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato n° 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000500/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-364/26 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI N° 39059076 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 39055131, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.139.196/0001-49, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de fevereiro de 2026, decorrente da celebração do Contrato n° 040/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000364/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1164/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39068897 = Aprovo a liberação de cota extra destinada ao empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 422.107,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sete reais), destinados ao apoio institucional para a realização do evento “Jubileu de Ouro do Grupo Literário Alagoano - GLA”, conforme descrito no Memorando n° 18/2026 (doc. 39047124). Cumpre registrar que houve alteração na data de realização do evento, passando a ocorrer nos dias 21 e 22 de maio de 2026. Diante do exposto, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências

cabíveis quanto ao empenho, liberação financeira e ao pagamento do valor supracitado, em conformidade com a legislação vigente. PROC.E:1101-538/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39116518 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39104181), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1074468

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000007613/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 39135426 - [...] III - DA CONCLUSÃO Frente ao exposto, opina-se pela viabilidade jurídica de seguimento do feito, DESDE QUE CUMPRIDAS INTEGRALMENTE AS CONDICIONANTES POSTAS NO PRESENTE DESPACHO, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Registre-se que esta manifestação se limita à análise da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao DER/AL, para providências.

PROCESSO E:01204.0000002803/2026 INTERESSADO “MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br” ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39091429 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39010187), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39007676), conclusivo no sentido de que, tendo em vista o peticionamento eletrônico junto ao MPT/AL realizado em 17/04/2026 (39007626), considero cumpridas as providências a cargo desta Procuradoria Administrativa, devendo o presente feito ser arquivado no âmbito desta PGE/AL. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000012987/2020 INTERESSADO IZABEL CHRISTINA GUEDES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39109256 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39039173), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36122240), com as razões e fundamentos neles contidos conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, em regra especial de professor, requerida pela servidora pública estadual IZABEL CHRISTINA GUEDES DA SILVA, matrícula n° 0050798-9, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Parte Permanente, Licenciatura Plena, da Carreira do Magistério Público Estadual, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em face do direito adquirido implementado antes da vigência da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000005298/2026 INTERESSADO Carlos Elisirio Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39109439 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39028017), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38776877), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Carlos Elisirio Rodrigues, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, matrícula 5.189-6, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/12/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00006141/2018 INTERESSADO Gerusa Maximiliano dos Santos ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 39103376 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38933089), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30314113), que em resposta à dúvida formulada pela Seção de Pensionistas e Dependentes da Diretoria de Proteção Social doc. 29939356, "RATIFICA em todos os termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 22825779/2024 doc. 29947167, aprovado por meio do DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 23279971/2024 da Coordenação da Procuradoria Administrativa doc. 23279971, conhecido e aprovado no Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas por meio do Despacho PGE/GAB Nº 23963410/2024 doc. 23963410, opinando que não cabe no presente caso, a restituição de valores recebidos pela parte interessada". 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007444/2025 INTERESSADO Neuza Santos Chagas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39133559 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39065747), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38765041), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual José Calixto de Lyra Chagas, matrícula 0052567-7, inativado(a), no cargo de Assistente Legislativo, falecido(a) em 18/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:35032.0000000044/2026 INTERESSADO Secretário ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39095895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39091984, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39003216, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02600.0000000064/2024 INTERESSADO Vania Maria dos Santos Oliveira (504.866.404-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39132626 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39061972), da lavra da Coordenação

da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37682152), conclusivo no sentido de a Procuradoria Geral do Estado já se manifestou quanto ao mérito, por meio do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 34879296, acolhido pelo DESPACHO PGE/PA/CD 35230631/2025 (35230631) e DESPACHO PGE/GAB Nº 35512724, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, retornando agora apenas indicando o cumprimento de condicionantes. 2. Nesse sentido, anoto, mais uma vez e de forma incansável, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos a AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004509/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 39102401 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38943854), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38940169), conclusivo no sentido de que, tendo em vista a notificação do MPT, conclusiva pelo arquivamento do feito, entendeu que resta a esta PGE/AL tomar conhecimento e arquivar os autos, por não haver medidas jurídicas a serem adotadas. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000015981/2025 INTERESSADO MARIA CICERA ALVES DA SILVA (534.363.004-97) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39131310 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39039416), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma parcial, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35272255), para concluir pelo deferimento da retificação da averbação de tempo de contribuição da servidora pública estadual MARIA CÍCERA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9863865-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com fundamento no art. 53 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, e no princípio da autotutela administrativa e pela possibilidade de expedição e publicação de portaria retificadora, observados integralmente os períodos e o tempo total consignados nos itens 2.1 e 2.2 do despacho. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG e SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004399/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39134212 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39064968), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 39037008), com os fatos e fundamentos nele contidos, que considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, opinou pela adoção das providências administrativas necessárias à formalização do ato de nomeação e posterior posse da interessada no cargo de Fisioterapeuta, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a devida observância dos trâmites legais pertinentes. 2. Dessa forma, determino a remessa dos autos, simultaneamente, à SESAU e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:36000.0000000292/2025 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39091010 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39056792, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39041148, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:01800.0000046019/2025 INTERESSADO Belailde Roberto Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39109360 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36477978), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36450169), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Belailde Roberto Santos, matrícula 825247-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/09/2025, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000001601/2026 INTERESSADO João Paulo Tenório da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 39163841 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39078093), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39004240), com os fatos e fundamentos neles contidos, que considerando a tempestividade do requerimento, a expressa previsão no art. 13, §2º, da Lei Estadual n° 5.247/1991, a inexistência de vedação editalícia e o contexto normativo delineado pela Portaria Conjunta SEPLAG/UNEAL n° 09/2026, que evidencia a multiplicidade de exigências documentais para a posse, concluiu pelo deferimento da prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000028594/2021 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB N° 39158770 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39077361), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39002696), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica do presente processo administrativo disciplinar, cujo relatório final sugeriu a aplicação da pena de demissão, por abandono de cargo, nos termos do art. 134, II, c/c art. 140, da Lei Estadual n° 5.247/91, alterado pela Lei Estadual n° 5.878/96. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000034587/2025 INTERESSADO MARLI COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39155225 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39108526), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38797561), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Marli Costa, matrícula n° 0047731-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/04/2020 (pág. 04 do Doc. 38472235), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000007697/2025 INTERESSADO Rosental da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39148653 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39094222), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36769981), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Rosental da Silva, matrícula 0041013-6, ativo(a), cargo Artífice Rodoviário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/12/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos

os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 39094222, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001371/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 39121127 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39103465), o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29586708), adotando seus fundamentos para reconhecer que as conclusões atinentes à boa-fé dos beneficiários e à responsabilização dos agentes mostram-se corretas e merecem aprovação. A divergência, contudo, concentra-se no marco temporal aplicável ao erro de rateio - matéria que demanda fundamentação autônoma, bem como no tratamento jurídico da compensação entre núcleos familiares distintos. Nesse contexto, no âmbito do núcleo familiar composto por Simone Batista Freitas e Andressa Thamires Batista Freitas, admite-se a compensação, devendo os valores percebidos a maior por Andressa serem confrontados com o crédito devido a Simone, com apuração do respectivo saldo líquido. Por outro lado, em relação a Gabriel Júlio Teles Freitas e Beatriz Thainá Teles Freitas, integrantes de núcleo familiar diverso, não há que se falar em compensação com o crédito de Simone, tampouco em restituição dos valores recebidos a maior, haja vista tratar-se de beneficiários menores de idade que perceberam as verbas de boa-fé, sendo o pagamento indevido decorrente de falha operacional da Alagoas Previdência, sem qualquer participação dos interessados, circunstância que afasta a repetição do indébito, nos termos do precedente firmado pela Procuradora-Geral do Estado no Processo Administrativo n° E:04799.0000001509/2019. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000030435/2025 INTERESSADO NATALIE ALECIO DE MENDONCA CPF 042.365.374-19 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 39118039 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39067372) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37510860), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que a redução de carga horária prevista na Lei Estadual n° 8.991/2023, destina-se exclusivamente aos servidores públicos estaduais que laboram em dois turnos de trabalho, ao passo que a requerente, possuindo carga horária semanal de 20 (vinte) horas, já cumpre sua jornada em apenas um turno, nos termos do art. 1º do referido diploma legal. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000004155/2024 INTERESSADO EDELGI LEITE ANDRADE (321.601.004-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 39102317 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39068009), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38638232), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Edelgi Leite Andrade, matrícula 0053092-1, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017215/2024 INTERESSADO JOSE AIRTON BARBOSA DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 39101667 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39070049), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39058348), para concluir pela retificação do Decreto n° 106.906, de 13 de fevereiro de 2026 (37774950), para que passe a constar a carga horária correta de 30 (trinta) horas semanais, em substituição à indicação de 40 (quarenta) horas semanais constante do ato publicado, por se tratar de erro material. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001609/2026 INTERESSADO Albanize de Fátima Moreira e Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39099056

Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39070166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38796314), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Albanize de Fátima Moreira e Silva, ativo(a), cargo Agente Administrativo, matrícula 1390-0, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/11/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014143/2024 INTERESSADO RICARDO ALVES BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39093819 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39064183), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37483735), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ricardo Alves Barbosa, matrícula 38537-9, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/02/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000024275/2021 INTERESSADO Célia Regina Ferreira Paiva CPF N - 849.027.957-87 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39092019 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38044405), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37696049), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Célia Regina Ferreira Paiva, matrícula nº 0086572-9, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 13/10/2020, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais de nºs 20/98 e 41/2003, fixando-se os proventos de forma proporcional ao tempo de contribuição, à razão de 24/25 (vinte e quatro, vinte e cinco avos), calculados pela média aritmética de 80% das maiores remunerações e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000005173/2024 INTERESSADO José Renalvo Alves Barbosa ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB Nº 39089403 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37071301), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36611241), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo deferimento da averbação requerida. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033166/2021 INTERESSADO LAELCIO BARBOSA BEZERRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39085211 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39034583), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31273481), para concluir que a aposentadoria por incapacidade permanente do servidor deve ser deferida sem paridade, com proventos calculados com base na média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições ao regime próprio, consideradas 100% das competências contributivas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, correspondentes a 100% dessa média, no cargo de Professor, Especialização, Classe "C", Nível II, com carga horária semanal de 20 horas, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e dos arts. 19 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000002896/2026 INTERESSADO OZIEL PAULINO DA SILVA ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 39083471 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39021883), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38924295), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de pagamento de verbas rescisórias, além do art. 112, da Lei Estadual 5.247/1991 e art. 1º, do Decreto nº 20.910/1932, nos termos da fundamentação exposta, em razão da incidência da prescrição quinquenal. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000345/2026 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39148321 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39117126, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39055702, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:03300.0000000416/2026 INTERESSADO ANKARA ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39163750 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39156449, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39117282, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 08/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02000.0000017191/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39160126 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39147954, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39015282, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:35032.0000000291/2026 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39131800 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39099565, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38989625, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação

fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para execução do saldo remanescente das obras. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01800.0000015746/2026 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39095439 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39082218, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39042295, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 005/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:04104.0000004793/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39095646 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39089506, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38972185, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:01500.0000016725/2025 INTERESSADO Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39117606 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39102610, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39017607, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02000.0000047317/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39127481 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39116774, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39105064, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 842/2024-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001655/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39132264 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39121133, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39060825, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:03300.0000000566/2026 INTERESSADO Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39096097 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39092139, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39046988, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, por meio do Despacho SEINFRA ASGAB nº 38758214. 2. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000001256/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39117956 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39094175, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39010171, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:29032.0000000298/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39096303 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39074223, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38946586, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:04105.0000000313/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39132157 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39120980, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39064431, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001292/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39133167 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39120077, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39104732, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001657/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39119987 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39095919, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39011243, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000010622/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 39127843 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39120616, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 39090115, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n° 026/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:41506.000000072/2026 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39120263 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39115890, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 39022995, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a ITEC para providências.

PROCESSO E:30004.0000005755/2024 INTERESSADO Secretario Executivo de Gestão Interna ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39131979 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39117487, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39091066, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEPREV para providências.

PROCESSO E:01101.0000000421/2026 INTERESSADO Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal - 5ª Região ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GPG N° 39151622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39107523), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por meio do qual aprovou o Parecer PGE PJPPEC (doc. 39066290), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão dos valores requisitados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região no orçamento de 2027, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, bem como o envio simultâneo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para conhecimento. Ressalto que, quando cabível, nos casos de precatórios que envolvam, além do Estado de Alagoas, entidades integrantes da Administração Indireta, os respectivos débitos devem constar em listas próprias, distintas daquela destinada às obrigações do Estado de Alagoas, conforme a natureza jurídica de cada ente devedor. Destarte, encaminhem-se os autos, com urgência e de forma simultânea, à SEPLAG e à SEFAZ.

PROCESSO E:05501.0000001561/2026 INTERESSADO Departamento de Estradas de Rodagem ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 39129276 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39120831, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 39018033, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DER/AL n° 01/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:20105.0000001203/2026 INTERESSADO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PCAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39126637 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39120333, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39016692, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços n° 08/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PCAL para providências.

PROCESSO E:01204.0000009907/2025 INTERESSADO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS - DEPARTAMENTO CENTRAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39130830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 39120442, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Destarte, remeto os autos a SEFAZ e PGE DAF para providências.

PROCESSO E:01400.0000000470/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 39084239 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 39023744, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 38966936, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:37001.0000000317/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 39096556 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39052399, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI N° 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009109/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 39036976/2026 Trata-se de expediente originariamente instaurado em razão da intimação desta Procuradoria Geral acerca da instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) n° 0751808-32.2024.8.02.0001/50000, em trâmite perante o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, cujo objeto consistiu na uniformização da interpretação jurídica relativa à distribuição do ônus da prova nas ações em que servidores públicos postulam a conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída durante a atividade funcional. 2. Por meio do Despacho SUB PGE/GAB n° 34515745/2025, este Gabinete autorizou a intervenção do Estado de Alagoas no referido incidente, a fim de sustentar a tese de que o ônus da prova, em regra, incumbe ao servidor-autor, admitindo-se a inversão apenas de forma excepcional, mediante requerimento expresso e desde que presentes os requisitos legais autorizadores. 3. Retornam agora os autos a este Gabinete após o julgamento de mérito do IRDR, realizado em 17 de março de

2026 pelo Tribunal Pleno, que, por unanimidade, fixou teses jurídicas de eficácia vinculante (art. 927 do CPC), acolhendo substancialmente a posição sustentada pela Procuradoria Geral do Estado, tanto no que se refere à regra geral de distribuição do ônus probatório quanto ao afastamento da inversão automática em favor do servidor, tendo, ainda, o Colegiado ido além do pleiteado, ao incorporar, por iniciativa própria, a vedação à extensão do benefício a servidores meramente estabilizados pelo art. 19 do ADCT, com fundamento no Tema 1.157 do STF. 4. Examinado o acórdão, a Procuradoria Judicial, exarou o Despacho n° 38834797/2026, por meio do qual propõe: (i) a comunicação do teor do julgamento à Coordenação da Procuradoria Judicial, com posterior repasse às Subunidades de Acompanhamento Prioritário e Cível Geral, para ciência e adoção das teses firmadas, tanto no que toca à adequada impugnação de pedidos iniciais insuficientemente instruídos quanto à utilização das hipóteses defensivas delineadas nas teses 2.1 a 2.4; (ii) o encaminhamento dos autos ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a fim de que, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo art. 32, incisos VI, VII e VIII, do Decreto Estadual n° 4.804/2010, promova a catalogação, divulgação e fichamento sistemático do precedente; e (iii) a ciência a este Gabinete sobre eventual necessidade de orientação aos órgãos de recursos humanos do Estado quanto ao atendimento tempestivo de solicitações de certidões funcionais por servidores, considerando que a mora administrativa nesse ponto pode ensejar a redistribuição do ônus da prova em desfavor da Fazenda Pública, nos termos do art. 373, § 1º, do Código de Processo Civil. 5. O referido pronunciamento foi acolhido, por seus próprios fundamentos, pela Coordenação da Procuradoria Judicial que determinou o envio dos documentos pertinentes aos Procuradores de Estado e Assessores das Subunidades Cível Geral e de Acompanhamento Prioritário e encaminhou os autos ao Centro de Estudos e a este Gabinete para ciência e adoção das medidas cabíveis. 6. Ante o exposto, aprovo o Despacho Despacho 38869208, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial por seus próprios e jurídicos fundamentos para: a) DETERMINAR o envio de cópia do Acórdão do IRDR n° 0751808-32.2024.8.02.0001/50000, da Manifestação apresentada pela Procuradoria (doc. SEI 34576821) e do Despacho n° 38834797/2026 aos Procuradores de Estado e Assessores lotados nas Subunidades Cível Geral e de Acompanhamento Prioritário, para ciência e observância das teses fixadas na atuação contenciosa respectiva; b) DETERMINAR o encaminhamento dos autos ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, para que, no exercício de suas competências institucionais, proceda à catalogação, à divulgação e ao fichamento sistemático do precedente junto aos membros desta Procuradoria, nos termos do art. 32, incisos VI, VII e VIII, do Decreto Estadual n° 4.804/2010; c) DETERMINAR à Assessoria Técnica deste Gabinete a elaboração de minuta de Ofício Circular, a ser subscrito por esta Procuradora-Geral e dirigido aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual responsáveis pela gestão de recursos humanos, alertando-os quanto à necessidade de atendimento tempestivo dos requerimentos administrativos de certidões funcionais formulados por servidores, em razão do risco de redistribuição do ônus da prova em desfavor da Fazenda Pública, nos termos do art. 373, § 1º, do Código de Processo Civil. 7. Encaminhem-se os presentes autos, concomitantemente, ao Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, à Coordenação da Procuradoria Judicial e à Assessoria Técnica deste Gabinete, para cumprimento das determinações consignadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6, no âmbito de suas respectivas competências.

PROCESSO E:04105.0000001419/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39132935 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39117356, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 39107505, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:35032.0000001211/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39158093 Conheço e aprovo o Despacho PGE

COOPLIC nº 39130203, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39075311, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01700.000002209/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 39133669 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 39128435), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele consignados, o qual, após análise dos autos, opinou pela aprovação da minuta de projeto de lei, de forma condicionada ao atendimento das providências arroladas nas linhas subsequentes, cujo cumprimento compete diretamente aos órgãos técnicos proponentes (SEPLAG e SEFAZ), sendo desnecessário o retorno dos autos a esta PGE para reanálise da conformação das condicionantes, que possuem natureza técnica e redacional, sem alteração do juízo jurídico de mérito ora externado. Reitero a recomendação, de forma prévia ao encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, a adoção das seguintes providências pelos órgãos técnicos: O art. 1º deve ser reescrito para incluir, expressamente: (a) o valor global do crédito adicional especial a ser aberto; (b) o órgão e a unidade orçamentária beneficiados (SEDUC); (c) a classificação funcional-programática das dotações a serem criadas, com detalhamento das Subfunções 362, 363 e 366, do programa de trabalho, do Código de Acompanhamento (CO 2301) e das Fontes de Recursos pertinentes; e (d) a indicação da fonte dos recursos como anulação parcial das dotações atualmente classificadas na Subfunção 368, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964, remetendo-se a anexo específico para o detalhamento quantitativo. O art. 2º deve ser reescrito em moldes mais restritivos, de modo a limitar expressamente a autorização do Executivo aos ajustes formais de classificação funcional-programática, inclusão de subfunções, programas, códigos de acompanhamento e fontes de recursos exigidos pela Portaria STN nº 1.701/2025 e demais normas federais vinculadas ao PROPAG, vedada qualquer alteração de valores globais, metas ou programas finalísticos do PPA e da LOA. Recomenda-se, em caráter não vinculante, a juntada aos autos declaração formal, subscrita pelo ordenador de despesa competente e pelo titular da SEFAZ, atestando (i) que a medida não implica aumento de despesa líquida; (ii) a compatibilidade da proposta com o PPA, a LDO e a LOA em vigor; e (iii) a preservação das metas fiscais estabelecidas, em homenagem aos princípios da responsabilidade fiscal e da transparência, ainda que não se trate, em sentido estrito, de hipótese do art. 16 da LC 101/2000. Recomenda-se, em caráter não vinculante, que a Exposição de Motivos seja reforçada no ponto em que trata da elevação do limite de suplementação de 5% para 30%, evidenciando-se com clareza o nexo de causalidade entre a ampliação pretendida e as exigências operacionais do PROPAG, de modo a facilitar a defesa técnica da proposta perante a Assembleia Legislativa. Trata-se, repita-se, de recomendação de oportunidade, sem repercussão sobre a legalidade da medida. Por tratarem-se de providências de natureza eminentemente técnica e redacional, complementação de elementos obrigatórios do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, redesenho restritivo da cláusula autorizativa do art. 2º, juntada de declaração fiscal e elaboração de anexo quantitativo, cujas diretrizes encontram-se objetivamente fixadas neste Parecer, fica dispensado o retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado para reanálise do cumprimento das condicionantes. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEPLAG e à SEFAZ, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:29032.000000106/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39097224/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 39020836/2026, que acolheu integralmente o Despacho PGE/PLIC Geral Nº 38995404/2026, pelas razões nele expostas, as quais concluem pela impossibilidade jurídica de formalização do contrato de patrocínio requerido por PATRICIA DURAN VACA TURISMO, representante da operadora Pedraza Viajes no Brasil, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), em razão da perda superveniente do objeto, dado que os autos somente aportaram a esta Procuradoria em 08 de abril de 2026, após a data

prevista para o início das ações objeto do patrocínio pretendido - previstas para o período de 05 de janeiro de 2026 a 11 de maio de 2026. Retornem os autos à SETUR, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:03300.0000001878/2025 INTERESSADO Consorcio Hidroconsult/Engeconsult ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39097374/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39007972, que acolheu o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 38901651, com as razões e ressalvas nele contidas, no sentido de reiterar, em todos os seus termos, a manifestação contrária desta Procuradoria-Geral do Estado à formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2017-CPL/AL e ao pagamento dos serviços nele referenciados como execução contratual regular. Como bem ressaltado pela setorial, no que se refere à eventual indenização por enriquecimento sem causa da Administração, devem ser aplicados os requisitos estabelecidos na Súmula Administrativa desta Procuradoria-Geral, com especial atenção à adequada instrução processual e à instauração dos procedimentos disciplinares cabíveis. Além disso, em cumprimento ao requisito previsto na alínea h da Súmula Administrativa da PGE, conforme consignado no despacho aprovado, reitera-se o encaminhamento dos presentes autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para fins de oitiva prévia, devendo aquele órgão de controle interno manifestar-se sobre: (i) a regularidade da instrução processual; (ii) a adequação e suficiência dos elementos probatórios quanto à efetiva prestação dos serviços e ao benefício auferido pela Administração; (iii) a compatibilidade do valor pleiteado com os preços de mercado; e (iv) quaisquer outras providências que entender necessárias ao regular processamento de eventual ressarcimento. Reitera-se, por oportuno, a recomendação para que a SEINFRA instaure sindicância administrativa destinada à apuração dos fatos e à identificação dos agentes responsáveis pela assunção irregular da despesa, nos termos da alínea i da Súmula Administrativa da PGE e dos arts. 158 e seguintes da Lei nº 5.247/91, bem como promova, com absoluta prioridade, o regular andamento do processo licitatório nº E:03300.0000001262/2024, cuja celeridade já foi expressamente determinada por esta Procuradoria-Geral desde dezembro de 2024, conforme elementos atualmente constantes dos autos. Retornem os autos à SEINFRA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000013372/2026 INTERESSADO MARIA DE LOURDES FERREIRA COSTA 284.463.054-53 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39096428/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 38965688/2026, que, não acolhendo o Despacho PGE/PA/SUBPREV 38872482/2026 - por ausência de apreciação do mérito -, concluiu pelo deferimento da concessão da pensão militar em favor da Sra. Maria de Lourdes Ferreira Costa, na qualidade de cônjuge do ex-militar Godofredo de Souza Costa Neto, matrícula nº 0001744-2, inativado no posto de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com espeque no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, combinado com o art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação conferida pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Como bem ressaltado pela setorial, os cálculos são de competência exclusiva da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, conforme art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, devendo ser observada a compensação de valores em favor do Erário, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.671, 7 de junho de 2022. Concedido e implantado o benefício, remetam-se os autos ao Tribunal de Contas, para fins de homologação. Sigam os autos à PMAL. Simultaneamente, em cumprimento ao art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas), sigam os autos à Corregedoria.

PROCESSO E:01500.0000011149/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 39108833/2026 Conheço e aprovo integralmente o DESPACHO 38897715PGE/SUBCTPFE, da lavra da Subcoordenação do Contencioso Tributário, que promoveu revisão parcial do entendimento anteriormente cancelado por este Gabinete no DESPACHO PGE/GAB nº 25024105/2024, pelas razões que passo a expor. Retornam os autos a este Gabinete em razão de dúvida operacional suscitada pela Chefia de Cálculo Automático da SEFAZ/AL, consubstanciada no DESPACHO GTR nº 566/2024, quanto à aplicação prática do entendimento firmado no sentido de que as decisões judiciais que afastam a cobrança do ICMS nas transferências interestaduais entre estabelecimentos do mesmo titular não alcançam a cobrança do ICMS-Antecipado instituído pela Lei Estadual nº 6.474/04, por se tratar de tributo incidente sobre operação distinta e futura (venda subsequente pelo estabelecimento alagoano). A controvérsia operacional diz respeito, especificamente, às hipóteses em que as decisões judiciais, liminares ou transitadas em julgado, mencionam expressamente o art. 591-A do RICMS/AL

e o art. 1º da Lei Estadual nº 6.474/04. Permanece tecnicamente correto, sob o prisma da dogmática tributária, o entendimento firmado nos despachos anteriores quanto à distinção entre DIFAL, ICMS-Antecipado e ICMS-Substituição Tributária, institutos que não se confundem e que reclamam tratamento jurídico diferenciado. Da mesma forma, permanece acertada a conclusão de que o objeto da ADC 49 e da LC 204/2023 não se estende automaticamente à cobrança do ICMS-Antecipado, que tem como fato gerador operação distinta da mera transferência física de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular. Contudo, a dúvida operacional suscitada pela Administração Tributária tem efetiva pertinência. Diante de decisões judiciais que, embora tecnicamente equivocadas ao confundir institutos jurídicos distintos, dispõem expressamente sobre a não exigência do ICMS previsto no art. 591-A do RICMS/AL e no art. 1º da Lei nº 6.474/04, a insistência na cobrança do ICMS-Antecipado na entrada das mercadorias geraria inevitavelmente novo contencioso judicial, com risco concreto de condenações em honorários, restituições de indébito e desgaste institucional para a Fazenda Estadual. Nesse contexto, a solução alternativa proposta pela Subcoordenação do Contencioso Tributário mostra-se viável e adequada: abster-se de exigir o ICMS-Antecipado na entrada interestadual das mercadorias, nos casos específicos em que existam decisões judiciais (liminares ou transitadas em julgado) com referência expressa ao art. 591-A do RICMS/AL e/ou ao art. 1º da Lei nº 6.474/04, passando-se a exigir o imposto integralmente na saída da mercadoria do estabelecimento alagoano. Acolho, outrossim, a recomendação de que seja avaliada, caso a caso, pela Subcoordenação do Contencioso Tributário, a viabilidade jurídica de interposição de ação rescisória, observado o prazo decadencial e preenchidos os requisitos do art. 966 do CPC, com vistas ao restabelecimento da cobrança do ICMS-Antecipado nas hipóteses em que tal tributo tenha sido indevidamente afastado por decisão judicial transitada em julgado. Cumpre registrar que a presente revisão parcial não infirma as premissas técnicas fixadas nos despachos anteriores quanto à natureza jurídica do ICMS-Antecipado e sua distinção em relação à tributação da mera transferência entre estabelecimentos. Trata-se, tão somente, de ajuste operacional. Ante o exposto, APROVO a revisão parcial proposta pela Subcoordenação do Contencioso Tributário, nos seguintes termos: a) Nas hipóteses em que o contribuinte possua decisão judicial, liminar ou transitada em julgado, com referência expressa ao art. 591-A do RICMS/AL e/ou ao art. 1º da Lei Estadual nº 6.474/04, a SEFAZ/AL deverá abster-se de exigir o ICMS-Antecipado na entrada interestadual das mercadorias, procedendo à exigência do imposto integralmente no momento da saída da mercadoria do estabelecimento alagoano; b) Nas demais hipóteses, permanece válido o entendimento anteriormente firmado, sendo possível a cobrança do ICMS-Antecipado em face de se tratar de tributo relativo a operação futura de venda, distinta da transferência; c) A Subcoordenação do Contencioso Tributário deverá avaliar, caso a caso, observado o prazo decadencial, a viabilidade jurídica de interposição de ação rescisória nas hipóteses em que presentes os requisitos legais, com vistas ao restabelecimento da cobrança do ICMS-Antecipado; d) A presente orientação deverá ser observada de maneira uniforme por todos os Procuradores de Estado lotados na Procuradoria da Fazenda Estadual, especialmente no âmbito do Contencioso Tributário. Sigam os autos simultaneamente à SEFAZ, para ciência do entendimento revisado e adoção das providências operacionais de sua alçada; à Subcoordenação do Contencioso Tributário (SUBCTPFE), para ciência aos Procuradores lotados na setorial, a fim de orientar a atuação uniforme, e análise da viabilidade jurídica de interposição de eventuais ações rescisórias nos casos concretos já identificados, inclusive aqueles mencionados ilustrativamente nos autos.

PROCESSO E:04799.000000404/2026 INTERESSADO Iraci Ferreira Barros da Costa ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39107424/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 38809757/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pelo não acolhimento do DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 38244203/2026. 2. Com efeito, a pretensão revisional não encontra amparo jurídico, porquanto o ato de aposentadoria por incapacidade permanente deve observar o regime vigente à época do fato gerador, consubstanciado na data do laudo médico pericial definitivo, ocorrido em 18/10/2021, já sob a égide da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 3. Nessa linha, revela-se inviável a aplicação das regras da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 70/2012, inexistindo direito adquirido a regime jurídico previdenciário diverso, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal. 4. Retornem os autos ao Alagoas Providências, inclusive para providenciar a ciência da interessada.

PROCESSO E:41010.0000003837/2026 INTERESSADO Leopoldina da Graça Correia ASSUNTO Pessoas: Licença para Desempenho de Mandato Classista DESPACHO PGE/GAB Nº 39105784/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO

JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 38930270/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pelo não acolhimento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 38654056/2026. 2. Com efeito, verifica-se a ausência de pertinência temática entre o cargo ocupado pela servidora, Técnica de Recursos Humanos, e a entidade sindical indicada (SINDPREV/AL), não se encontrando preenchidos os requisitos previstos no art. 95 da Lei Estadual nº 5.247/91 para a concessão de licença para desempenho de mandato classista. 3. Nessa linha, a pretensão formulada não encontra amparo jurídico, impondo-se o seu indeferimento, em consonância com o entendimento já consolidado no âmbito desta Procuradoria-Geral em casos análogos. 4. Retornem os autos UNICISAL e, simultaneamente, acolho a sugestão inserta no item 10 do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 38930270/2026 sigam os autos à Corregedoria-Geral da PGE.

PROCESSO E:02000.0000021656/2025 INTERESSADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAÚJO JORGE (373.145.994-91) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38107736/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 37949936/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo retorno imediato da servidora à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), órgão de origem, como medida de restabelecimento da legalidade administrativa. A medida impõe-se tendo em vista que a cessão da referida servidora encerrou-se formalmente em 31/12/2022, inexistindo ato válido de prorrogação. A legislação estadual, notadamente o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991, estabelece que a cessão de servidor público depende de ato administrativo formal, devidamente motivado e publicado. Sendo ato temporário e condicionado à manifestação expressa da autoridade competente, não se admite renovação tácita ou presunção de continuidade, restando inviável reconhecer a subsistência automática da cessão após o seu termo final. Fica ressalvada, contudo, a possibilidade de o Chefe do Poder Executivo apreciar proposta de nova cessão, mediante ato formal próprio e com efeitos prospectivos, caso subsista o interesse público. Conforme bem pontuado, não há que se falar em devolução remuneratória ou responsabilização automática da servidora, dada a efetiva prestação dos serviços. Postas tais considerações, retornem os autos à SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis, bem como à Corregedoria da PGE/AL, em cumprimento do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1074461

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 27.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000064481/2024 INTERESSADO Jorge Pereira Silva ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 38882649/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38458279/2026 (doc.38458279), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desavereação militar de tempo de contribuição/serviço requerida, nos assentamentos do(a) ex-servidor militar Jorge Pereira Silva, matrícula 0000113476, inativo(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Ressalto, pois, a observância do despacho acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar-PMAL/AL.

PROCESSO E:01206.0000038665/2025 INTERESSADO Joao Roberto De Lira Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavereação DESPACHO PGE/PA/CD 38954193/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38431408/2026 (doc. 38431408), que entende pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à desavereação militar de tempo de contribuição/serviço de 02 ano(s), 04 mês(es) e 25 dia(s) requerida, nos assentamentos do(a) servidor militar João Roberto de Lira Santos, matrícula 0007365-2, posto 2º Tenente, ativo(a), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio,

especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022. 2. Ressalto, pois, a observância do despacho acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À PMAL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 27.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.000004294/2022 INTERESSADO ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/PA/CD 39133425/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 38820014 (38820014), que entende pela “anulação do ato que averbou o período mencionado [de 20/05/1998 a 12/12/2001, no total de 02 ano(s), 08 mês(es) e 22 dia(s)], mediante processo n°. 01800.00013779/2005, publicado no DOE de 17/02/2006” (Pág. 03 do Doc. 31508486), haja vista a duplicidade do período averbado. 2. Compulsando os autos, esclareço que, a Portaria/SEPLAG N° 4.503/2020 padece de manifesto equívoco de ordem formal e material, uma vez que sua edição deveria ter se limitado à estrita retificação da fundamentação legal de ato pretérito (substituindo o “inciso V” pelo “inciso I” do art. 105 da Lei Estadual n° 5.247/91), de modo a sanar o vício de fundamentação legal, do tempo de serviço já averbado, conforme conclui-se do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-400/2020 (3280898), nos autos do processo n° 01800.00012157/2018. Todavia, em dissonância com a técnica administrativa e o princípio da autotutela, o referido instrumento foi publicado como se fosse uma nova e autônoma averbação de tempo de contribuição, gerando uma indevida sobreposição de períodos e desvirtuando a finalidade sanadora do ato. Diante de tal quadro, a Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal (GNPP), por intermédio do Despacho 38305355, manifestou entendimento técnico-jurídico pela necessidade de anulação do referido ato, concluindo desacetadamente pela anulação da última averbação (que deveria ter sido uma retificação), dos assentamentos funcionais da interessada. Entretanto, para melhor sanar o equívoco, conclui-se pela “anulação do ato que averbou o período mencionado [de 20/05/1998 a 12/12/2001, no total de 02 ano(s), 08 mês(es) e 22 dia(s)], mediante processo n°. 01800.00013779/2005, publicado no DOE de 17/02/2006” (Pág. 03 do Doc. 31508486). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 38820014 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(A) Secretária de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

Em atuação temporária na Coordenação da Procuradoria Administrativa, conforme Portaria/PGE n° 140/2026, DOE/AL de 01/04/2026. DESPACHOU NA DATA DE 27.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.000003303/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/PA/CD N° 39154875/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV - 35801598/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da averbação de tempo de contribuição prestado na condição de aluno-aprendiz perante a Escola Técnica Federal de Alagoas, formulado pelo 2° SGT QP PM Marcos Antônio Serqueira Gonçalves, matrícula n° 120.220-0, referente ao período de 01/03/1993 a 27/12/1997, porquanto o interessado não logrou apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS, documento indispensável à averbação pretendida, nos termos do precedente firmado no Parecer PGE/PA-00-492/2017, publicado no DOE/AL de 10/02/2017. Deixo de remeter o feito à Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado de Alagoas por força da delegação de competência conferida por meio da Portaria n° 327/2022, publicada no DOE/AL de 12/08/2022. À PM.

PROCESSO E:04799.0000003593/2023 INTERESSADO Ivaldo Jatobá Leite (060.626.104-44) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD N° 39150102/2026 Tratam os autos de requerimento formulado pelo ex-servidor público civil estadual inativo Ivaldo Jatobá Leite, matrícula n.º 33894-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, aposentado por força do Decreto Estadual n.º 35.988, de 30 de setembro de 2014, publicado no DOE/AL de 01 de

outubro de 2014, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, concernente à desaverbação do tempo de contribuição excedente ao mínimo necessário à concessão de sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para fins de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

2. O Despacho PGE PASUBPREV 24275236/2024 concluiu pela viabilidade jurídica da desaverbação requerida, ao constatar a existência de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição excedente ao utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria - correspondente a 1.278 dias -, sem que referido lapso temporal houvesse produzido efeitos jurídicos ou financeiros na composição pecuniária dos proventos, circunstância que afasta a vedação do art. 96, inciso III, da Lei Federal n.º 8.213/1991. 3. Contudo, o Despacho PGE/PA/CD n.º 24677762/2024 converteu o feito em diligência, em razão de divergência identificada entre duas simulações produzidas no Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP: enquanto a apuração mais recente indicava o implemento dos requisitos para aposentadoria em 01/04/2011, o processo físico originário (n.º 13020-1922/2011) registrava a data de 31/03/2012, com afastamento do servidor em 01/05/2012 e cômputo do tempo de contribuição encerrado em 30/04/2012. Instada a sanar a inconsistência, a Alagoas Previdência, por meio do Despacho n.º 218/2025, procedeu à reprodução integral de novas simulações SICAP e confirmou 01/04/2011 como a data correta do implemento dos requisitos, reconhecendo expressamente o equívoco material ocorrido na apuração original. O período excedente passível de desaverbação - compreendido entre 02/04/2011 e 29/09/2014 - restou, assim, definitivamente delimitado. 4. Dirimida a divergência, a instrução probatória subsequente demonstrou a ausência de efeitos jurídico-financeiros do período excedente sobre a composição dos proventos: (i) a ficha financeira do interessado não registra percepção de vantagens remuneratórias vinculadas ao interregno em questão; (ii) a ficha cadastral revela que o servidor se aposentou na Classe D, referência esta concedida anteriormente ao implemento dos requisitos mínimos, sem que tenha havido progressão ou promoção durante o período excedente; e (iii) a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, nos Despachos de IDs 31757003 e 31758805, atestou expressamente que o servidor não utilizou o tempo excedente para quaisquer fins de direitos funcionais, incluindo adicional por tempo de serviço, abono de permanência, progressão, promoção ou outras vantagens remuneratórias. 5. Face ao exposto, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 24275236/2024, conclusivo pela viabilidade jurídica da desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, em favor do servidor público civil estadual inativo Ivaldo Jatobá Leite, matrícula n.º 33894-0, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista a ausência de efeitos jurídicos e financeiros produzidos pelo referido lapso temporal na composição pecuniária dos proventos de aposentadoria, nos termos da instrução probatória carreada aos autos. 6. Deixo de remeter o feito à Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado de Alagoas por força da delegação de competência conferida por meio da Portaria n.º 327/2022, publicada no DOE/AL de 12/08/2022. 7. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:02000.0000026240/2023 INTERESSADO LUIZ MANOEL SANTANA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD N° 39148248/2025 Conheço e aprovo o Parecer PGE/PA SUBPREV n° 34420066/2025, conclusivo pela viabilidade jurídica da desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente de 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias - equivalentes a 1.534 (mil, quinhentos e trinta e quatro) dias -, em favor do servidor público civil estadual inativo Luiz Manoel Santana, CPF n° 140.***.***-87, matrícula n° 72486, tendo em vista a ausência de efeitos jurídicos e financeiros produzidos pelo referido lapso temporal na composição pecuniária dos proventos de aposentadoria, nos termos da instrução probatória carreada aos autos. Deixo de remeter o feito à Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado de Alagoas por força da delegação de competência conferida por meio da Portaria n° 327/2022, publicada no DOE/AL de 12/08/2022. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1074462

**Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

*PORTARIA /SECDEF N°143/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000001005/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha

Cargo: Conselheiro

CPF: 113.232.324-00

RG: 3802470-5 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

N° DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Santana do Ipanema/AL As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicação por incorreção

Protocolo 1074083

*PORTARIA /SECDEF N°141/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000000986/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Petrucio dos Santos

Cargo: Conselheiro

CPF: 912.249.268-20

RG: 4.200.214 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

N° DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 VALOR

TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Santana do Ipanema/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

*Republicação por incorreção

Protocolo 1074085

PORTARIA /SECDEF N°150/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E:24038.0000001053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Arlene Farias de Assis

Cargo: Conselheira

CPF: 410.900.714-34

RG: 750.396 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

N° DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: A participação da conselheira é essencial para assegurar a representatividade e a efetiva deliberação das ações e diretrizes do Conselho, conforme previsto nas legislações que regem o CEDPI/AL.

A reunião tem caráter deliberativo e

tratará de temas relevantes para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Alagoas.

Considerando que a Conselheira Arlene Farias reside no município de Pão de Açúcar/AL, faz-se necessário o

deslocamento até a capital, demandando, portanto, a concessão de uma diária e meia, a fim de cobrir despesas com

transporte, alimentação e hospedagem durante o período da viagem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074124

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), por intermédio da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SDDPI), torna público o edital de premiação de experiências exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei n° 9.076, de 27 de novembro de 2023 - que em seu artigo 8° estabelece que é uma ação governamental apoiar iniciativas cujo objetivo seja garantir os direitos da pessoa idosa, bem como promover ações que coibam qualquer tipo de violência contra ela.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O chamamento público para premiação de experiências exitosas dos órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos denominado "Premiação de Experiências Exitosas no Âmbito da Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa", tem como finalidade fomentar a construção de políticas públicas eficazes para a população idosa do Estado de Alagoas, reconhecendo e valorizando iniciativas bem-sucedidas na rede de garantia de direitos da pessoa idosa.

Constituem objetivos do presente edital:

- reconhecer e valorizar iniciativas bem-sucedidas que garantam direitos e promovam o bem-estar da pessoa idosa;
- estimular a troca de boas práticas entre órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil;
- dar visibilidade a projetos inovadores que possam servir de modelo para outras iniciativas;
- incentivar o desenvolvimento de novas ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- fortalecer a rede de atendimento e a articulação entre diferentes atores sociais e governamentais no cuidado com a população idosa;
- contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Art. 2° Consideram-se experiências exitosas todas as iniciativas estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Lei n° 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n° 10.741/2003) e na Política Estadual da Pessoa Idosa (Lei n° 9.076/2023), que visam assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3° A Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SDDPI), da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), será responsável pela realização deste edital de chamamento público.

DAS CATEGORIAS

Art. 4° Serão premiadas experiências exitosas relacionadas a projetos e programas de garantia de direitos que visam assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa nas categorias:

Órgãos municipais e estaduais;
Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 5° Os eixos temáticos são:

Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa: ações que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e o envelhecimento ativo e saudável.

Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa: ações, medidas e políticas públicas que visam garantir o respeito, a dignidade, a autonomia e a qualidade de vida dessa população.

Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: ações voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência, a aplicação e o cumprimento das leis, bem como a mobilização da sociedade sobre o respeito às pessoas idosas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 6º Serão premiadas 6 (seis) experiências exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, sendo duas por categoria, assegurada a distribuição paritária entre órgãos estaduais, órgãos municipais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os premiados receberão placa de premiação em cerimônia específica. Na ocasião, serão apresentadas as "Experiências Exitosas", com a exposição das ações desenvolvidas pelos órgãos estaduais, órgãos municipais e pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no âmbito da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 7º A Comissão Julgadora será designada por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL).

Art. 8º A Comissão Julgadora será composta por:

- I. 02 (dois) Conselheiros(as) Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas, de modo paritário;
- II. 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).

Parágrafo Único. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Julgadora poderá solicitar assessoramento técnico de profissionais que não sejam membros dessa Comissão Julgadora.

Art. 9º Em qualquer situação, deverão ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10º As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, em formato eletrônico, disponível no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), no link www.secdef.al.gov.br.

Art. 11 Os órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão se inscrever para apresentar suas experiências a partir do dia 29 de abril de 2026 até as 23h59 do dia 13 de maio de 2026.

§1º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), sendo desclassificados aqueles que utilizarem outros formatos ou modelos de inscrição.

§2º Os órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão informar os nomes dos envolvidos nas experiências e indicar o tipo de apresentação que será realizada.

§3º Todos os itens do formulário são obrigatórios e deverão ser preenchidos integralmente, de forma clara e concisa, para melhor compreensão da Comissão Julgadora.

§4º No ato da inscrição, deverá ser assinado o termo de autorização para a disponibilização de materiais relacionados às experiências exitosas dos órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).

DAS REGRAS PARA A PREMIAÇÃO

Art. 12 Caberá aos órgãos estaduais, municipais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, responsável pela ação desenvolvida, realizar a inscrição.

Art. 13 Para o exame e a seleção dos projetos e atividades inscritos, serão considerados os seguintes critérios:

- articulação em rede (peso 2,0);
- promoção da Campanha Junho Violeta ou outras campanhas de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa (peso 2,0);
- protagonismo da pessoa idosa (peso 2,0);
- utilização de novas tecnologias da informação e formas de divulgação (peso 1,0);
- integração de leis complementares ao Estatuto da Pessoa Idosa (peso 1,0);
- possibilidade de replicação da ação em outros municípios (peso 1,0);
- preenchimento integral da Ficha de Inscrição, de forma clara e concisa (peso 1,0).

DAS VEDAÇÕES

Art. 14 É vedada a participação de órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que:

Não estejam regularmente constituídas para atuação em território estadual;
Não tenham, no mínimo, dois anos de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Não atendam às categorias e eixos citados neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A divulgação do resultado do Chamamento Público para a Premiação de Experiências Exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa ocorrerá no dia 20 de maio de 2026, no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), no endereço eletrônico www.secdef.al.gov.br.

Art. 16 As experiências exitosas serão apresentadas em cerimônia específica de premiação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

Art. 17 Os horários e a sequência das apresentações serão definidos pela Comissão Julgadora e comunicados, em tempo hábil, aos órgãos estaduais, municipais e às organizações da sociedade civil selecionadas.

Art. 18 As dúvidas e os esclarecimentos serão dirimidos por meio do e-mail sup.pi@secdef.al.gov.br ou presencialmente na sala da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SDDPI), localizada na Rua Cincinato Pinto, 348, Térreo, Centro - Maceió/AL.

Art. 19 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, observada a legislação vigente e, quando couber, a analogia aplicável.

Art. 20 A publicação deste edital revoga as disposições em contrário.

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

ANEXO I

Ação/Atividade	Data/Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	28 de abril de 2026
Início das inscrições	8h de 29 de abril de 2026
Término das inscrições	23h59 do dia 13 de maio de 2026
Resultado - Divulgação	20 de maio de 2026
Apresentação e Premiação de Experiências Exitosas na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	A definir

ANEXO II - Itens da Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico)

IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: _____
 Nome completo do autor principal: _____
 Nome dos demais autores: _____
 Categoria: _____
 Eixo: _____
 Nome da Instituição: _____
 Município: _____
 UF: _____
 Email: _____
 Telefone: _____

JUSTIFICATIVA (600 caracteres)

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva numa determinada localidade, dando ênfase a aspectos qualitativos e quantitativos (evitar dissertações genéricas sobre o tema)

OBJETIVOS (geral e específicos)

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretendeu alcançar com o projeto, de modo que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO (600 caracteres)

Explicar, de forma resumida, como o projeto foi ou está sendo desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização, carga horária, instituições parceiras, se houve envolvimento direto de pessoas idosas, se houve utilização de tecnologias

da informação na implementação e divulgação), detalhando como as etapas foram ou estão sendo implementadas. Desafios encontrados no desenvolvimento da experiência, meios utilizados para superá-los, importância da experiência para a instituição e para os usuários.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (600 caracteres)

Apresentar as atividades desenvolvidas ou que estão sendo executadas, por datas de realização, considerando toda a duração do projeto. Com data de início e data da última atividade realizada. E em caso de projetos em execução, especificar as datas que ainda estão sendo previstas de realização até a finalização do projeto.

RESULTADOS ALCANÇADOS (500 caracteres)

Indicar os resultados alcançados, quantitativos e qualitativos, de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, identificando também os beneficiários diretos e indiretos do projeto.

ANEXOS

Registros fotográficos
Espelho do CNPJ

Protocolo 1074131

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Lei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - MARÇO DE 2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL. A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e verificação de quórum, com acolhida aos Conselheiros e Conselheiras.

Participaram da reunião, conforme lista de frequência, os(as) Conselheiros(as): Aluizio José Soares Lopes (AAPCDV), Antônio de Pádua (AMOR 21), Cleise Maira Correia dos Santos (SEINFRA), Edmilson Silva de Sá (SEDUC), Josimeire Sales da Silva (ASSISTA), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (AAPPE), Mariana Alves Alexandre (SECDEF) e Mônica da Silva Fabricio (SECDEF).

Também estiveram presentes os convidados: Karine Glória Marinho de Andrade (SECDEF), Lavinia Gabrielle Calado Silva (CEDPD), Lucas Moreira (Intérprete de Libras - CIL), Marcel Henrique (Superintendente - SECDEF), Talvanes Araújo (Gerente - SECDEF), Tereza Nelma (Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Valdson Gabriel (Assessor - SECDEF) e Vanessa Menezes (Gerente - SECDEF).

Registrou-se a justificativa de ausência da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL.

O Presidente Edmilson Silva de Sá declarou aberta a reunião, informando tratar-se da terceira reunião ordinária do ano.

Inicialmente, a Secretária de Estado, Tereza Nelma, comunicou que, em razão da necessidade de descompatibilização para o período eleitoral, afastar-se-á do cargo até o dia 4 de abril. Na oportunidade, destacou a importância da atuação conjunta entre a Secretaria e o Conselho, bem como a necessidade de alinhamento sobre temas relevantes da política pública para pessoas com deficiência.

Na sequência, foi apresentada a equipe do setor financeiro da Secretaria, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca da gestão orçamentária e dos fluxos administrativos para concessão de passagens e realização de eventos. Informou-se que o orçamento destinado aos Conselhos vinculados à Secretaria é de aproximadamente R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser dividido entre três colegiados, resultando em cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cada um, ressaltando-se que a execução dos recursos depende do cumprimento dos trâmites administrativos e de eventuais autorizações superiores.

O Presidente abordou a possibilidade de participação de representantes do Conselho em eventos nacionais, sendo alertado que, diante das limitações orçamentárias, será necessária a definição de prioridades.

Em seguida, foi realizada reflexão sobre o papel dos Conselhos, destacando-se a necessidade de maior protagonismo na formulação e acompanhamento das políticas públicas, especialmente em temas estratégicos como concursos públicos, inclusão de profissionais especializados e políticas educacionais.

Foi apontada, ainda, a baixa participação de alguns representantes governamentais, o que compromete o quórum das reuniões. Nesse contexto, lembrou-se a previsão regimental de substituição de membros em caso de faltas reiteradas.

Prosseguindo, reforçou-se a importância do controle social e do caráter deliberativo do Conselho, bem como a necessidade de articulação com órgãos públicos e sociedade civil.

Debateu-se, ainda, a realização de capacitação para Conselheiros titulares e suplentes, com vistas ao fortalecimento da atuação do colegiado e à criação e consolidação de Conselhos municipais.

Na pauta de acessibilidade, foi informado que será encaminhado ofício conjunto à Secretaria de Cultura, visando à adoção do manual nacional de acessibilidade em eventos públicos.

A Secretária também mencionou a elaboração de nota técnica sobre critérios para concessão de benefícios e cartões destinados às pessoas com deficiência, com base na avaliação biopsicossocial prevista na legislação.

Foi informada, ainda, a elaboração de decreto para regulamentação do Prêmio Jerônimo Ciqueira, visando conferir maior autonomia e visibilidade à premiação.

Na apresentação do planejamento orçamentário, foi exposto o cronograma de execução, estabelecendo-se o mês de março para elaboração dos planos de ação e o período de abril a dezembro para execução, com avaliação prevista para o mês de outubro e possibilidade de remanejamento de recursos.

Na sequência, foram realizadas apresentações institucionais pelos participantes.

A Gerente Vanessa Menezes apresentou informações sobre a segunda edição da Corrida Azul, prevista para 2026, com expectativa de ampliação do público participante, incluindo percursos de 5 km, 10 km e trajeto inclusivo. O evento contará com estrutura acessível e ações de sensibilização social.

Foi discutida a possibilidade de participação institucional do Conselho no evento, inclusive com apoio na divulgação.

Posteriormente, foi apresentada a Nota Técnica nº 001, que trata da padronização de procedimentos para emissão de cartões de identificação, destacando-se a necessidade de observância da avaliação biopsicossocial e a importância de laudos emitidos por profissionais habilitados, preferencialmente com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

Debateu-se o equilíbrio entre rigor técnico e garantia de acesso aos direitos, considerando as dificuldades de acesso a avaliações especializadas.

Deliberou-se pela elaboração de resolução para que solicitações de participação em eventos e concessão de passagens passem pela apreciação do Conselho, sendo a proposta submetida posteriormente à aprovação do colegiado.

Definiu-se a realização da próxima reunião extraordinária para o dia 5, às 14h, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet.

Nos informes finais, registraram-se ausências justificadas e esclareceu-se que as justificativas deverão ser formalizadas por escrito à presidência do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

EDMILSON SILVA DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1074135

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CEDPD/AL

Lei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - MARÇO DE 2026

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, convocada com a finalidade de concluir pendências da reunião ordinária anterior, especialmente quanto à análise de nota técnica e deliberações correlatas.

Participaram da reunião, conforme lista de frequência, os(as) Conselheiros(as): Almiraci Dantas dos Santos (SECULT), Cláudia Romeiro (ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente - SEDUC), Jorge Porto (FUNCAE), Josimeire Sales da Silva (ASSISTA), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Vice-Presidente - AAPPE), Mariana Alves (SECDEF) e Mônica S. Fabricio (SECDEF).

Também estiveram presentes os convidados: Julius Schwartz (Superintendente - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD/SECDEF), Lavinia Calado (Assistente Técnica - CEDPD), Leonardo e Lucas Moreira (Intérprete de Libras - CIL).

O Presidente Edmilson Silva de Sá deu início à reunião, procedendo às comunicações iniciais e ao alinhamento da pauta, sendo definida como prioridade a discussão da nota técnica, seguida da apreciação de resoluções e demais encaminhamentos.

A Assistente Técnica Lavinia informou que o documento já havia sido previamente disponibilizado aos Conselheiros, razão pela qual os trabalhos foram direcionados ao esclarecimento de dúvidas e à realização de ajustes pontuais, dispensando-se a leitura integral.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Superintendente Julius Schwartz, responsável técnico pela elaboração da nota, que esclareceu que o objetivo do documento é estabelecer diretrizes orientativas para qualificar os critérios de análise e padronizar procedimentos administrativos, não se tratando de instrumento restritivo à emissão de carteiras.

Durante os debates, foram realizados ajustes textuais, destacando-se a correção da sigla do Conselho para CEDPD e a supressão do termo "principal" na referência ao profissional responsável pela emissão de laudos, a fim de evitar interpretações restritivas. Ficou acordado que tais alterações seriam aplicadas em todo o documento, com posterior encaminhamento da versão revisada via SEI.

O Conselheiro Jorge Porto manifestou preocupação quanto à possibilidade de

aumento da burocratização, especialmente em casos de condições já consolidadas. Em resposta, o Superintendente esclareceu que a exigência de relatórios mais detalhados decorre de normativas médicas e da necessidade de garantir segurança técnica, diante da apresentação recorrente de laudos insuficientes.

No tocante à fibromialgia, destacou-se a necessidade de fundamentação mínima no laudo, incluindo descrição funcional e impacto da condição, em consonância com o modelo de avaliação biopsicossocial previsto na legislação. Ressaltou-se, ainda, que a nota técnica não exige especialidade exclusiva, mas reforça a importância da qualificação técnica adequada.

Quanto à exigência de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, deliberou-se por sua não inclusão na nota técnica, diante da ausência de previsão legal específica vigente, optando-se pelo alinhamento estrito à legislação federal aplicável. Registrou-se que a proposta busca equilibrar o combate a fraudes com a garantia de acesso a direitos.

Durante a reunião, foi registrada a perda momentânea de quórum, o que impactou a formalização de deliberações, sem prejuízo da continuidade dos debates técnicos. Na sequência, foram levantadas preocupações quanto à emissão de diagnósticos em casos de Transtorno do Espectro Autista - TEA, especialmente quanto à observância de critérios técnicos adequados. Reforçou-se a necessidade de padronização, sem criação de barreiras indevidas.

O Superintendente esclareceu que a nota técnica não terá efeito retroativo, aplicando-se apenas aos novos processos, com o objetivo de qualificar progressivamente os procedimentos administrativos.

Após os ajustes consensuados, a nota técnica foi submetida à apreciação e considerada aprovada pelos Conselheiros presentes, com quórum restabelecido, ficando seu encaminhamento condicionado à formalização e publicação após consolidação final.

Na sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião ordinária de janeiro de 2026, realizada no dia 20, sendo aprovadas as seguintes alterações: inclusão da identificação formal dos participantes (Conselheiro(a), Presidente, Vice-Presidente, Senhor(a)); ajuste de redação para “os problemas que afligem as pessoas”; e substituição do termo “usuária” por “usuário”.

Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária de fevereiro de 2026, ocorrida em 3 de fevereiro, sendo aprovada com a correção do nome do Presidente do FORBRACE para Audier.

A Assistente Técnica Lavínia ressaltou a necessidade de definição das ações para o exercício de 2026, incluindo planejamento orçamentário, fixando-se o prazo até o dia 15 de março para manifestação dos Conselheiros.

O Presidente levantou discussão acerca da participação em evento nacional voltado às mulheres, especialmente quanto à autorização de deslocamento e concessão de passagens. Foi esclarecido que há deliberação prévia para regulamentação da matéria por meio de resolução, ainda pendente de formalização, destacando-se a necessidade de solução imediata para viabilizar a participação.

Diante da ausência de regulamentação formal e da necessidade de decisão colegiada, destacou-se a relevância da participação da Vice-Presidente, Larissa Márcia Bezerra de Oliveira, no processo decisório.

Em razão de nova perda de quórum deliberativo, ficou acordada a realização de nova reunião extraordinária no dia 9 de março de 2026, para deliberação dos temas pendentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

EDMILSON SILVA DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1074146

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CEDPD/AL

Lei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - MARÇO DE 2026

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, convocada para deliberação de pautas urgentes.

Participaram da reunião, conforme lista de frequência, os(as) Conselheiros(as): Almiraci Dantas (SECULT), Cláudia Romeiro (ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente - SEDUC), Jorge Porto (FUNCAE), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Vice-Presidente - AAPPE), Mônica S. Fabrício (SECDEF) e Samuel Nascimento (SESAU).

Também estiveram presentes os convidados: Ana Paula Castro, Dayse Caroline, Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD/SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Lucas Moreira (Intérprete de Libras - CIL) e Sulamita Oliveira (Intérprete de Libras - CIL).

O Presidente Edmilson Silva de Sá abriu a reunião, apresentando a pauta principal: deliberação acerca da concessão de passagens para participação no Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência - “Nossas Vozes, Nossos Direitos”.

Verificada a existência de quórum, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade a participação da Vice-Presidente Larissa Márcia

Bezerra de Oliveira, na condição de representante do Conselho e do Estado de Alagoas. Determinou-se o imediato encaminhamento dos trâmites administrativos necessários para viabilização de passagens, diárias e demais providências cabíveis. Na sequência, foi apresentada solicitação de apoio institucional para realização de evento voltado a mulheres surdas, consistente na aquisição de itens como alimentação e material personalizado.

Durante a discussão, foram levantadas questões quanto à inviabilidade administrativa da demanda, diante da ausência de formalização adequada, incluindo quantitativos, especificações e estimativa de custos. Esclareceu-se que despesas públicas exigem instrução formal por meio de ofício acompanhado de orçamento, não sendo possível deliberação com base em informações verbais.

Informou-se, ainda, a necessidade de abertura de procedimento administrativo específico, bem como a observância de prazos mínimos para tramitação, o que inviabilizaria a execução da demanda no prazo pretendido. Diante disso, orientou-se o encaminhamento de ofício formal para eventual análise futura.

Foi registrado, entretanto, que, em razão de limitações operacionais e prazos administrativos, não seria possível convocar nova reunião em tempo hábil para deliberação da matéria.

Na sequência, o Presidente relatou reunião realizada com o reitor da UNIMA, em decorrência de denúncia previamente apresentada, informando que foram pactuadas medidas para implementação de adaptações na instituição. Destacou-se que o Conselho acompanhará a execução das medidas, em conjunto com o Conselho de Arquitetura, com base nas normas da ABNT.

Foi informado, ainda, que será promovido processo de letramento institucional voltado ao corpo técnico da instituição, bem como que será formalizada denúncia junto ao Ministério Público para acompanhamento das providências.

Reforçou-se, no âmbito do colegiado, que decisões envolvendo aplicação de recursos públicos devem observar rigorosamente os princípios da legalidade, formalização e transparência.

O Conselheiro Jorge Porto destacou que a aprovação da participação da Vice-Presidente constituiu medida excepcional, devendo as demais deliberações observar planejamento prévio, especialmente por meio do Plano de Ação. Nesse sentido, ficou acordado que o Plano de Ação de 2026 será apresentado até o dia 15 de março.

Após consulta ao setor financeiro, esclareceu-se que a contratação de serviços como alimentação depende de contratos vigentes, enquanto itens como material gráfico demandam procedimentos licitatórios ou de dispensa, com prazos incompatíveis com a urgência da demanda. Ressaltou-se, ainda, a inexistência de previsão orçamentária específica para tais despesas.

Diante desse cenário, foi deliberada a impossibilidade de realização da ação proposta nas datas inicialmente previstas, por inviabilidade administrativa, ficando registrado o entendimento quanto à necessidade de planejamento antecipado.

Como alternativa, sugeriu-se a busca de apoio junto a instituições parceiras, com maior capacidade de resposta em curto prazo.

Foi informado que o Conselho ainda aguarda o recebimento de informações necessárias para formalização de denúncia anteriormente apresentada.

Na sequência, passou-se à pauta da audiência pública, confirmada para o dia 13, às 14h, na Câmara de Vereadores de Maceió, com tema voltado ao transporte urbano. Informou-se o envio de convites a diversos órgãos e instituições, bem como a necessidade de reforço na divulgação e garantia de acessibilidade comunicacional. Em seguida, foi discutida a realização de capacitação para os Conselheiros, restando definido que ocorrerá em data a ser definida, condicionada à elaboração do Plano de Ação e à disponibilidade orçamentária. Sugeriu-se formato concentrado em um dia, contemplando conteúdo teórico e atividades práticas.

Também foi proposta a ampliação da capacitação para outros Conselhos e incentivo à criação de Conselhos municipais, considerando o baixo número de colegiados habilitados a receber recursos federais.

Quanto à definição de data, sugeriu-se a realização na última quarta-feira do mês, sujeita à confirmação conforme disponibilidade dos membros.

Por fim, o Presidente reforçou a necessidade de observância das regras de frequência, conforme regimento, e a Assistente Técnica informou a existência de instituições próximas ao limite de faltas, devendo ser adotadas medidas administrativas cabíveis.

Foi facultada a palavra a participante presente, que informou sobre evento a ser realizado no dia 12 de maio, no bairro da Pajuçara, voltado à mobilização de pessoas com deficiência, especialmente pessoas com fibromialgia. Foi orientado o encaminhamento de solicitação formal ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

EDMILSON SILVA DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1074158

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a substituição de representantes da Associação Pestalozzi de Maceió - PESTALOZZI no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 5.812, de 27 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2023, páginas 27 a 30;

CONSIDERANDO o Decreto nº 92.231, de 24 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2023, página 44, que designa os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a substituição de Marcelly Daisy Guedes de Melo, membro titular da Associação Pestalozzi de Maceió - PESTALOZZI, por Ana Paula Alves de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió/AL, 14 de abril de 2026.

Marcelly Daisy Guedes de Melo
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 1074243

Resolução CEDCA/AL nº 05/2026 de 10 de Abril de 2026

Dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do CEDCA/AL para o ano de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual n.º 5.812 de 27/02/96,

CONSIDERANDO:

A publicação do Regimento Interno do CEDCA/AL no DOEAL no dia 01 de março de 2023, páginas 27-30.

RESOLVE: Art.1- Divulgar o calendário das Reuniões Ordinárias do CEDCA/AL para o ano de 2026.

MÊS	DATA
ABRIL	14
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió/AL, 10 de abril de 2026

Marcelly Daisy Guedes de Melo
Presidente

Protocolo 1074415

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CEDCA/AL
Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 14 DE ABRIL DE 2026
(Gestão 2025/2027)

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, em segunda chamada, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, no Auditório do CAICA Ana Beatriz, localizado na Rua Santos Ferraz, nº 303, bairro Poço, Maceió/AL, com a finalidade de debater e deliberar sobre assuntos relacionados à política da criança e do adolescente no Estado de Alagoas.

Registraram presença os(as) Conselheiros(as): Iris Dayana Queiroz de Araújo (PM), Aliny Thays Fernandes Teixeira (PM), Rosana Cólen Moreno (PGE), Virginia Valeria Farias Marroquim (PGE), Charlene Diana Pereira de Barros

Santos (SECDEF), João Paulo Silva de Lima (SECDEF), Juliana Martins Cabral (SEDUC), Marina Beatriz de Oliveira (SEPLAG), Bárbara Arraes Lima (SSP), Nívea Macena de Lima (SECRIA), Laíse Karolyen Fernandes de Almeida (APECAN), Sirlene Carla Vitor dos Santos Silva (AAPPE), Marcelly Daisy Guedes (PESTALOZZI), Luana Maria da Silva (PESTALOZZI), Aline Silvana Bento (FEPESTALOZZI), Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), André Gustavo Oliveira Calado (MOV), Diego Reis da Silva (OAB/AL), Caroline Rocha Santos (SOPROBEM) e Natália Santos Marques (SENAC).

Registraram ausência as representações da SESA, SEADES e CAACA.

Também estiveram presentes: Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva do CEDCA), Vanessa Lousane Araújo de Oliveira (Assistente Técnica), Mariana Sampaio (OAB/AL), Isabela Larisse Souza (SECDEF), Ana Paula Alves de Lima (PESTALOZZI), Gilvânia Barros dos Santos Laranjeiras (AAPPE), Anne Caroline Fidelis de Lima (SECDEF) e Lavinia Gabrielle Calado Silva (SECDEF). A Secretária Executiva, Karine Glória Marinho de Andrade, deu início à reunião, saudando os presentes e conduzindo as apresentações iniciais. Em seguida, passou a palavra à Presidente Marcelly Daisy Guedes, que destacou a importância da retomada das atividades do Conselho e a necessidade de fortalecimento da política pública voltada à criança e ao adolescente no Estado.

Na sequência, a Presidente comunicou sua renúncia ao cargo por motivos pessoais, formalizando a entrega de carta à Secretaria Executiva. Em ato contínuo, a Conselheira Major Iris Dayana também apresentou renúncia à Vice-Presidência, justificando impossibilidade de dedicação integral às demandas do colegiado, em razão de atribuições profissionais e condições pessoais.

As renúncias foram acolhidas pelo plenário.

Diante disso, procedeu-se à discussão quanto à forma de recomposição da mesa diretora, com base no Regimento Interno do CEDCA/AL, instituído nos termos do art. 268 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 5.336/1992, com redação dada pela Lei nº 5.812/1996.

Após deliberação, foi eleita, por aclamação, a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF para ocupar a Vice-Presidência, sendo designados Charlene Diana Pereira de Barros Santos (titular) e João Paulo Silva de Lima (suplente).

Na sequência, foram apresentados encaminhamentos prioritários para a atuação do Conselho, com destaque para:

- necessidade de retomada do planejamento estratégico iniciado em 2025;
- acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- atualização do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual;
- monitoramento das políticas socioeducativas;
- fortalecimento da articulação com os municípios.

No que se refere ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA, foi informado o andamento da campanha junto à Receita Federal, bem como o cenário de regularização dos fundos municipais, destacando-se que a maioria dos municípios encontra-se apta à captação de recursos.

Foi sugerida a realização de reunião extraordinária para tratar especificamente da campanha do FIA e das ações relacionadas ao Maio Laranja.

Passou-se, então, à discussão acerca da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo ressaltada a necessidade de publicação de resolução convocatória estadual, com definição de diretrizes, prazos e orientações para os municípios.

Destacou-se, ainda, a importância da participação de adolescentes no processo conferencial, bem como os desafios logísticos enfrentados pelos municípios.

Na sequência, foram realizadas as indicações para composição das Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho, Comitês e representações institucionais, com a seguinte estrutura:

Comissões Permanentes:

- Comissão de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência
- Comissão de Orçamento e Finanças
- Comissão de Medidas Socioeducativas
- Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares

Grupos de Trabalho e Comitês:

- GT de Normatividade
- Rede de Proteção às Violências - RAV
- FETIPAT/AL
- REPI/AL
- CONGEST/PPCAAM/AL
- SIPIA/CT
- SINASE
- FEPEAL
- CAPHA
- Comissão Intersetorial do Plano Decenal
- Comissão Temporária de Atualização Normativa
- Comitê do CPA/AL
- Programa Saúde na Escola - GTI/PSE
- entre outros, conforme registros em ata.

Restou consignado que a definição de membros pendentes será realizada em reunião extraordinária.

Deliberou-se pela realização de reunião extraordinária no dia 22 de abril de 2026, às 13h, em formato remoto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

MARCELY DAISY GUEDES DE MELO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Protocolo 1074242

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI N° 75/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n° 90.173/2023 e no Processo Administrativo n° E:30010.000000293/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria/SECTI n° 38/2026, que concedeu diárias à servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, em razão da exoneração da servidora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de abril de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1074073

PORTARIA/SECTI N° 76/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n° 90.173/2023 e no Processo Administrativo n° E:30010.000000349/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria/SECTI n° 43/2026, que concedeu diárias ao servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, em razão do cancelamento da viagem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de abril de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1074075

PORTARIA/SECTI N° 77/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n° 90.173/2023 e no Processo Administrativo n° E:30010.000000163/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Permissão de Uso n° 01/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de abril de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1074237

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS/SECOM N° 006, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Reajustar o período de férias da servidora RENATA DE JESUS BERTOLINO, CPF n° 052.050.474-70, matrícula n° 144-9, ocupante do cargo de Gerente de Jornalismo, previamente programadas para o mês de maio de 2026, em razão da necessidade de serviço decorrente de demandas jornalísticas desta Secretaria.

Art. 2° Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 04 a 19 de maio de 2026.

Art. 3° O período remanescente de 15 (quinze) dias será gozado em data futura, conforme planejamento e conveniência administrativa da Secretaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de abril de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

CONVOCAÇÃO SECOM N° 02, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto n° 100.862, de 24 de janeiro de 2025, e considerando as razões constantes do Decreto Estadual n° 102.684, publicado no DOE/AL em 6 de junho de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Estadual de Comunicação Social - CONSECOM, resolve CONVOCAR seus membros conselheiros titulares e/ou suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada dos membros titulares à Secom/AL), para reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 13h, na Sala dos Conselhos do Palácio República dos Palmars, cuja pauta corresponde às atividades alusivas ao CONSECOM.

*Republicado por incorreção

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA

Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 315/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:02600.0000000760/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: TARCÍSIO VITURINO, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: p apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de abril de 2026,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1074087

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT/AL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta o Decreto nº 59.240, de 01 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento à Cultura no Estado de Alagoas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º do Anexo I do Decreto Estadual nº 8.200, de 29 de setembro de 2010, e no que consta no Processo nº E:02600.0000000759/2020, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta o Decreto nº 59.240, de 01 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento à cultura no Estado de Alagoas, estabelecendo diretrizes, critérios e procedimentos para a apresentação, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de projetos culturais beneficiados por tais incentivos, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Os incentivos fiscais previstos no Decreto nº 59.240, de 01 de junho de 2018, serão concedidos a projetos culturais devidamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas (SECULT), observando-se os seguintes critérios:

I - alinhamento do projeto aos objetivos e diretrizes das políticas culturais estaduais;

II - impacto cultural e social da iniciativa, considerando a democratização do acesso à cultura e a valorização da diversidade cultural alagoana;

III - viabilidade técnica e financeira do projeto, incluindo adequação orçamentária e compatibilidade dos custos propostos;

IV - contrapartidas sociais e mecanismos de acessibilidade para públicos prioritários;

V - observância das normas fiscais e tributárias aplicáveis à concessão dos incentivos;

VI - regularidade jurídica e fiscal do proponente, conforme exigido pela legislação vigente.

Parágrafo único. A SECULT poderá estabelecer procedimentos complementares para a operacionalização dos incentivos fiscais, garantindo a transparência e a eficiência no uso dos recursos destinados ao fomento cultural.

Art. 3º. Poderão habilitar-se como incentivadoras, para fins de fruição dos benefícios fiscais previstos no Decreto nº 59.240, de 01 de junho de 2018, as empresas contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado de Alagoas, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - estejam regularmente constituídas e em atividade no Estado de Alagoas;

II - possuam situação fiscal regular junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ);

III - apresentem comprovação de capacidade econômico-financeira para a realização do aporte aos projetos incentivados;

IV - não estejam inscritas em cadastros de inadimplência do poder público estadual ou federal;

V - atendam aos limites e condições estabelecidos na legislação tributária para a destinação de recursos via incentivo fiscal.

§1º As empresas incentivadoras poderão aportar recursos diretamente a projetos culturais aprovados pela SECULT, mediante os procedimentos regulamentares estabelecidos por esta Instrução Normativa.

§2º A participação da empresa incentivadora não confere a esta qualquer direito de propriedade intelectual sobre as obras ou produtos resultantes do projeto cultural, salvo disposição específica prevista em contrato entre as partes, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DA SECULT

Art. 4º. Compete à SECULT planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização dos mecanismos de fomento dispostos no Decreto nº 59.240/2018, realizando, dentre outras atividades:

I - Publicação de editais públicos de inscrição de projetos;

II - Recebimento e tramitação de projetos nas suas etapas de avaliação;

III - Monitoramento das análises;

IV - Controle da renúncia anual de ICMS;

V - Desenvolvimento e implementação de medidas para o cumprimento da distribuição do Incentivo;

VI - Acompanhamento da execução dos Projetos Culturais patrocinados;

VII - Avaliação dos relatórios de execução dos Projetos Culturais patrocinados;

VIII - Análise de prestações de contas e encaminhamento dos resultados para controle da SEFAZ.

Art. 5º. A Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura (SUPECFIC) é a unidade integrante da SECULT responsável pelo controle da renúncia fiscal e supervisão, análise e acompanhamento dos projetos culturais patrocinados pelo Programa de Incentivos Fiscais à Cultura do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO III

DA DOAÇÃO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS (FDAC)

Art. 6º. A doação de que trata § 2º do art. 4º do Decreto 59.240/2018 será feita através de transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais (FDAC), com a finalidade de apoio a programas e projetos culturais, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.292, de 3 de abril de 2002.

Art. 7º. A empresa contribuinte que desejar doar recursos ao FDAC, a título de benefício fiscal, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Credenciar-se conforme orientações previstas na IN SEFAZ nº 14/2020 para fins de habilitação.

II - Habilitada pela SEFAZ, a empresa contribuinte deverá preencher o Termo de Doação disponibilizado pela SECULT em seu site, no qual informa o montante que deseja doar.

III - Recebido o Termo de Doação a SECULT informará a empresa contribuinte sobre a disponibilidade de renúncia.

IV - Havendo disponibilidade de renúncia, a empresa contribuinte poderá realizar a doação ao FDAC.

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DO INCENTIVO

Art. 8º. A renúncia fiscal anual do Estado será distribuída conforme os seguintes critérios:

I - Distribuição Territorial:

a) No mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos deverão ser destinados a projetos realizados no interior do Estado, cujos proponentes também sejam domiciliados no interior;

b) Do montante previsto na alínea "a", no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser destinados a projetos apresentados por pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI).

II - Distribuição por Tipo de Proponente:

a) No mínimo 20% (vinte por cento) do total dos recursos deverão ser destinados a projetos apresentados por pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), independentemente da exigência estabelecida no inciso I.

CAPÍTULO V

DOS PERCENTUAIS DE BENEFÍCIO FISCAL E LIMITES

Art. 9º. Os percentuais de benefício fiscal estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 59.240, de 01 de junho de 2018, serão concedidos com base na pontuação obtida pelos projetos, conforme o grau de atendimento aos seguintes critérios:

I - Garantia de gratuidade no acesso ao produto ou serviço cultural resultante do projeto;

II - Realização de ações voltadas à formação de plateia;

III - Projetos apresentados por, ou que tenham como público-alvo, comunidades tradicionais, territórios periféricos, população LGBTQIAPN+, grupos raciais e de mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais segmentos em situação de vulnerabilidade social;

IV - Iniciativas que promovam a formação de gestores culturais, capacitação

profissional e desenvolvimento do empreendedorismo na área artística e cultural;
V - Desenvolvimento de pesquisas e reflexões no campo da cultura, das artes e da economia criativa no Estado de Alagoas;

VI - Fomento a novas linguagens artísticas e inovações em expressões culturais já consolidadas no Estado;

VII - Projetos artísticos cuja itinerância contemple mais de uma região do Estado de Alagoas;

VIII - Mobilidade artística e difusão da cultura alagoana em outros estados do Brasil e no exterior, incluindo a exportação de bens e serviços culturais;

IX - Licenciamento não exclusivo e pelo período de proteção da obra, garantindo a disponibilização gratuita do conteúdo do produto ou serviço cultural resultante do projeto para uso não comercial, com fins educacionais e culturais;

X - Formação e manutenção de redes, coletivos, companhias artísticas e grupos socioculturais;

XI - Promoção de ações artístico-culturais gratuitas na internet;

XII - Destinação mínima de 70% (setenta por cento) do orçamento do projeto para despesas e/ou contratação de artistas e equipe técnica residentes em Alagoas;

XIII - Desenvolvimento de negócios culturais com viabilidade econômica, que contribuam para a sustentabilidade do setor cultural no Estado.

Parágrafo único. Os critérios estabelecidos no art. 9º deverão constar, integral ou parcialmente, nos editais de inscrição de projetos, acompanhados das respectivas regras de pontuação.

Art. 10. Os seguintes limites serão observados para o uso da renúncia fiscal anual:

I - Para o proponente: será autorizada a captação de recursos em valor correspondente a até 3% (três por cento) da renúncia anual, considerando a soma dos valores captados por todos os projetos por ele apresentados, observados os limites estabelecidos para cada segmento nos quais os projetos estejam inscritos, conforme previsto nos editais de inscrição;

II - Para o patrocinador: será autorizada a concessão de benefício fiscal em valor livre da renúncia anual, considerando a soma dos valores aportados aos projetos por ele patrocinados e dos valores por ele doados ao FDAC.

CAPÍTULO VI

DOS PROPONENTES

Art. 11. Poderão apresentar projetos culturais para as finalidades do Decreto nº 59.240/2018 na modalidade de patrocínio os seguintes proponentes, conforme as definições a seguir:

I - Pessoa física, com experiência comprovada na realização de atividades culturais, domiciliada ou estabelecida no Estado de Alagoas por, no mínimo, um ano, e que seja diretamente responsável pela execução do Projeto Cultural;

II - Pessoa jurídica de direito privado, de caráter artístico-cultural, conforme seus atos constitutivos, com experiência comprovada na realização de atividades culturais e estabelecida no Estado de Alagoas por, no mínimo, um ano, sendo diretamente responsável pela execução do Projeto Cultural;

III - Pessoa jurídica de direito público, no caso de administração municipal, direta ou indireta, que, na qualidade de proponente, apresente exclusivamente projetos destinados à proteção do patrimônio público edificado de sua propriedade, desde que a relevância cultural do bem esteja devidamente justificada por meio de certidão de tombamento municipal, estadual ou federal.

CAPÍTULO VII

DOS PROJETOS CULTURAIS

Art. 12. Consideram-se projetos culturais as propostas apresentadas pelos proponentes à SECULT, com o objetivo de receber patrocínio por meio do benefício fiscal, que se enquadrem nas áreas estabelecidas no art. 2º do Decreto 59.240/2018 e nos segmentos artísticos e culturais previstos nos Editais de Inscrição, e que não estejam sujeitos às vedações previstas nesta Instrução ou nos Editais de Inscrição de Projetos.

Art. 13. Os projetos culturais apresentados à SECULT deverão atender aos requisitos de forma, prazo e condições estabelecidos nos respectivos editais de inscrição.

Art. 14. É vedada a inscrição de projetos culturais que se enquadrem nas seguintes situações:

I - O objeto e a finalidade do projeto não sejam artísticos ou culturais;

II - O projeto preveja qualquer conteúdo discriminatório;

III - O projeto estimule a intolerância, o ódio racial ou religioso, ou qualquer forma de discriminação, com especial atenção para a discriminação de gênero, de povos originários e tradicionais e de pessoas LGBTQIAPN+;

IV - O projeto se caracterize como ação promocional da empresa contribuinte;

V - O projeto seja considerado já realizado.

Parágrafo único. Considera-se realizado o projeto cujas atividades finalísticas tenham sido iniciadas, estejam em andamento ou tenham sido finalizadas.

Art. 15. O orçamento do projeto deverá ser apresentado conforme o modelo fornecido pela SECULT, contemplando as seguintes etapas:

I - Pré-produção;

II - Produção;

III - Pós-produção;

IV - Custos administrativos;

V - Custos de divulgação;

VI - Assessoria contábil e jurídica;

VII - Recolhimentos;

VIII - Captação de recursos.

Parágrafo único. É obrigatória a previsão e a contratação de contador com registro no conselho de classe para a execução de todos os projetos, podendo o proponente utilizar o profissional de sua própria empresa.

Art. 16. A remuneração para o serviço de captação de recursos está limitada a 5% (cinco por cento) do somatório dos itens I a IV do orçamento.

§ 1º Os valores destinados à remuneração pela captação de recursos somente poderão ser pagos proporcionalmente às parcelas efetivamente captadas.

§ 2º É permitido o pagamento ao proponente pelos serviços de captação.

§ 3º Quando a captação de recursos for realizada por terceiros, deverá constar na documentação apresentada na prestação de contas o contrato de captação de recursos entre o proponente e o prestador de serviços.

§ 4º A SECULT poderá confirmar junto à empresa patrocinadora a prestação de serviços descrita no contrato previsto no § 3º.

Art. 16. Os custos de divulgação não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

Parágrafo único. É vedada a realização de peças ou produtos promocionais do patrocinador utilizando recursos destinados à divulgação do projeto.

Art. 17. Os custos administrativos não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor total do projeto. São admitidas como despesas administrativas:

I - Material de consumo para escritório;

II - Locação de imóvel exclusivamente para atividades administrativas durante a execução do projeto, quando demonstradamente necessário;

III - Serviços de postagem e correios;

IV - Transporte e insumos destinados ao pessoal administrativo;

V - Contas de telefone, água, luz ou internet durante a execução do projeto;

VI - Pagamentos de pessoal administrativo e respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Art. 18. O proponente poderá ser remunerado com recursos provenientes de renúncia fiscal, desde que preste serviços ao projeto e que o valor dessa remuneração, mesmo que por diversos serviços, não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto.

§ 1º Os pagamentos efetuados por empresa coligada ou que tenha sócio em comum serão computados no limite estabelecido para o proponente no caput deste artigo.

§ 2º Os pagamentos efetuados a funcionários do proponente que prestem serviços ao projeto também serão computados no limite estabelecido para o proponente no caput deste artigo.

§ 3º A limitação prevista no caput não se aplica a grupos artísticos familiares que atuem na execução do projeto, nem a corpos estáveis.

Art. 19. Um mesmo fornecedor não poderá receber pagamento superior a 50% (cinquenta por cento) do valor captado, exceto em projetos de execução de obras e restauros.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

Art. 20. Os projetos culturais apresentados à SECULT na forma, prazo e condições estabelecidas nos editais serão avaliados em três etapas, a saber:

I - Análise Técnica

II - Habilitação

Art. 21. A etapa de Análise Técnica será de responsabilidade dos Comissão de Análise de Projetos (CAP) e terá como objetivo verificar, dentre outros estabelecidos pelas regras específicas de cada Edital, os seguintes critérios:

I - Coerência das informações e conteúdos apresentados na proposta;

II - Experiência e capacidade técnica do proponente e da equipe envolvida na realização do projeto.

III - Viabilidade técnica e financeira;

IV - Adequação do orçamentos aos limites de grupos de despesas e itens previstas nos Editais ou orientações da SECULT;

V - Produtos resultantes do projeto e o alcance de sua distribuição;

VI - Atendimento do projeto aos critérios de pontuação para estabelecimento do percentual de renúncia fiscal.

Art. 22. A etapa de Habilitação será de responsabilidade da SUPEFCIC e terá como objetivos verificar:

I - Adequação da proposta cultural às exigências e vedações do Decreto n° 59.240/2018, desta Instrução Normativa e demais atos normativos da SECULT;

II - Adequação da proposta apresentada com relação a área e segmento cultural no qual o Projeto Cultural foi inscrito

III - Verificação da apresentação dos documentos obrigatórios de acordo com a área e o segmento nos quais o projeto foi inscrito.

Art. 23. A CAP será responsável pela análise dos pareceres técnicos e emissão de resultados considerando os critérios específicos de cada edital e os seguintes critérios gerais:

I - Interesse público;

II - Pontuação e parecer obtidos pelo projeto na etapa de Parecer Técnico;

III - Relevância do projeto para a área cultural e para região do estado a que se destina;

IV - Compatibilidade do valor de incentivo pleiteado pelo projeto em relação ao valor da renúncia fiscal disponível;

V - Capacidade efetiva do projeto de alcançar os resultados pretendidos;

VI - Perspectivas de continuidade, regularidade e sustentabilidade do projeto;

VII - Comparação em relação a projetos da mesma natureza apresentados ou anteriormente aprovados;

Parágrafo único. É facultado à CAP propor alterações de qualquer natureza ao projeto cultural apresentado.

Art. 24. A CAP poderá aprovar o Projeto Cultural em limite inferior ao pleiteado pelo proponente, com a devida fundamentação.

Art. 25. A decisão da CAP de aprovação ou não aprovação será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em até 10 (dez) dias úteis contados da data da reunião na qual o Projeto Cultural foi avaliado.

§ 1º Das decisões proferidas pela CAP caberá recurso no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º O recurso administrativo se interpõe por meio de requerimento endereçado à CAP, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos.

§ 3º Apresentado o recurso, a CAP poderá modificar fundamentadamente a sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Não o fazendo, deverá encaminhar o processo ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa para julgamento do recurso.

§ 4º Os resultados de recursos serão publicados em Diário Oficial.

Art. 26. Durante as etapas de avaliação a SECULT poderá solicitar esclarecimentos e documentações complementares ao proponente, mediante notificação, a serem atendidas nos prazos estabelecidos nos editais;

Parágrafo único. Será arquivada a inscrição do Projeto Cultural cujo proponente não atenda às solicitações feitas nas etapas de avaliação nos prazos estabelecidos nos editais;

Art. 27. A publicação de Aprovação no Diário Oficial de Alagoas será o documento legal de aprovação do Projeto Cultural, e conterá as seguintes informações:

I - Título do projeto;

II - Número do projeto;

III - Nome/razão social do proponente;

IV - CPF/CNPJ do proponente;

V - Valor total do projeto;

VI - Valor aprovado para captação;

Parágrafo único. A SECULT manterá em seu sítio a relação dos Projetos Culturais aprovados.

Art. 28. A aprovação de Projeto Cultural terá a validade de 01 (um) ano contado da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser renovado por até 02 (dois) períodos anuais.

§ 1º Fica vedada a renovação da aprovação a que se refere o caput deste artigo a Projetos Culturais que se enquadrem nas seguintes situações:

I - Proponente inadimplente com a SECULT;

II - Projeto realizado, conforme definições contidas no Art. 14, inciso V.

§ 2º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser ampliado para projetos culturais de reforma, restauro e manutenção do patrimônio histórico e artístico de Alagoas, conforme as características do projeto e a complexidade da obra, desde que não exceda quatro exercícios fiscais.

Art. 29. A captação de recursos será autorizada durante a validade da aprovação do Projeto Cultural e durante a sua realização.

CAPÍTULO IX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL

Art. 30. Publicada a aprovação do Projeto no Diário Oficial, o proponente fica autorizado a captar recursos para patrocínio do projeto cultural junto às empresas contribuintes de ICMS, conforme definições previstas na IN SEFAZ n° 14/2019.

Art. 31. A SECULT publicará a concessão de benefício fiscal à empresa patrocinadora do projeto mediante:

I - A apresentação do Termo de Compromisso de Patrocínio assinado pelo representante legal da empresa patrocinadora;

II - A verificação do credenciamento da empresa contribuinte de ICMS prevista na IN SEFAZ n° 14/2020;

III - A verificação de saldo de renúncia disponível no ano fiscal.

Art. 32. O benefício fiscal a empresa contribuinte de ICMS será publicado em Diário Oficial com os seguintes dados:

I - Título do projeto;

II - Número do projeto;

III - Nome/razão social do proponente;

IV - CPF/CNPJ do proponente;

V - Nome/razão social do Patrocinador;

VI - CNPJ do Patrocinador;

VII - Valor do Patrocínio;

VIII - Percentual de benefício fiscal;

IX - Valor do Benefício Fiscal;

X - Valor da Contrapartida.

Art. 33. Após a publicação da concessão de benefício no Diário Oficial, o patrocinador deverá realizar o depósito único ou parcelado da cota de patrocínio na conta vinculada ao projeto, conforme previsto no Termo de Compromisso de Patrocínio.

Art. 34. O aproveitamento do Benefício Fiscal pela empresa Patrocinadora deverá observar as orientações previstas na IN SEFAZ n° 14/2020.

Art. 35. O Proponente deverá apresentar a SUPEFCIC o Recibo de Patrocínio, no prazo de 10 (dez) dias úteis do depósito da cota na conta corrente vinculada ao projeto cultural, acompanhada de cópia do extrato bancário.

Parágrafo único. No caso de Patrocínios com pagamentos parcelados devem ser apresentados os documentos previstos no caput a cada depósito efetuado pelo(s) Patrocinador(es).

Art. 36. Não será autorizada a concessão de benefício fiscal a patrocinadores que se enquadrem nas vedações do art.8°, incisos I e II do Decreto 59.240/2018.

CAPÍTULO X EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 37. Caberá à SECULT acompanhar a execução dos Projetos Culturais da seguinte forma:

I - Monitorar a execução dos projetos patrocinados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, segundo o cronograma de realização físico-financeiro do projeto aprovado;

II - Realizar vistorias, avaliações e demais procedimentos indispensáveis à perfeita observância do disposto neste Regulamento;

III - Analisar e aprovar relatórios de atividades dos projetos;

IV - Avaliar as prestações de contas de recursos financeiros.

Art. 38. Os projetos culturais contemplados com os benefícios deverão fazer menção ao apoio institucional do Governo do Estado de Alagoas e a SECULT, em todos seus materiais publicitários, impressos ou digitais, espaços de oratória e atividades públicas, bem como em produtos resultantes do projeto, de acordo com as orientações previstas no manual de comunicação disponível no site da SECULT.

Art. 39. Dos produtos resultantes do Projeto deverá ser observado as seguintes obrigações e limites de cotas:

I - A SECULT: cota obrigatória proporcional a 10% (dez por cento) do investimento que representa o benefício fiscal no valor total do projeto.

II - Ao patrocinador, ou patrocinadores: a cota, não obrigatória, não poderá exceder quantidades proporcional a 10% (dez por cento) do investimento da contrapartida de recursos próprios no valor total do projeto.

Art. 40. É vedado que as atividades do projeto sejam destinadas a público circunscrito a clientes da empresa patrocinadora ou que estes auferam vantagens e benefícios na fruição das atividades em relação ao público geral atendido.

Art. 41. É facultado ao proponente solicitar adequações ao projeto após a sua aprovação e durante a sua execução, observadas as seguintes orientações e vedações:

I - Não será autorizada a alteração do objeto do projeto;

II - É facultado solicitar a redução do valor total do projeto, desde que tal providência não comprometa a execução do objeto, nem represente redução superior a 50% (cinquenta por cento).

III - É facultada solicitar ajustes nos itens de orçamento aprovados.

§ 1º Prescindirão da prévia autorização da SECULT os ajustes de valores de itens orçamentários do projeto, dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) do valor

do item inicialmente aprovado.

§ 2º Os ajustes de valores que impliquem alterações acima do limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do item ou que impliquem em inclusão de novos itens orçamentários, ainda que não alterem o custo total do projeto, devem ser submetidos previamente a SECULT, acompanhados de justificativa e desde que não recaiam sobre itens do orçamento que tenham sido retirados na análise inicial.

§ 3º Os percentuais das etapas de orçamento e limites previstos devem ser observados no valor efetivamente captado para a execução do projeto.

§ 4º. Os pedidos de adequação de que tratam os incisos II e III serão analisados pela SUPECFIC, podendo ser autorizado total ou parcialmente.

CAPÍTULO XI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. O proponente deverá apresentar à SECULT, a prestação de contas do projeto em até 90 (noventa) dias após a sua finalização, conforme procedimentos e orientações constantes de regulamentação específica.

Parágrafo único. A SECULT poderá solicitar esclarecimentos e documentações complementares ao proponente para fins de avaliação da prestação de contas a ser atendida no prazo estabelecido na regulamentação específica;

Art. 43. Os proponentes com pendências nas prestações de contas não regularizadas no prazo estabelecido, ou que não apresentarem prestação de contas após a conclusão do projeto, além da inclusão no cadastro de inadimplente da SECULT, estarão sujeitos as seguintes sanções:

- I - Instauração de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado de Alagoas (CGE);
- II - Na hipótese de ressarcimento ao erário, encaminhamento da documentação à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para as medidas judiciais cabíveis;
- III - Aplicação de multa administrativa aplicada pela SECULT, de acordo com as disposições legais;
- IV - Suspensão para contratar com o Poder Público de Alagoas ou dele receber benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 44. Os resultados de aprovação ou não aprovação das prestações de contas de projetos culturais serão publicados no site da SECULT, contendo os dados do proponente, projeto e patrocinador.

Art. 45. A SECULT emitirá ao proponente ofício de finalização do projeto e resultado de Prestação de Contas, seja ela aprovada ou reprovada.

Art. 46. A SECULT será responsável pelo envio no terceiro e no décimo segundo mês do ano fiscal do resultado das prestações de conta à SEFAZ para fins de cumprimento da IN SEFAZ n°14/2020.

CAPÍTULO XII

DA TRANSPARÊNCIA

Art. 47. Ao final de cada exercício fiscal, a SECULT publicará no Diário Oficial e no site oficial da Secretaria www.secult.al.gov.br a relação dos projetos patrocinados, em conformidade com o artigo 17 do Decreto n° 59.240/2018, contendo:

- I - Título do Projeto
- II - Nome ou Razão Social do Proponente;
- III - CPF ou CNPJ;
- IV - Valor total do Projeto
- V - Valor total captado através do Programa de Incentivos Fiscais à Cultura do Estado de Alagoas;
- VI - Valor total de renúncia fiscal;
- VII - Valor total de contrapartida de recursos próprios da(s) empresa(s) patrocinadora(s), se houver;
- VIII - Razão social da(s) empresa(s) patrocinadora(s), CNPJ e valor da cota de patrocínio.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Caberá à Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas dar publicidade aos mecanismos de funcionamento do Decreto n° 59.240/2018.

Art. 49. Demonstrando-se, até o primeiro dia do décimo mês do ano, que a captação de recursos para projetos culturais a título de patrocínio não alcançou 60% da renúncia, será autorizado que seja excedido o percentual previsto no Art.7º para doação ao FDAC até o limite de uso da renúncia fiscal anual.

Art. 50. É facultado a SECULT a realização de editais em parceria com empresas contribuintes de ICMS que manifestem interesse em realizar seleção pública de projetos para uso do benefício fiscal.

Parágrafo único. Após selecionados através dos editais previstos no caput os projetos deverão incorrer as etapas de avaliação previstas, observando todos os dispositivos desta Instrução Normativa e demais normas que vierem a ser publicadas.

Art. 51. A documentação referente ao projeto aprovado nos termos do Decreto n° 59.240/2018, deverá ser guardada pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de aprovação da prestação de contas pela SECULT, podendo ser solicitada à beneficiária documentação complementar.

Art. 52. O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Secretário de

Estado de Fazenda ficam autorizados a baixar, no âmbito de suas atribuições legais, os atos que se fizerem necessários ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 53. Esta Instrução Normativa revoga a IN SECULT/AL n° 01, de 27 de março de 2025.

Art. 54. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Governo de Alagoas

Protocolo 1074246

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 7.971/2026

Prorroga o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, que não realizaram a eleição para o conselho escolar no período de 04 a 11 de março de 2026, e dá outras providências

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada no 57, de 26 de junho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.114, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a gestão democrática no ensino público, na forma da Lei; como também o inciso II do Art. 200 da Constituição do Estado de Alagoas, que garante a participação da comunidade escolar no planejamento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrão de qualidade no ensino público, exigido pelo inciso VII do art.206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 6.661 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares, sob a forma de sociedade civil, nas Unidades de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a início do ano letivo e possíveis mudanças no quadro de estudantes, pais/responsáveis e funcionários que comporão esses segmentos no colegiado para o próximo biênio;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o bom funcionamento administrativo das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA/SEDUC n° 6.404/2026, que trata de instituir as comissões eleitorais para a realização de Eleições dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Estadual, para o biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, que não realizaram a eleição para o conselho escolar no período de 04 a 11 de março de 2026, conforme disposto na PORTARIA/SEDUC n° 6.404/2026;

Art. 2º As Unidades de Ensino que não realizaram eleição do Conselho Escolar, no período apresentado no caput do artigo 1º terão o mandato prorrogado até o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 3º Fica previsto o período entre 1º e 4 de dezembro de 2026 para organização e realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual para mandato 2026/2028.

Art. 4º Diante da ausência e/ou indisponibilidade do quadro de funcionários/as efetivos/as estarão aptos/as a participar do pleito do conselho escolar servidores/as em regime de contrato temporário do segmento funcionário/as, desde que não esteja concluindo seu segundo mandato consecutivo.

Art. 5º Caso haja vacância no Conselho Escolar, o presidente deverá convocar os membros do segmento cuja representação está incompleta para assembleia de escolha do novo membro que integrará o Conselho Escolar.

Art. 6º As despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos, prorrogação de mandato ou recomposição de membros do Conselho Escolar, poderão ser liquidadas mediante utilização de recursos FNDE/PDDE Manutenção Escolar e SEDUC/Manutenção Escolar, todos de categoria econômica de custeio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.969/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000047207/2025 - SEDUC/ AL, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I. Presidente:

a. Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues, CPF: XXX.254.XXX-01, matrícula: 3269-9

II. Integrantes:

a. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, CPF: XX.315. XXX-87, matrícula: 27024-5

b. João Vitor Paixão Silva, CPF: XXX.490.XXX-56, matrícula: 32816-2

c. Irã Cesar de Araujo Barbosa, CPF:XXX.150.XXX-12, matrícula: 32747-6

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudos e Planejamentos das Contratações, até a conclusão das compras/ contratações, entendido como sendo a homologações das licitações ou ratificações para compras/contratações.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

II - Realizar os estudos de mercado e as pesquisas de preços;

III - Elaborar os Termos de Referência - TR / Projetos Básicos - PB;

IV - Elaborar as Análises de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases das contratações, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam apresentações de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações e apoio técnico às seleções dos fornecedores.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.970/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000040663/2024 - SEDUC/ AL, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I. Presidente:

a. Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues, CPF: XXX.254.XXX-01, matrícula: 3269-9

II. Integrantes:

a. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, CPF: XX.315. XXX-87, matrícula: 27024-5

b. João Vitor Paixão Silva, CPF: XXX.490.XXX-56, matrícula: 32816-2

c. Irã Cesar de Araujo Barbosa, CPF:XXX.150.XXX-12, matrícula: 32747-6

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudos e Planejamentos das Contratações, até a conclusão das compras/ contratações, entendido como sendo a homologações das licitações ou ratificações para compras/contratações.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

II - Realizar os estudos de mercado e as pesquisas de preços;

III - Elaborar os Termos de Referência - TR / Projetos Básicos - PB;

IV - Elaborar as Análises de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases das contratações, atuando na pronta resposta a

eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam apresentações de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações e apoio técnico às seleções dos fornecedores.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.967/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.000004946/2026 - SEDUC/ AL, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I. Presidente:

a. Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues, CPF: XXX.254.XXX-01, matrícula: 3269-9

II. Integrantes:

a. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, CPF: XX.315. XXX-87, matrícula: 27024-5

b. João Vitor Paixão Silva, CPF: XXX.490.XXX-56, matrícula: 32816-2

c. Irã Cesar de Araujo Barbosa, CPF:XXX.150.XXX-12, matrícula: 32747-6

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudos e Planejamentos das Contratações, até a conclusão das compras/ contratações, entendido como sendo a homologações das licitações ou ratificações para compras/contratações.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

II - Realizar os estudos de mercado e as pesquisas de preços;

III - Elaborar os Termos de Referência - TR / Projetos Básicos - PB;

IV - Elaborar as Análises de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases das contratações, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam apresentações de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações e apoio técnico às seleções dos fornecedores.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.968/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000047210/2025 - SEDUC/ AL, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I. Presidente:

a. Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues, CPF: XXX.254.XXX-01, matrícula: 3269-9

II. Integrantes:

a. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, CPF: XX.315. XXX-87, matrícula: 27024-5

b. João Vitor Paixão Silva, CPF: XXX.490.XXX-56, matrícula: 32816-2
c. Irã Cesar de Araujo Barbosa, CPF:XXX.150.XXX-12, matrícula: 32747-6
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudos e Planejamentos das Contratações, até a conclusão das compras/contratações, entendido como sendo a homologações das licitações ou ratificações para compras/contratações.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP;

II - Realizar os estudos de mercado e as pesquisas de preços;

III - Elaborar os Termos de Referência - TR / Projetos Básicos - PB;

IV - Elaborar as Análises de Riscos;

V - Acompanhar as demais fases das contratações, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam apresentações de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações e apoio técnico às seleções dos fornecedores.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1074084

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 1800.0000047534/2024

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, por meio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pela Secretária de Estado da Educação, a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto Estadual n. 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023

CONVENIENTE: O Município de Belém- AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.227.641/0001-62, com sede na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, S/nº, Centro, Belém-AL, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. Adalberto Antero Torres, brasileiro, portador do documento de identidade n. 1.222.752 SSP/AL e no CPF de n. 020.562.984-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/21 ,Decreto Estadual n. 101.836/2025 e Parecer PGE-PLICGERAL n. 38436637 e pelos Despachos PGE-COOPLIC n. 38606652 e PGE-GPG n. 38633899

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio consiste na execução de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Município de Belém/AL, compreendendo serviços preliminares, fundações, estrutura, cobertura, instalações e acabamentos, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes deste instrumento. .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para execução e operacionalidade do objeto pactuado na cláusula primeira.

A vigência deste convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita por todos os participantes. .

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: O valor total do Convênio é de R\$ 2.238.487,14 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos);

O Estado de Alagoas, por intermédio da SEDUC/AL arcará com R\$ 2.126.562,78 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), em 06 (três) parcelas conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira. As parcelas só serão repassadas após comprovação de 100% do valor repassado na parcela anterior;

O Conveniente arcará com valor de R\$ 111.924,36 (cento e onze mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), em 01 (uma) parcela conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção,Ampliação e Equipamento de

UES da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.40.41.9 - Contribuições-Transferência a Municípios /Outras Transferências de Convênios a Municípios, Não Sujeitas a Prestação de Contas, P.O: 000642 - Parcerias com Órgãos e Entidades para Apoio a Infraestrutura, Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente
GESTOR DO CONVÊNIO: Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula 21.024-1,

Data de assinatura: 24/04/2026.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1074110

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA CAFÉ COLISEU LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000002739/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Srº. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 107.961, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATADO: A empresa DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº 48.852.216/0001- 01, com sede no CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA: B, LOTE 52, GALPÃO 52, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcos Antônio Santos Martins, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 062.053.494-00.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de açúcar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Protocolo 1074214

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL)

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR RH5 - BR-SEPLAG/AL-504117-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual apoiar de forma abrangente à Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas na implementação, supervisão e gestão dos

planos do projeto, garantindo a entrega bem-sucedida dos objetivos do projeto dentro do escopo, cronograma e orçamento definidos.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEPLAG convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Profissional de nível superior em Contabilidade, Administração, Direito ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- Pós-Graduação em auditoria, compliance ou controle interno, em Contabilidade, Perícia ou Auditoria;
- Certificação em Auditoria Interna (IBRACON);
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 5 anos em auditoria de folha pagamento ou e-Social no setor Público;
- Domínio da legislação e obrigações acessórias relacionadas ao e-Social.

Para este perfil, também é desejável:

- Domínio de ferramentas como Power BI, Excel Avançado, além de conhecimento em bases de dados relacionais (Ex: SQL Server, PostgreSQL) e tecnologias afins.
- Experiência profissional comprovada em ministrar Cursos e Palestras de Implantação do e-Social, abordagem geral para Órgãos Públicos;
- Experiência profissional comprovada em ministrar Cursos em Departamento Pessoal e Auditoria em Folha de Pagamento.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 13/05/2026 às 18 horas, devidamente identificadas como TR RH5 - BR-SEPLAG/AL-504117-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1074114

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-022115/2016 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA - À Superintendência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 27 de abril de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1074125

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-004054/2000 - EBEL LINS VIANA - À Superintendência Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-007186/1999 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-011254/2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - Idem.

PROC. Nº. 1500-017819/2003 - CELIA BRAGA DE ALBUQUERQUE - Idem.

PROC. Nº. 1500-007219/2000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Idem.

PROC. Nº. 1500-009917/1997 - DEPARTAMENTO POLICIA FEDERAL/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-012672/1997 - SECRETARIA DA EDUCACAO - Idem.

GSEF, em Maceió, 09 de abril de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1074424

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Processo nº: E:20106.0000001293/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298 - Mangabeiras, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Marília Almeida de Albuquerque Melo, residente e domiciliada nesta capital, portadora do RG nº 4254391718 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 054.613.994-95, portadora da matrícula funcional nº 319-0

CONTRATADO: A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13, com sede à Av. Fernandes Lima, nº 3885, Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa - Farol - Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, inscrito no CPF sob o nº 348.718.1047-53 conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência previsto no Termo de Contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses, de forma consecutiva e ininterrupta, contados a partir do último dia do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas presentes no contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO 3.1. O Presente Termo Aditivo terá sua validade a partir de sua publicação no DOEAL.

Maceió/AL, em 24 de abril de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado

Protocolo 1074086

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.32858319), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC (Doc.32895007) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000011904/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.098/2025, ao doc.32574514 onde teve como vencedora as seguintes empresas:

a) D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.587.458/0001-54, para os itens 01,02,06 e 07 Valor global: R\$ 239.570,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta reais);

b) DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA CNPJ: 11.243.941/0001-72, para os Itens 03; 04 e 05 no valor de R\$ 130.184,55 (cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),

Valor global da licitação: R\$ 369.754,55 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.11559693), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC (Doc.11562484) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000014490/2021,

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.615/2021, ao doc.11290633, onde teve como vencedora a seguinte empresa:

a) CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 11.873.478/0001-42, para os itens 01-10;
Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 949.200,00 (novecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.19829488), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.19893609) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000023207/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.586/2022, ao doc.19471041, onde teve como vencedora as seguintes empresas:

a) NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.280.916/0001-85 para os itens: 03 e 04.

Valor Total dos itens: R\$ 835.478,21 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos);

b) JTH COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 30.680.100/0001-77 para os itens: 01-02.

Valor Total dos itens: R\$ 1.450.391,34 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.285.869,55 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.25008674), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.25179393) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000029204/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 13.451/2022, ao doc.24760767 onde teve como vencedora a seguinte empresa:

a) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/0001-42, valor total de R\$ 31.119,00 (Trinta e um mil, cento e dezenove reais), para o Grupo 01.

Valor global da licitação: R\$ 31.119,00 (Trinta e um mil, cento e dezenove reais).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.32824994), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.32847219) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000040986/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 91.082/2025, ao doc.32524878, onde teve como vencedora as seguintes empresas:

a) ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 44.841.520/0002-83 para o item: ITEM 01.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074213

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001714/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074100

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013891/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) SEPTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074107

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011782/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO DE IMUNOTERAPIA BASEADO EM 12 DOSES DE VACINA ESPECÍFICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074108

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037118/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO FORAME OVAL PATENTE COM PRÓTESE TIPO AMPLATZER, POR TÉCNICA ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074113

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013907/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074121

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011035/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017612/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074126

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013611/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO + ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014677/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAL PROFUNDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074129

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045190/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074132

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001533/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL VIA TRANSLUMINAL ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074134

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048918/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO COM COLOCAÇÃO DE STENT INTRACRANIANO E DISPOSITIVO DIVERTOR DE FLUXO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074139

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049478/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048885/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA CIRURGIA DE CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO E CIRURGIA DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074168

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023653/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA EXAME: BIÓPSIA RENAL GUIADA POR TOMOGRAFIA E ACOMPANHAMENTO ANESTÉSICO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074170

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005944/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOTOMIA DE TÍBIA PROXIMAL (VALGIZANTE) E SUTURA MENISCAL MEDIAL + OPME's.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074172

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004655/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MAMOPLASTIA REDUTORA BILATERAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003788/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007483/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007746/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO, COM FORNECIMENTO DE PRÓTESE EM CERÂMICA X POLIETILENO CROSSLINKED

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074300

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001812/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074303

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003411/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECISTECTOMIA E COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074309

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 647/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045049/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074320

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 648/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016439/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074321

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 649/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047758/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074323

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 650/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046260/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074327

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 651/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041753/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074328

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 652/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007014/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1074332

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008313/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074432

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008176/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074441

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006478/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074442

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007759/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074443

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008886/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008944/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000049904/2025 - Para os seguintes medicamentos:

LANREOTIDA 120 mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008551/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR, ASSOCIADA À FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, ALÉM DE UMA APLICAÇÃO DE ANTI-VEGF EYLIA EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074463

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007273/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEPATECTOMIA SEGMENTAR, LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL, RESSECÇÃO VASCULAR COMPLEXA E RECONSTRUÇÃO VASCULAR COM PRÓTESES + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1074464

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 502/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000003205/2023, RESOLVE:

1. Autorizar publicação da cessão de material bélico relacionado no Termo de Cessão de Uso n° 001/2026-PMAL, em conformidade com o item 3 do Despacho SSP CHEA doc. SEI n° 39120801, no âmbito do Processo SEI n° E:02100.0000009104/2025, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome ciência e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 24 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1074071

Portaria/SSP N° 494/2026

O Secretário de Estado da Segurança Pública, n no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° [E:02100.0000000023/2026](#) torna pública a devida conclusão do Curso de Libras para Profissionais da Segurança Pública (TURMA CAP PMAL) desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado em parceria com a Escola de Governo de Alagoas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo discente.

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO DE LIBRAS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (TURMA CAP PMAL)

Período: de 18 de março a 19 de abril de 2026.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar.

Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutor	Disciplina
1	Edson Lima da Silva Sgt CBMAL	Legislações sobre a Surdez
2		Datilologia e Diálogos em Libras
3		Instruções de Abordagem ao Sujeito Surdo em Diversas Ocorrências

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 343 profissionais da Polícia Militar de Alagoas concluíram o curso com êxito, enquanto 7 não o finalizaram.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Adailson Acioly Calheiros	Polícia Militar	AL	330922
2	Adamour dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	1426966
3	Ademar Leandro Castro de Mesquita	Polícia Militar	AL	646474
4	Ademir Valério dos Santos	Polícia Militar	AL	345938
5	Adriana da Silva Barros	Polícia Militar	AL	327310
6	Adriana dos Santos Carvalho	Polícia Militar	AL	337080
7	Adriano Alessandro Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	333360
8	Adriano Soares Teles	Polícia Militar	AL	4621490486
9	Alan Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	310441
10	Alberto Albuquerque Torres	Polícia Militar	AL	4571233469
11	ALDENIRA LUIZ BARBOSA	Polícia Militar	AL	384240
12	Aldine Késia Santos	Polícia Militar	AL	3367344419
13	Alessandro Calheiros Ballar	Polícia Militar	AL	392715
14	Alexandre Souza da Silva	Polícia Militar	AL	335436
15	Alexsandra Bernardo da Silva	Polícia Militar	AL	93927479420
16	Alexsandra Lopes Freire	Polícia Militar	AL	326275
17	Alexsandro Lopes Leite	Polícia Militar	AL	302457
18	Aline Lima Silva	Polícia Militar	AL	30326.7
19	Allan David Ferreira Nogueira	Polícia Militar	AL	99075458568
20	Allan Jones Cabral dos Santos Licetti	Polícia Militar	AL	113218

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
21	Allyson Devis Bomfim Guimarães	Polícia Militar	AL	384569
22	Allysson Rangel Ferreira Melo	Polícia Militar	AL	646059
23	Aluizio Henrique da Silva Filho	Polícia Militar	AL	364681
24	Anderson Cazaes Abreu	Polícia Militar	AL	1026257
25	Anderson Gibran Gomes de Lima Barbosa	Polícia Militar	AL	348309
26	Anderson Deygley Gomes Reis	Polícia Militar	AL	6500045408
27	Anderson Flávio de Moura Moraes Flavio	Polícia Militar	AL	304050
28	André Ramos Silva	Polícia Militar	AL	78813379404
29	André Rodrigues Leite	Polícia Militar	AL	345962
30	André Luiz da Silva	Polícia Militar	AL	67957587453
31	Andrea da Rocha Pedrosa	Polícia Militar	AL	327808
32	Aneerly Marques da Silva	Polícia Militar	AL	357340
33	Ângelo Maximo Dourado Barbosa	Polícia Militar	AL	80381618587
34	Antonio Dias da Silva	Polícia Militar	AL	304352
35	Antonio Rodrigues Malta Bisneto	Polícia Militar	AL	317004
36	Antonio Macedonio Rodrigues Neto	Polícia Militar	AL	384798
37	Antônio Manoel Firmino de Oliveira Rodrigues	Polícia Militar	AL	3963415436
38	Antonio Wendes André Vidal	Polícia Militar	AL	334774

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
39	Augusto José Matias de Souza	Polícia Militar	AL	384267
40	Bartolomeu Antônio da Silva	Polícia Militar	AL	357332
41	Bruno Rodrigo Moreira Custódio	Polícia Militar	AL	349283
42	Carla Cristina Ribeiro Araujo	Polícia Militar	AL	327883
43	Carlos Alberto Lopes	Polícia Militar	AL	332682
44	Carlos Alberto Marinho Soares	Polícia Militar	AL	5107613489
45	Carlos Alberto Anjos Costa	Polícia Militar	AL	3660271403
46	Carlos Alberto Chalegre da Silva	Polícia Militar	AL	330892
47	Carlos Alberto Santos da Silva	Polícia Militar	AL	120365
48	Carlos Alberto da Silva Guia	Polícia Militar	AL	5113917494
49	Carlos Eduardo Santos da Silva	Polícia Militar	AL	317403
50	Carlos Felipe da Silva Bastos	Polícia Militar	AL	337218
51	Celson Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	347051
52	César Patrício Fortes	Polícia Militar	AL	3122886
53	Christóphelles Dias Verçosa	Polícia Militar	AL	331970
54	Cícera da Silva Santos	Polícia Militar	AL	329711
55	Cicero Charles da Rocha Barros	Polícia Militar	AL	348848
56	Cicero Teixeira da Silva Junior	Polícia Militar	AL	382531
57	Cinthia Pereira de Souza	Polícia Militar	AL	55631918480
58	Claudemilson da Silva	Polícia Militar	AL	31699
59	Claudemilson Silva Freitas	Polícia Militar	AL	325848
60	Claudiana Barbosa dos Santos Militão	Polícia Militar	AL	341304

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
61	Cláudio Gomes Borges	Polícia Militar	AL	329282
62	Cláudio de Carvalho Cerqueira Junior	Polícia Militar	AL	4641739498
63	Clayton Dantas Vicente	Polícia Militar	AL	336670
64	Cleber Rocha	Polícia Militar	AL	349119
65	Cledson Santos	Polícia Militar	AL	2052905588
66	Cleiton Araújo Santos	Polícia Militar	AL	4563591416
67	Clenio Miranda de Brito	Polícia Militar	AL	303089
68	Cleverton Nunes Oliveira	Polícia Militar	AL	70592560
69	Cristiane Bittencourt de Arruda	Polícia Militar	AL	336475
70	Cristiano Ferreira Da Silva	Polícia Militar	AL	4173394454
71	Cristiano Lopes Chagas	Polícia Militar	AL	1862975485
72	Cristiano Santana	Polícia Militar	AL	320692
73	Cristovão Jackson Andrade dos Santos	Polícia Militar	AL	1861063431
74	Dalton Luigi Costa de Mendonça	Polícia Militar	AL	349372
75	Damiana Alves da Silva	Polícia Militar	AL	41177991420
76	Daniel Silva	Polícia Militar	AL	307360
77	Daniel Silva de Lima Gomes	Polícia Militar	AL	321311
78	Daniel Simões Coutinho	Polícia Militar	AL	3454012473
79	David Melquíades Ferreira	Polícia Militar	AL	5001808499
80	David Hemerson da Silva Araujo	Polícia Militar	AL	313637
81	Davyson Murillo da Silva	Polícia Militar	AL	2992

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
82	Dayse Emmanuelle de Albuquerque Costa	Polícia Militar	AL	330604
83	Denyson Kleber de Moura Silva	Polícia Militar	AL	336483
84	Diana Rose Omena Santos	Polícia Militar	AL	324043
85	Diego de Souza Aguiar da Costa	Polícia Militar	AL	890705429
86	Diego dos Santos Gomes	Polícia Militar	AL	7997198466
87	Dilton Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	38470306472
88	Diogo Augusto de Jesus Mello	Polícia Militar	AL	327026
89	Diogo Ferreira da Rocha	Polícia Militar	AL	345571
90	Diogo Leal da Silva	Polícia Militar	AL	3394801493
91	Diogo Patricio Fortes	Polícia Militar	AL	332402
92	Diogo Tiago dos Santos	Polícia Militar	AL	325945
93	Diogo Emanuel Amancio de Souza	Polícia Militar	AL	325236
94	Edenildo Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	113279
95	Edgar Montenegro Dos Santos	Polícia Militar	AL	4571993420
96	Edineide Santos Euzebio	Polícia Militar	AL	47000074434
97	Edmilson Honorato da Silva Filho	Polícia Militar	AL	302848
98	Ednaldo dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	327360
99	Eduardo de Melo Queiroz	Polícia Militar	AL	325244
100	Elayne Rocha	Polícia Militar	AL	4649131448
101	Eli Vila Nova da Costa	Polícia Militar	AL	306991
102	Eliandro Galindo de Sá	Polícia Militar	AL	330884

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
103	Elias Bandeira Pimentel	Polícia Militar	AL	366412
104	Elisandra Silva dos Santos Gonzaga de Almeida	Polícia Militar	AL	337137
105	Elisandro Santos Bispo	Polícia Militar	AL	649520
106	Elivaldo Santos Bezerra	Polícia Militar	AL	366501
107	Elvis Tomé dos Santos Silva	Polícia Militar	AL	1020911450
108	Emanoel Tenório dos Santos	Polícia Militar	AL	389609
109	Emerson Ferreira do Amaral	Polícia Militar	AL	337668
110	Enildo Lima	Polícia Militar	AL	337153
111	Eric Santos	Polícia Militar	AL	361437
112	ERICA CARLA DA SILVA	Polícia Militar	AL	113942
113	Erisson Melo de Castro Júnior	Polícia Militar	AL	367419
114	ERNALDO MAURICIO DOS SANTOS	Polícia Militar	AL	30607
115	Etniel Pereira Gonzaga	Polícia Militar	AL	5374738402
116	Evaldo Martins da Silva	Polícia Militar	AL	321494
117	Fabiano Ferraz da Silva	Polícia Militar	AL	330566
118	Fabiano Lima	Polícia Militar	AL	2882486430
119	Fabiano Oliveira dos Santos	Polícia Militar	AL	388769
120	Fabiano Silva Marques	Polícia Militar	AL	321427
121	Fabio Cabral de Lima	Polícia Militar	AL	1036506
122	Fábio Henrique da Silva Alves	Polícia Militar	AL	316083
123	Fabio Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	317543

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
124	Fábio Alessandro Vasco Cabral	Polícia Militar	AL	303950
125	Fábio Henrique Viana de Souza	Polícia Militar	AL	348589
126	Fabricio Dorta de Carvalho	Polícia Militar	AL	382574
127	Fabrina da Silva Carvalho	Polícia Militar	AL	6483327480
128	Feliciano Sobral	Polícia Militar	AL	4935873493
129	Fernando da Costa Lima	Polícia Militar	AL	348520
130	Fernando Valentim da Silva	Polícia Militar	AL	331988
131	Flaviana dos Santos	Polícia Militar	AL	367494
132	Flaviano André Freire Barbosa	Polícia Militar	AL	347388
133	Flavio de Sousa Farias	Polícia Militar	AL	2397561425
134	Francisco da Rocha Mourão Junior	Polícia Militar	AL	337005
135	Francisco Leite da Silva	Polícia Militar	AL	428477
136	Francisco Assis Marques Neto	Polícia Militar	AL	367354
137	Franklin Oliveira de Araujo	Polícia Militar	AL	384720
138	Gabriel José Pereira Costa	Polícia Militar	AL	348627
139	Genival Francisco	Polícia Militar	AL	332887
140	George Rodrigues	Polícia Militar	AL	113342
141	Gerson da Silva	Polícia Militar	AL	309419
142	Gerson Leite dos Santos	Polícia Militar	AL	333123
143	Gessé Francisco de Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	327190
144	Gilberto Marconi nascimento santos	Polícia Militar	AL	365300

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
145	Gilberto Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	334901
146	Gilney dos Santos e Silva	Polícia Militar	AL	322385
147	Gilney Maia Rocha	Polícia Militar	AL	5491882402
148	Gilvan Bispo da Conceição	Polícia Militar	AL	360945
149	Giuseppina Anna Nero	Polícia Militar	AL	321818
150	Gleidson Araújo	Polícia Militar	AL	10327006
151	Helder César Barbosa da Rocha Torres	Polícia Militar	AL	347035
152	Helder Tiago da Silva Santos	Polícia Militar	AL	326585
153	Helielmo Vergetti	Polícia Militar	AL	336947
154	Helton Magalhães da Silva	Polícia Militar	AL	387924
155	Hugo Daniel da Silva Bezerra	Polícia Militar	AL	349160
156	Igberto Silva das Neves	Polícia Militar	AL	318680
157	Igor Rivera Medeiros Feitosa	Polícia Militar	AL	348317
158	Ilka Miranda Alves	Polícia Militar	AL	331570
159	Iranúbia Leite de Alcântara	Polícia Militar	AL	4329251477
160	Israel Galdino Macedo Santos	Polícia Militar	AL	306673
161	Itamar Marcones Góis Santos	Polícia Militar	AL	1205617
162	Jackson José Guimarães Peixoto	Polícia Militar	AL	348775
163	Jacqueline Maria De Oliveira Praxedes	Polícia Militar	AL	348570
164	Jacswell dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	384550
165	Jadiedson Ribeiro da Silva	Polícia Militar	AL	346055

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
166	Jadson Costa Morais	Polícia Militar	AL	335096
167	Jadsonclei dos Santos	Polícia Militar	AL	4225743411
168	Jamerson Dias Ramos	Polícia Militar	AL	320790
169	Jardson Santos Lima	Polícia Militar	AL	4332243471
170	Jarisson Montes Barbosa	Polícia Militar	AL	348740
171	Jasael José da Silva	Polícia Militar	AL	336500
172	Jefferson Feitosa Ladislau	Polícia Militar	AL	317560
173	Jefferson José de Miranda Rocha	Polícia Militar	AL	345997
174	Jefferson Nascimento	Polícia Militar	AL	390089
175	Jessé Venâncio Cintra	Polícia Militar	AL	113621
176	João Ferreira de Lima Júnior	Polícia Militar	AL	349054
177	João Crisóstomo De Souza Filho	Polícia Militar	AL	77639367549
178	João Vitalino da Silva Filho	Polícia Militar	AL	89476620463
179	Jony Silva de Oliveira	Polícia Militar	AL	349429
180	José Aelson Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	324027
181	José Alessandro dos Santos	Polícia Militar	AL	311693
182	José Alves Arcanjo Silva	Polícia Militar	AL	2068838460
183	José Antônio Graciliano de Farias	Polícia Militar	AL	348023
184	José Carlos Martins de Araújo	Polícia Militar	AL	94501459549
185	José Jackson dos Santos Júnior	Polícia Militar	AL	5246447480
186	José Luilton Lima dos Santos	Polícia Militar	AL	305782
187	José Ribeiro Santos	Polícia Militar	AL	4081872473

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
188	José Ailton dos Santos	Polícia Militar	AL	3326992424
189	Jose Augusto dos Santos	Polícia Militar	AL	335177
190	Jose Carlos Barbosa Junior	Polícia Militar	AL	357227
191	José Daniel Bezerra do Nascimento	Polícia Militar	AL	367451
192	José Eduardo Medeiros Torres	Polícia Militar	AL	305677
193	José Elenylton Neves da Costa	Polícia Militar	AL	312932
194	José Emerson Laurentino da Silva	Polícia Militar	AL	3665325455
195	José Ivan Soares de Barros Júnior	Polícia Militar	AL	320897
196	José Leandro Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	328278
197	José Leandro Theotonio de Araújo	Polícia Militar	AL	348821
198	José Marcio Paixao	Polícia Militar	AL	337021
199	José Marcos Sabino da Silva	Polícia Militar	AL	303992
200	José Nadilson Gomes da Silva Filho	Polícia Militar	AL	6494551424
201	José Paulo de Moraes	Polícia Militar	AL	304123
202	José Ricardo da Silva	Polícia Militar	AL	322040
203	José Roberto da Silva	Polícia Militar	AL	113363
204	José Roberto Teixeira Ribeiro	Polícia Militar	AL	334448
205	Jose Saulo Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	7342530441
206	José Suani dos Santos Filho	Polícia Militar	AL	303518
207	Josinaldo Aermínio da Silva	Polícia Militar	AL	347060
208	Joyciane da Silva Souza	Polícia Militar	AL	336513

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
209	Jozenilson Messias do Nascimento	Polícia Militar	AL	357049
210	Júlio César Soares Barros	Polícia Militar	AL	7405930484
211	Karen Fireman de Farias	Estudante	AL	325899
212	Karinne Rodrigues Gomes Galvão	Polícia Militar	AL	365521
213	Kéverton Maximiano Vieira da Silva	Polícia Militar	AL	305588
214	Kleber Farouk Ferreira Reis	Polícia Militar	AL	654221
215	Kleitton César Rolim da Silva	Polícia Militar	AL	5353034406
216	Kleverson Barros Moreira da Costa	Polícia Militar	AL	349399
217	Laurineide Soares	Polícia Militar	AL	348686
218	Leandro Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	652849
219	Leidson Luis de Farias Santos	Polícia Militar	AL	334804
220	Leinisson Fábio da Silva Porto	Polícia Militar	AL	30785
221	Lenildo Silva Santos	Polícia Militar	AL	333166
222	Leônia Gomes de Medeiros Santana	Polícia Militar	AL	308170
223	Lindoaldo Pimentel da Cruz Neto	Polícia Militar	AL	346985
224	Lívia Araújo Barbosa Costa	Polícia Militar	AL	349089
225	Lucas Alves Costa	Polícia Militar	AL	4917246407
226	Lucas Orlando Moura Andrade	Polícia Militar	AL	4693886416
227	Luciane Severo Rocha	Polícia Militar	AL	4226419448
228	Luciano de Melo Monte	Polícia Militar	AL	113414
229	Luciano Ferreira de Souza	Polícia Militar	AL	367567

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
230	Luciano Silva dos Santos	Polícia Militar	AL	3391237457
231	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	Polícia Militar	AL	386030
232	Luiz Carlos Gomes de Andrade	Polícia Militar	AL	310905
233	LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA	Polícia Militar	AL	5232665456
234	Lysane Leite Santos	Polícia Militar	AL	336777
235	Maciel Oliveira da Silva	Polícia Militar	AL	348643
236	Manoel Ricardo Costa de oliveira	Polícia Militar	AL	385166
237	Manoel Cícero da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	331961
238	Marcelo Pereira Nicolau	Polícia Militar	AL	4675737439
239	Marcelo Souza Souto Júnior	Polícia Militar	AL	309923
240	Marcelo Vitor Alves de Souza	Polícia Militar	AL	334880
241	Márcia Cristina Veloso Ferreira	Polícia Militar	AL	35287
242	Márcio José Freire da Silva	Polícia Militar	AL	334332
243	Márcio Teles de Melo	Polícia Militar	AL	326534
244	Marcos Brito Silva	Polícia Militar	AL	5461215432
245	Marcos dos Santos Monteiro	Polícia Militar	AL	327603
246	Marcos Antonio Barbosa da Silva	Polícia Militar	AL	89443217449
247	Maria Aparecida França dos Santos	Polícia Militar	AL	337765
248	Maria José Pereira	Polícia Militar	AL	428485

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
249	Maria Texeira Lopes	Polícia Militar	AL	1169201490
250	Marlete Costa	Polícia Militar	AL	340332
251	Marquêsan Barreto de Moraes	Polícia Militar	AL	113762
252	Matheus Felipe Gomes Galvão	Polícia Militar	AL	344154
253	Mauriceia Leonardo da Silva	Polícia Militar	AL	64804321420
254	Maximiniano Alves Pereira Neto	Polícia Militar	AL	362280
255	Maxwell de Macedo Farias	Polícia Militar	AL	348945
256	Mayara Marlene Teixeira Almeida de Assunção	Polícia Militar	AL	330906
257	Meijores de Omena Tenório Souza	Polícia Militar	AL	330582
258	Michael Abreu dos Anjos	Polícia Militar	AL	334022
259	Michelle Gracielle Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	334030
260	Michelly Ferreira de Amorim	Polícia Militar	AL	120168
261	Miguel Santos Oliveira Filho	Polícia Militar	AL	3760481400
262	Mizael Alexandrino dos Santos	Polícia Militar	AL	335061
263	Molvaci Lourenço Pereira	Polícia Militar	AL	1001977440
264	Nicholas Fabiano Cordeiro de Oliveira	Polícia Militar	AL	327662
265	Paulo César da Silva Figueredo	Polícia Militar	AL	2447199422
266	Pedro Guilherme Ferreira Tenório	Polícia Militar	AL	149815

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
267	Pedro Henrique da Silva Costa	Polícia Militar	AL	5254470402
268	Pedro Henrique Mendes de Oliveira	Polícia Militar	AL	367427
269	Pedro Henrique Soares da Silva	Polícia Militar	AL	325830
270	Pedro Junho Barbosa Sobrinho	Polícia Militar	AL	1017026475
271	Rafael Alves Macedo	Polícia Militar	AL	113940
272	Ramon Luan Oliveira Nobre	Polícia Militar	AL	346357
273	Renilso de Oliveira Lima	Polícia Militar	AL	344737
274	Ricardo dos Santos Oliveira	Polícia Militar	AL	302554
275	Ricardo Feitosa Cardozo	Polícia Militar	AL	347329
276	Ricardo Gondim Sampaio	Polícia Militar	AL	3402561417
277	Ricardo Rodrigues da Silva	Polícia Militar	AL	353159
278	Ricardo Cabral Leite Cabral	Polícia Militar	AL	113088
279	Rivaldo Lobo da Silva	Polícia Militar	AL	325031
280	Roberto Gomes da Silva Barros	Polícia Militar	AL	34424
281	Roberto Félix Rodrigues Filho	Polícia Militar	AL	4593348404
282	Roberto Lúcio Santana Silva	Polícia Militar	AL	4256692460
283	Rodrigo da Costa Silva	Polícia Militar	AL	317519
284	Rodrigo Ferreira de Barros	Polícia Militar	AL	4484285479
285	Rodrigo Silva de Carvalho	Polícia Militar	AL	5223225490
286	Romilson dos Santos Freitas	Polícia Militar	AL	4511215464
287	Ronilson Soares	Polícia Militar	AL	7475761495

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
	Melchiades da Silva			
288	Rony Petison Dantas Melo	Polícia Militar	AL	310590
289	Rosa Elizabeth Sibaldo Ribeiro	Polícia Militar	AL	323900
290	Rosaly Bruno da Silva Santos	Polícia Militar	AL	310042
291	Rosirene Cristina de Santana Santos Alves	Polícia Militar	AL	316776
292	Rosival Cicero Dos Santos	Polícia Militar	AL	2751130437
293	Rudenilson Fernandes da Silva	Polícia Militar	AL	327488
294	Salmont Gonzaga Silva	Polícia Militar	AL	318566
295	Salomão Souza de Farias	Polícia Militar	AL	113345
296	Samuel Andrade	Polícia Militar	AL	2704719446
297	Samuel Douglas Rocha Sobrinho	Polícia Militar	AL	70099707420
298	Sandra de Lemos Silva	Polícia Militar	AL	348902
299	Sandralli Edardna de Andrade Lima	Polícia Militar	AL	348422
300	Sandro Matias dos santos	Polícia Militar	AL	2225454450
301	Sandro Antônio Loureiro Limeira	Polícia Militar	AL	348651
302	Saulo Silas Sena de Araujo Costa Filho	Polícia Militar	AL	360961
303	Shirley Elienai Nascimento de Lima Licetti	Polícia Militar	AL	2936774411
304	Sidney Silva de Moraes	Polícia Militar	AL	329975
305	Silvano Marques da Costa	Polícia Militar	AL	64966
306	Silvio Santos Lisboa	Polícia Militar	AL	4170451406
307	Starlonne de Oliveira Lessa	Polícia Militar	AL	113381

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
308	Synara Moraes de Souza	Polícia Militar	AL	384755
309	Taís Laranjeira Lira Xavier	Polícia Militar	AL	330353
310	Talvanni Moraes	Polícia Militar	AL	334782
311	Tarcísio Anderson Lopes Silva	Polícia Militar	AL	327409
312	Thaís Ferreira Cerqueira	Polícia Militar	AL	651745
313	Thiago da Silva Vieira	Polícia Militar	AL	307688
314	Thiago Emmanuel Simplicio da Silva	Polícia Militar	AL	325805
315	Thiago Gama dos Santos	Polícia Militar	AL	359831
316	Thiago Ribeiro Silva e Carvalho	Polícia Militar	AL	329436
317	Thiago Sarmento da Fonseca	Polícia Militar	AL	350850
318	Thiago Tenório Gomes Ferreira	Polícia Militar	AL	6143138486
319	Thony Luiz Salvador dos Santos	Polícia Militar	AL	333336
320	Tiago Amorim Lopes	Polícia Militar	AL	308188
321	Ulisses Lucio da Silva Neto	Polícia Militar	AL	357243
322	Valberth Nobre Vieira	Polícia Militar	AL	317160
323	Valdeclisio Santos da Silva	Polícia Militar	AL	302759
324	Valdelino Alves da Silva Júnior	Polícia Militar	AL	335401
325	VALDIR SOARES DA SILVA	Polícia Militar	AL	428299
326	Vanderlei Bila da Silva	Polícia Militar	AL	302821
327	Vanderson Henrique do Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	332828
328	Vanessa Gomes Viana	Polícia Militar	AL	326461

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
	de Araújo Melo			
329	Vitória Régia Lima Santos	Polícia Militar	AL	336424
330	Viviane Nascimento Silva	Polícia Militar	AL	338591
331	Wagner de Melo Cavalcante	Polícia Militar	AL	1200968
332	Wagner Matias	Polícia Militar	AL	349070
333	Wagner Silva de Lima	Polícia Militar	AL	344257
334	Wanderson Alfredo Monteiro da Silva	Polícia Militar	AL	87028255468
335	Wanessa Alcantara	Polícia Militar	AL	6080289407
336	Watson Wanderley Vitorino	Polícia Militar	AL	305405
337	Wellington Paulo Félix da Silva	Polícia Militar	AL	386812
338	Wellinton José da Silva	Polícia Militar	AL	315907
339	Weridiana Alves da Silva	Polícia Militar	AL	333093
340	Wildgar Lúcio de Carvalho Faria	Polícia Militar	AL	5640135441
341	Willames Tenório Santos	Polícia Militar	AL	999579495
342	Wilson Alves Ferreira da Silva	Polícia Militar	AL	317020
343	Yuri Linhares de Barros	Polícia Militar	AL	321753

DOS DISCENTES NÃO CONCLUDENTES*

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Rosangela Souza	Polícia Militar	AL	36111-9
2	Pâmela Alves Brasileiro	Polícia Militar	AL	33432-4
3	Maria Lays Pereira da Silva	Polícia Militar	AL	33643-2
4	IDLANE VIEIRA COSTA	Polícia Militar	AL	33159.7

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
5	Emerson Nascimento da Silva	Polícia Militar	AL	336998
6	Eduardo Jonhson Xavier de Farias	Polícia Militar	AL	113133
7	Claudemilson Silva Freitas	Polícia Militar	AL	32584-8

*Não consta nessa lista os alunos do CAP que não se inscreveram no curso.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 162/2026 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO CEDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 24h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de MAIO 2026.

MAT.	NOME	PERÍODO
9430-7	CAP JOSINALDO DIAS DA SILVA	07, 13, 19, 25 e 30
71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	06, 12, 18 e 23
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	05, 11, 16 e 28
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	04, 09, 21 e 27
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	02, 14, 20 e 26
80598-0	ST ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	03, 08, 17, 22 e 31
28954-0	ST RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA	01, 10, 15, 24 e 29
80681-0	ST EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	02, 04, 10, 16, 24 e 30
80612-9	ST SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	03, 09, 11, 18, 23, 25 e 31
265144	1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	02, 07, 12, 15, 20, 26 e 30
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	19, 23 e 28
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	01, 06, 10, 14, 19, 24 e 29
27460-7	1º SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA	01, 06, 11, 15, 20, 25 e 29
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	03, 07, 12, 16, 21, 26 e 31
28247-2	2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	05, 09, 14, 18, 22 e 28
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	04, 08, 13, 17, 21 e 27
29311-3	2º SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	05, 08, 13, 17, 22 e 27

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 27 de abril de 2026.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1074195

PORTARIA Nº 163/2026 - CEPDEC/AL
ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de MAIO/2026 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - MAIO/2026- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.***.994.**	1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	11, 14, 19, 22 e 27
28145-0	052.***.834.**	2º SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	04, 06, 08, 13, 18, 21, 26 e 29
29224-9	071.***.754.**	2º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	05, 07, 12, 15, 20, 25 e 28

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 27 de abril de 2026.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1074197

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 031/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS) E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A FIM DE COMPOR A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo E:02100.000009663/2025

Procedimento: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.154/0001-19 e estabelecida na Rua do Grotão, 175, Bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, endereço eletrônico: alexandre@dbn.eng.br, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Caumo, inscrito no CPF sob o nº XXX.X28.00X-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública (Central Integrada da Mulher).

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790.933,69 (três milhões setecentos e noventa mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ;
PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Claudemiro Clemente Dos Santos.

Protocolo 1074102

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP N° 032/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA E A EMPRESA CONSÓRCIO AERÓDOROMOS ALAGOAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000008495/2025.

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços Setrand n° 005/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CONSÓRCIO AERÓDOROMOS ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o n° 65.978.993/0001-16, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, n° 1188 - sala 801, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000, constituído pelas empresas Telesil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 01.637.593/0001-64, Arquitec Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 02.423.864/0001-41 e Seabra Engenharia e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 26.609.733/0001-11, representado por meio da empresa líder TELESIL ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, n° 1188 - sala 801, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000, representada pelo seu sócio administrador Sr. ALFREDO GUTEMBERG DE MENDONÇA BREDA, inscrito no CPF sob o n° 445.xxx.xxx-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é o ajuste e correção da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO e subitens nos termos do Contrato SSP N° 032/2026.

1.1.1. Onde se lê:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1.1.2. Leia-se:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei n° 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor inicial do contrato.

11.1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.1.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. 11.1.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste Contrato.

11.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

11.3.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os

eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta vinculada ao contrato, com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que for notificada.

11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria

11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.11. Extinguir-se-á a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

Protocolo 1074106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 38553294) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 38731708), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 90.015/2026, realizado no dia 05 de fevereiro de 2025, referente ao Processo E:02100.0000002837/2023, objetivando a Aquisição de AQUISIÇÃO DE MONITORES DE COMPUTADOR. Que teve como vencedoras as empresas:

REPREMIG REPRESENTACA O E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 65.149.197/0002 -51, para o ITEM 01 (AMPLA);

Valor global: R\$ 80.745,00 (oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.584.157/0003-92, para os ITEM 02 (COTA RESERVADA ME/EPP);

Valor global: R\$ R\$ 32.549,65 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Valor global da licitação: R\$ 113.294,65 (cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1074109

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 037/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001689/2026

Procedimento: Utilização Da Ata De Registro De Preço AMGESP Nº 130/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.169/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa GLOCK AMÉRICA S.A, sediada na Plaza Independência, nº 831, Oficina 802, Montevideo - Uruguai, CP: 11000, Telefone: +598 2 902 2227, E-mail: franco@giaffone.com.br / yuri@giaffone.com.br, representado pelo Sr. FRANCO GIAFFONE, Inscrição no CPF nº XXX.X75.238-XX.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de Aquisição de Carabina.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: 599.700,00 USD (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos dólares). BRL 3.123.537,00 (três milhões, cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210-todo estado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Raphael Jose Oliveira De Almeida.

Protocolo 1074173

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 038/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP/AL, E A EMPRESA SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA SEMIOLÍMPICA COM PLATAFORMA DE SALTO DE 10 (DEZ) METROS.

Processo E:02100.0000008288/2025

Procedimento: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETRAND Nº 001/2026 e da Concorrência Eletrônica nº 926666 90012/2025 CPL/AL Turma 1.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP: 57020-480, Centro, Maceió - AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº 228.xxx.xxx-34, conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 38865675), em 23/04/2026;

CONTRATADO: A empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.047/0001-30 e estabelecida na Rua Cícero Virgínio de Torres, 70-A, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.055-620, representada por sua sócia-administradora, Sra. Silvana Pereira Silva, inscrita no CPF sob o nº 647.xxx.xxx- 20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: elaboração dos projetos executivos e execução de obra para construção de 01 (uma) piscina semiolímpica com plataforma de salto de 10 (dez) metros, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.171.777,26 (um milhão, cento e setenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações/ 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ;

PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: João Carlos Salvador de Lima Santos.

Protocolo 1074451

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026 - SSP/AL

Processo SEI nº E:2100.0000008746/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de São Miguel dos Campos/AL. DO OBJETO: Consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação digital, entre a SSP-AL e a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - AL, por meio da Guarda Civil Municipal, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da publicação no respectivo Diário Oficial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, por conveniência dos partícipes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante - FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública; Segundo Pactuante - GEORGE CLEMENTE VIEIRA, prefeito do municipal de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1074069

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: E:1400.0000001420/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP Nº. 90.033/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado do julgamento e habilitação, ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, pelo critério de Menor Preço, conforme documentações acostadas aos autos:

Empresas Vencedoras:

Item 01:

EMPRESA
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA CNPJ:47.075.363/0001 -50
ITEM 01:
Valor unitário R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais);
Valor total: R\$ 22.275.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais);
Valor global: R\$ 22.275.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais);

Itens 02, 03 e 06:

EMPRESA
ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ:10.303.297/0001 -18

ITEM 02: Valor unitário R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); Valor total: R\$ 3.013.500,00 (três milhões, treze mil e quinhentos reais);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); Valor total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); Valor total: R\$ 700.300,00 (setecentos mil e trezentos reais);
Valor global: R\$ 3.775.300 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais);

Item 04:

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 49.461.961/0001 -92
ITEM 04: Valor unitário R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); Valor total: R\$ 1.257.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais);
Valor global: R\$ 1.257.600,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Itens 05 e 11:

EMPRESA PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 59.632.632/0001 -10
ITEM 05: Valor unitário R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Valor total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 36.144,21 (trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); Valor total: R\$ 36.144,21 (trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);
Valor global: R\$ 98.544,21 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);

Item 07:

EMPRESA B2G AGRO LTDA CNPJ: 60.287.267/0001- 33
ITEM 07: Valor unitário R\$ 21.499,98 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Valor total: R\$ 64.499,94 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);
Valor global: R\$ 64.499,94 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

Item 10:

EMPRESA DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ: 03.138.598/0001 -78
ITEM 10: Valor unitário R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); Valor total: R\$ 1.440.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais);
Valor global: R\$ 1.440.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais);

Valor global da licitação: R\$ 28.911.544,15 (vinte e oito milhões, novecentos e onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Considerando a regularidade formal do procedimento licitatório- Pregão Eletrônico AMGESP N°. 90.033/2026, HOMOLOGO a presente licitação, autorizando a contratação com as empresas adjudicatárias, com base na Lei n° 14.133/2021.

Maceió, 27 de abril de 2026.

*Republicado por Incorreção

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas-SEAGRI/AL
Protocolo 1074136

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

RESOLUÇÃO N° 01, de 27 de abril de 2026.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, CONFORME AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária da Assembleia Metropolitana de Maceió - AMM, realizada em 17 de março de 2026, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Secretário de Estado de Governo, Vitor Hugo Pereira da Silva, como representante do Governo do Estado nas reuniões da Assembleia Metropolitana de Maceió - AMM.

Art. 2º Fica eleito, por unanimidade, para a presidência da Assembleia Metropolitana de Maceió - AMM, o Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva.

Art. 3 Ficam designados como representantes da sociedade civil para compor a Assembleia Metropolitana de Maceió - AMM, Rosa Maria Barros Tenório e Bernardo Leopardi Gonçalves Barreto Bastos, conforme Decreto n° 106.580, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

Vitor Hugo Pereira da Silva
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 1074466

REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM SISTEMA GESTOR METROPOLITANO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DE MACEIÓ

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em formato presencial, foi realizada a Reunião Extraordinária da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió, na sala de monitoramento da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em Maceió/AL, sob a condução do Secretário de Estado de Governo, Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva. Verificada a existência de quórum, foram apreciados os itens constantes da pauta, a saber: (i) eleição do presidente da Assembleia Metropolitana; (ii) ciência da designação de representantes do Governo do Estado e da sociedade civil; e (iii) análise e votação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maceió - PDUI-RMM. DELIBERAÇÃO: No tocante ao item referente ao PDUI-RMM, foi realizada apresentação técnica do projeto de lei, seguida de debates entre os membros presentes, sendo o referido plano aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à Assembleia Legislativa para apreciação. Na sequência, foi dada ciência à Assembleia Metropolitana quanto à designação dos representantes do Governo do Estado e da sociedade civil, nos termos do Decreto n° 106.580/2026, não havendo objeções por parte dos membros presentes. Por fim, procedeu-se à eleição do Presidente da Assembleia Metropolitana, sendo eleito, por unanimidade, o Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito do Município de Marechal Deodoro, nos termos do §7º do art. 8º da Lei Complementar n° 50/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Maceió/AL, 17 de março de 2026.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 1074465

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 24, DE 27 de abril de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000001953/2026 e E:36000.0000000100/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens, constituída pelos servidores:

I - Felipe Lins de Melo, CPF: 04792393477, Gerente executivo de orçamento e finanças;
II - Renata Monik Silva Alcântara Laurentino, CPF: 090.952.794-64, Gerente de práticas esportivas;
III - Silvio Acioli dos Santos, CPF: 730.618.324-91, Gerente do Estádio Rei Pelé;

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da Comissão de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens O servidor indicado no inciso I.

Art. 2º - Determinar que referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam: I- Formular, propor, normatizar, desenvolver coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens;

II- Analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de Processar e acompanhar todo o processo de desfazimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Maceió/AL

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1074421

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 020/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.00000000573/2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1074171

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 11/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000001049/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1074099

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/AL Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001528/2026

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADO: Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-215, Trecho: AL-101 Sul (Marechal Deodoro) / Entr. BR-101 - Lote 3, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em conformidade com o Convênio nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 29 de abril de 2026, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 24 de abril de 2027.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo de apostila advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional-programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santo Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Protocolo 1074144

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002683/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Implantação e Recapeamento do Acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 11.387.460,00 (onze milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas Categoria de Gastos: 4 Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 38488570), em 23/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Alexandre Albuquerque Teixeira - NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

Protocolo 1074373

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002683/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, e na Portaria CPL/AL nº 05/2025, de 2 de maio de 2025, expedida pelo Presidente da CPL/AL.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90019/2025 CPL/AL - Turma 4, à empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, declarada vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de implantação e recapeamento do acesso ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, realizada em item único, sob o critério de julgamento de menor preço.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1074116

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000002683/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, e na Portaria CPL/AL nº 05/2025, de 2 de maio de 2025, expedida pelo Presidente da CPL/AL, bem como os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, notadamente o Parecer PGE PLICGERAL 37698095 (SEI nº 37698095), Despacho PGE COOP LIC 37750180 (SEI nº 37750180), e DESPACHO PGE/GAB Nº 37768950 (37768950), todos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90019/2025 - Turma 4, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de implantação e recapeamento do acesso ao Povoado Capim Grosso e ao Povoado Entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, tendo como vencedora a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, com proposta no valor global de R\$ 11.387.460,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Maceió (AL), 24 de abril de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1074130

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 1236/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005376/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00059241/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BÁRBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e RODRIGO TEMOTEIO PINTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil

* Republicada por incorreção.

Protocolo 1074239

PORTARIA/PCAL Nº 1241/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005394/2026.

RESOLVE:

1. **Conceder férias**, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, à servidora KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS, portadora do CPF nº 871.974.484-68, matrícula nº 301302, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade NUCLEO ESPEC ATEND MULHER (NEAM) MACEIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1244/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:20105.0000005353/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria PCAL nº 1193/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que RESOLVEU retificar a portaria PCAL nº 1154/2026, Publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS, referente ao exercício de 2026: 22/06/2026 a 06/07/2026. para o servidor RODRIGO TEMOTEIO PINTO, inscrito no CPF sob o nº 976.697.093-91, matrícula nº 920, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1243/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.000005286/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias ao servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, inscrito sob o CPF n.º 802.332.874-34, matrícula n.º 301309, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 01/06/2026 A 30/06/2026 (30). ANO 2017/2018."

LEIA-SE:

"Referente ao período 02/07/2026 A 31/07/2026 (30). ANO 2017/2018."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1245/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.000005353/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL n.º 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar publico0 a concessão de férias ao servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO, inscrito sob o CPF n.º 976.697.093-91, matrícula n.º 920, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 22/06/2026 A 07/07/2026 (16). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 30/06/2026 A 14/07/2026 (15). ANO 2025/2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1246/2026
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para ampliação da capacidade de divulgação das ações desenvolvidas pela Polícia Civil, fortalecendo a transparência institucional e permitindo que a sociedade tenha maior conhecimento sobre o trabalho desempenhado pela instituição em todo o território alagoano. Nesse sentido a capacitação acontecerá no dia 29 de abril do corrente ano, no período da manhã, iniciando às 9h30min.

Escola Superior - RAFAEL DOURADO LEITE
Dracco - GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO
2ºDRP - DANIELLA ALVES ANDRADE
1ºDRP - LEANDRO MARTINS DA SILVA
3ºDRP - GABRIELA MUNERATTO ANDRADE
5ºDRP - EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA
4ºDRP - EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO
9ºDRP - RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO
6ºDRP - JANDIRA HERCULANO DE MELO
7ºDRP - ROMULO SANTANA ANDRADE
Unidade de Homicídios da 1ª Região - CLETO LIMA DA SILVA
Unidade de Homicídios da 5ª Região - VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM
Coordenação de Homicídios do Interior - REGINALDO MELLO BARTHOLO JÚNIOR
Unidade de Atendimento à local de Crime 02 (UALC 02) - JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Unidade de Homicídios da 10ª Região - MILTON JULIÃO DE SOUZA JUNIOR
8ª Delegacia Regional de Polícia de Matriz de Camaragibe - ALMIR BENEDITO DA SILVA
Unidade de Homicídios da 12ª Região - JOSÉ ESMAEL DE JESUS SANTOS
Unidade de Homicídios da 9ª Região - JOSÉ GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Unidade de Homicídios da 6ª Região - ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenação de Homicídios Metropolitana - NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO
Unidade de Atendimento a Local de Crime 1 - RAYSSA COSTA BITTENCOURT

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1074446



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 046/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000018319/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 36 (trinta e seis) diárias de alimentação e 35 (trinta e cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 18.245,90 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), com o objetivo de participar do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas CEPM/RAIO/2026.1, no período de 10/05/2026 a 14/06/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1° Ten PM	Jonas Alysson Rego da Silva	165487	07474615460	10.217,68
Asp Of PM	Alexandre Rosa da Silva dos Santos	204877	10187889481	8.028,22
TOTAL				18.245,90

Maceió /AL, 23 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 047/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000015486/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 35 (trinta e cinco) diárias de alimentação e 34 (trinta e quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 22.453,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), com o objetivo de participar do Curso de Policiamento de Eventos – CPE/2ª Edição – Nível Multiplicador, no período de 10/05/2026 a 13/06/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Maj PM	Heytor Anízio Pereira da Silva	148428	07736556466	12.460,00
1° Ten PM	Jose Fernando de Oliveira Cirilo Filho	165610	07532746470	9.993,12
TOTAL				22.453,12

Maceió /AL, 27 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 048/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000024760/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 1.086,84 (um mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 12 a 13/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
3° Sgt PM	Jose Adalberto Rodrigues de	20230	06378159475	181,14

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
	Almeida			
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
TOTAL				1.086,84

Maceió /AL, 27 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 043/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000021209/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 7.020,30 (sete mil vinte reais e trinta centavos), com o objetivo de cumprir agenda institucional junto a parlamentares e órgãos federais, visando ao fortalecimento das ações estratégicas e à captação de recursos para a Polícia Militar do Estado de Alagoa, no período de 27 a 30/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Roberto Feliciano Costa da Silva	117803	91122732449	2.603,02
Cap PM	Antonio Augusto Moreira Correa	98652974	05841407465	2.208,64
Cap PM	Igor Sarmento Firmino	1554	07711381484	2.208,64
TOTAL				7.020,30

*Reproduzido pós-correção ao DOE n° 2785, de 16 de abril de 2026.

Maceió /AL, 27 de abril de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 233/2026

EXTRATO: Nº 458/2026

PROCESSO: 04105.0000001254/2025

ATA DE RP Nº 233/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.250/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 102/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 233/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39151366.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000330/2025-000013.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, representada pelo Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 91.271,25 (noventa e um mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,

Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001254/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29, Descrição: Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável.; UND: Frasco 250 ml; QUANT: 4.575; MARCA/MODELO: Específico / Hypofarma / Frasco; Valor unitário: R\$ 19,95; Valor total: R\$ 91.271,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29, SESAU - 4.500 und.; UNCISAL - 75 und.;

Protocolo 1074138

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 244/2026

EXTRATO: Nº 459/2026

PROCESSO: 04105.0000001094/2025

ATA DE RP Nº 244/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.279/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 089/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 244/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39154350.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000372/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, pela Sra. CAMILE RÖRIG FOLLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.198,00 (doze mil cento e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001094/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Salmeterol xinafoato, composição: associado com propionato de fluticasona, concentração: 25 mcg + 125 mcg/dose, forma farmacêutica: spray oral.; UND: Embalagem 120 doses; QUANT: 120; MARCA/MODELO: glenmark / glenmark; Valor unitário: R\$ 101,65; Valor total: R\$ 12.198,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), UNCISAL - 120 und.;

Protocolo 1074141

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 248/2026

EXTRATO: Nº 460/2026
PROCESSO: 04105.0000001496/2025
ATA DE RP Nº 248/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.281/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS) - INTENÇÃO DE RP Nº 133/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 248/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39157962.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000374/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, representada pela Sra. MIRTES TEREZINHA GONZALES SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 71.781,84 (setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001496/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 11 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula esterilidade: interna, estéril, embalagem: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 300; MARCA/MODELO: Vital / Surgiforce / Cânula de traqueostomia; Valor unitário: R\$ 75,26; Valor total: R\$ 22.578,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 9 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 672; MARCA/MODELO: Vital / Surgiforce / Cânula de traqueostomia; Valor unitário: R\$ 73,22; Valor total: R\$ 49.203,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 300 und.;

Item 05 (exclusivo), SESAU - 672 und.;

Protocolo 1074418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 251/2026

EXTRATO: Nº 461/2026
PROCESSO: 04105.0000001496/2025
ATA DE RP Nº 251/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.281/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS) - INTENÇÃO DE RP Nº 133/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 251/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39158013.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000374/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, representada pelo Sr. ELBER FIRPO VALENÇA JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 25.522,08 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001496/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 9.550; MARCA/MODELO: Markmed / 9550.0000; Valor unitário: R\$ 1,19; Valor total: R\$ 11.364,50.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: Unidade; QUANT: 10.334; MARCA/MODELO: Markmed / 10334.0000; Valor unitário: R\$ 1,37; Valor total: R\$ 14.157,58.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), SESAU - 8.868 und.;

Item 12 (exclusivo), SESAU - 10.116 und.;

Protocolo 1074420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 255/2026
EXTRATO: Nº 462/2026
PROCESSO: 04105.0000001744/2024
ATA DE RP Nº 255/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.005/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12 -
INTENÇÃO DE RP Nº 254/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 255/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39162405.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000367/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, pela Sra. MAURA GONÇALVES,

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 861.084,12 (oitocentos e sessenta e um mil oitenta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Cateter Central, Aplicação: Venoso, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Duplo Lúmen, Lúmen: 22 GAU, Comprimento: Cerca 15 CM, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Descrição Complementar: Catéter central 3Fr (pediátrico) duplo lúmen (subclávia) 22G 15cm.; UND: Unidade; QUANT: 1.236; MARCA/MODELO: POLYMED / POLYMED; Valor unitário: R\$ 696,67; Valor total: R\$ 861.084,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 1.236 und.;

Protocolo 1074422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 260/2026

EXTRATO: Nº 463/2026
PROCESSO: 04105.0000000357/2024
ATA DE RP Nº 260/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.070/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) -
INTENÇÃO DE RP Nº 072/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 260/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39163325.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000575/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 29.614.830/0001-90, representado pelo Sr. RODRIGO KIENEN.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 376.637,40 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Liraglutida, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: em caneta aplicadora preenchida.; UND: Unidade; QUANT: 1.494; MARCA/MODELO: OLIRE / EMS / OLIRE / EMS; Valor unitário: R\$ 252,10; Valor total: R\$ 376.637,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 1.494 und.;

Protocolo 1074423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 280/2026

EXTRATO: Nº 464/2026
PROCESSO: 04105.0000000680/2024
ATA DE RP Nº 280/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.075/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS -
INTENÇÃO DE RP Nº 111/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 280/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39165394.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000569/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 48.566.347/0001-22, pela Sra. CAROLINA TIETJEN TELES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.895,04 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000680/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Manteiga Tipo: Extra, Composição: Sem Sal.; UND: Pote de 200 G; QUANT: 168; MARCA/MODELO: AMANHECER / Manteiga Extra sem Sal 200g; Valor unitário: R\$ 11,28; Valor total: R\$ 1.895,04.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SECRIA - 24 und.; SERIS - 144 und.;

Protocolo 1074426

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 291/2026

EXTRATO: N° 465/2026
PROCESSO: 04105.0000000726/2024
ATA DE RP N° 291/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.153/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 -
INTENÇÃO DE RP N° 122/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 291/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39165998.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000579/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, representado pela Sra. LEONICE RODRIGUES SCARPATO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 15.174,00 (quinze mil cento e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000726/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Reservatório Coletor, Uso médico, modelo: frasco, aplicação: universal, material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 50 ml, fechamento: tampa plástica, esterilidade: estéril, uso único.; UND: Unidade; QUANT: 28.100; MARCA/MODELO: Cral / Clt50es-Rgm; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 15.174,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 12.000 und.; UNCISAL - 16.100 und.;

Protocolo 1074427

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 370/2026

EXTRATO: N° 466/2026
PROCESSO: 04105.0000001931/2025
ATA DE RP N° 370/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.011/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SEMENTES - INTENÇÃO RP N° 196/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 370/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39169761.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 20.398.866/0001-00, representado pelo Sr. ÁTILA EUFRÁSIO FERREIRA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001931/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Semente, tipo: Gramínea, Espécie: Milho Não Híbrido, Características Adicionais: Certificada, Fiscalizada e Resistente a Seca, Aplicação: Plantação Agrícola; UND: Kg Unidade De Medida Complementar: Saco - 10 Kg; QUANT: 30.000; MARCA/MODELO: Embrapa / Semente De Milho, Cultivar: Brs Gortuba/Rnc 26484; Valor unitário: R\$ 15,10; Valor total: R\$ 453.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SEAGRI - 30.000 und.;

Protocolo 1074428

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 373/2026

EXTRATO: N° 467/2026
PROCESSO: 04105.0000001931/2025
ATA DE RP N° 373/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.011/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SEMENTES - INTENÇÃO RP N° 196/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 373/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39169860.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPREMA SEMENTES LTDA, CNPJ: 13.758.821/0004-86, representado pelo Sr. ALEX BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.280.600,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,
Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001931/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca; aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg; QUANT: 95.779; MARCA/MODELO: santana sementes / br 5037 - cruzeta; Valor unitário: R\$ 18,90; Valor total: R\$ 1.810.223,10.

Item 12 (cota), Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca; aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg;

QUANT: 4.221; MARCA/MODELO: santana sementes / br 5037 - cruzeta; Valor unitário: R\$ 18,90; Valor total: R\$ 79.776,90.

Item 13, Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca, Aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg; QUANT: 95.779; MARCA/MODELO: santana sementes / potiguar; Valor unitário: R\$ 18,90; Valor total: R\$ 1.810.223,10.

Item 14 (cota), Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca, Aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg; QUANT: 4.221; MARCA/MODELO: santana sementes / potiguar; Valor unitário: R\$ 18,90; Valor total: R\$ 79.776,90.

Item 15, Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca, aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg; QUANT: 145.790; MARCA/MODELO: sementes selegrãos / robusto; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 2.770.010,00.

Item 16 (cota), Descrição: Semente, tipo: gramínea, espécie: milho não híbrido, características adicionais: certificada, fiscalizada e resistente a seca, aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 10 kg; QUANT: 4.210; MARCA/MODELO: sementes selegrãos / robusto; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 79.990,00.

Item 19, Descrição: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 52.393; MARCA/MODELO: SANTANA SEMENTES / BRS RISO DO ANO; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 1.571.790,00.

Item 20 (cota), Descrição: Leguminosa, variedade: feijão de corda, tipo: tipo 1; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 2.627; MARCA/MODELO: SANTANA SEMENTES / BRS RISO DO ANO; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 78.810,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SEAGRI - 95.779 und.;
Item 12 (cota), SEAGRI - 4.221 und.;
Item 13, SEAGRI - 95.779 und.;
Item 14 (cota), SEAGRI - 4.221 und.;
Item 15, SEAGRI - 145.790 und.;
Item 16 (cota), SEAGRI - 4.210 und.;
Item 19, SEAGRI - 52.393 und.;
Item 20 (cota), SEAGRI - 2.627 und.;

Protocolo 1074429

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 377/2026

EXTRATO: Nº 468/2026
PROCESSO: 04105.0000001931/2025
ATA DE RP Nº 377/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SEMENTES - INTENÇÃO RP Nº 196/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 377/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39170083.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 29.309.381/0001-77, representado pelo Sr. RODRIGO VELOSO DA SILVA FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 922.500,00 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,

Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001931/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 42.497; MARCA/MODELO: Sementes Orient / Mercantil / FEIJÃO Phaseolus BRS FC415; Valor unitário: R\$ 20,50; Valor total: R\$ 871.188,50.

Item 24 (cota), Descrição: Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 2.503; MARCA/MODELO: Sementes Orient / Mercantil / FEIJÃO Phaseolus BRS FC415; Valor unitário: R\$ 20,50; Valor total: R\$ 51.311,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SEAGRI - 42.497 und.;

Item 24 (cota), SEAGRI - 2.503 und.;

Protocolo 1074430

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 182/2026

EXTRATO: Nº 469/2026
PROCESSO: 04105.0000000327/2025
ATA DE RP Nº 182/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.246/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 025/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 182/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39170636.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000334/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a IR ETIQUETAS E ROTULOS LTDA, CNPJ: 35.150.066/0001-42, pela Sra. IKARA REGINA TENORIO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.156,00 (onze mil cento e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,

Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000327/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Pulseira Identificação cor: vermelha, comprimento: 25 a 30 cm, tipo material: Resistente, Antialérgico, Uso: Pulso, Aplicação: Identificação De Pacientes, Características Adicionais: Fecho Inviolável, Regulável, Descartável, Material: Vinil Trilaminado.; UND: Unidade; QUANT: 36.700; MARCA/MODELO: Ir Etiquetas / Conf. Edital; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 6.606,00.

Item 14 (Exclusivo), Descrição: Pulseira identificação, cor: branca, largura:2,54 cm, comprimento:15,24 cm, tipo material: à prova d'água, aplicação: identificação de pacientes, Características adicionais: cartucho 350 pulseiras, marca preta,

fecho adesivo, material: polipropileno; UND: Cartucho; QUANT: 26; MARCA/MODELO: Ir Etiquetas / Conf. Edital; Valor unitário: R\$ 175,00; Valor total: R\$ 4.550,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 500 und.; UNCISAL - 36.200 und.;

Item 14 (Exclusivo), PMAL - 02 und.; UNCISAL - 24 und.;

Protocolo 1074431

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 252/2026

EXTRATO: N° 470/2026

PROCESSO: 04105.0000001744/2024

ATA DE RP N° 252/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.005/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12 - INTENÇÃO DE RP N° 254/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 252/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI n° 39171116.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000367/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, pelo Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 45.394,56 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 28 de abril de 2026,

Fim: 28 de abril de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Extensor Infusão Vascular Vias: 2 vias material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 10 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 30.672; MARCA/MODELO: LABOR IMPORT / CHANGZHOU JICHUN MEDICAL / 5408; Valor unitário: R\$ 1,48; Valor total: R\$ 45.394,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 30.672 und.;

Protocolo 1074433

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n° 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-094-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Número do Proc. E:04105.0000000820/2026

b) DFD-IRP-095-2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS)

Número do Proc. E:04105.0000000821/2026

c) DFD-IRP-096-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 03

Número do Proc. E:04105.0000000822/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 11/05/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1074143

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 076/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000000744/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO) - DFD N° 124/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1074438

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001282/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa BR MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.834.634/0001-90, no Processo Administrativo de Responsabilização E:04105.0000001282/2023. Isto posto: MANTER integralmente a Decisão de Recurso (Doc. SEI n° 32945045), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de julho de 2025 (Doc. SEI n° 33444513), que, por sua vez, manteve as sanções originalmente aplicadas na Decisão (Doc. SEI n° 32142325), quais sejam:

a. Multa no valor de R\$ 350,44 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);

b. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

DETERMINAR a imediata notificação da empresa BR MEDICAMENTOS LTDA acerca da presente decisão, reiterando a definitividade da sanção administrativa e a necessidade de cumprimento das obrigações impostas, inclusive quanto ao recolhimento do valor da multa, conforme já alertado na notificação de 15 de julho de 2025 (Doc. SEI n° 33444524).

REITERAR que o não pagamento da multa poderá ensejar a inclusão da BR MEDICAMENTOS LTDA na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante processo administrativo próprio a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, conforme os procedimentos legais vigentes. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decurso, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 36640658.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1074439

No dia 27 de abril de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.680/2026	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.º4105.1904/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1431/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1990/2024	Aquisição de medicamento;
AMGESP	Proc.º4105.981/2025	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1718/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.º4105.551/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.º4105.1248/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1174/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1722/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
ARSAL	Proc.º49070.965/2026	Solicitação de análise contratual;
CEDEC	Proc.º1207.205/2026	Aquisição de equipamentos de telefonia;
DEA	Proc.º11014.172/2026	Aquisição de enxoval;
DPE	Proc.º12070.1179/2026	Solicitação de aparelho celular;
FAPEAL	Proc.º60030.501/2026	Aquisição de material de limpeza;
IDERAL	Proc.º44080.725/2025	Contratação de empresa especializada;
IPASEAL	Proc.º4701.631/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
PCAL	Proc.º20105.4621/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.6513/2025	Aquisição de nobreaks;
PCAL	Proc.º20105.2515/2026	Aquisição de enxoval;
PMAL	Proc.º1206.25648/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SECDEF	Proc.º24038.802/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDH	Proc.º24039.55/2026	Locação de dois veículos padrão;
SEDICS	Proc.º02900.405/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEDUC	Proc.º1800.17589/2026	Solicitação de exclusão da conta contrato;
SEDUC	Proc.º1800.17921/2026	Solicitação de abastecimento de água;
SEFAZ	Proc.º1500.17710/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.16811/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.17799/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.14618/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.11718/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1042/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1095/2026	Aquisição de água mineral;
SEPLAG	Proc.º1700.852/2025	Contratação de serviços de segurança;
SEPLAG	Proc.º1700.2814/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEPLAG	Proc.º2000.15317/2026	Aquisição de água mineral;
SEPREV	Proc.º30004.4373/2024	Contratação de serviço de videomonitoramento;
SESAU	Proc.º2000.16941/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.15353/2024	Aquisição de tubos;
SESAU	Proc.º2000.16083/2026	Divergência na descrição do item;
SETEQ	Proc.º13010.331/2026	Aquisição de material de limpeza;
SETRAND	Proc.º35032.635/2026	Locação de dois veículos;
SSP	Proc.º2100.3096/2026	Aquisição de correlatos;
SSP	Proc.º2100.3052/2026	Aquisição de correlatos;
SSP	Proc.º2100.2980/2026	Prorrogação da ata de registro de preços;
SSP	Proc.º2100.3116/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.º41010.9113/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNEAL	Proc.º4104.2084/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1074455

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 851/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 49070.000003363/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**. CONTRATADO: DARIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ nº 24.618.398/0001-92
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Girau do Ponciano - Arapiraca. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 851/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1074180

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 6/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000000489/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**. CONTRATADO: Edigar Pereira da Silva, CPF nº *.073.328-**. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1074235

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 426/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001281/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**. CONTRATADO: A B LIMA TRANSPORTE & CIA LTDA - CNPJ 19.724.801/0001-28
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Porto Real do Colégio - Arapiraca. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 426/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1074236

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo: Processo: E:05101.0000022539/2025; Requerente: Eduardo Jorge de Melo; Órgão: DETRAN/AL; Resultado: Não Provimento. Processo: E:05101.0000014730/2025; Requerente: Everaldo Melo Forte, Órgão: DMTT/MACEÍO. Resultado: Não conhecido
David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETAN/AL

Protocolo 1074088

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000018627/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa NUNES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.526.965/0001-00.

Maceió, 16 de Abril de 2026.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício, em razão de férias do titular, conforme Portaria/DETRAN nº 751/2026.

Protocolo 1074096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE/PLIC, por meio do DESPACHO PGEPLICBENS SEI (38136833), exarados nos autos do Processo Administrativo E:05101.0000010382/2025, bem como nos poderes que me foram conferidos pela Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022 e Decreto Estadual nº 86.126, de 01 de Janeiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.271/2025 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA, INCLUINDO RECURSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO COMO SOFTWARE COM MÓDULOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO E DE REGISTRO DE AUTUAÇÕES TRÂNSITO, INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL, SERVIDORES DE APLICAÇÃO E DE BANCOS DE DADOS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E SISTEMAS OPERACIONAIS, OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION), SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO, visando suprir a necessidade da Gerência de Controle de Condutores, Veículos e Infrações do DETRAN/AL, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada:

a) THOMAS GREG & SONS SOLUCOES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 03.514.896/0001- 15, no valor total de R\$ 19.260.000,00 (dezenove milhões duzentos e sessenta mil reais), para o item:

I - ITEM 01 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Plataforma de Intercâmbio de Informações de Trânsito e Segurança Pública.
Maceió, 24 de Abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1074101

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 90.271/2025, referente ao processo licitatório nº E:05101.0000010382/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA, INCLUINDO RECURSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO COMO SOFTWARE COM MÓDULOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO E DE REGISTRO DE AUTUAÇÕES TRÂNSITO, INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL, SERVIDORES DE APLICAÇÃO E DE BANCOS DE DADOS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E SISTEMAS OPERACIONAIS, OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION), SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o(s) seguinte(s) item(ns):

a) ITEM 01 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Plataforma de Intercâmbio de Informações de Trânsito e Segurança Pública, com custo total adjudicado de R\$ 19.260.000,00 (dezenove milhões duzentos e sessenta mil reais), ofertado pela empresa THOMAS GREG & SONS SOLUCOES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ: 03.514.896/0001- 15, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 24 de Abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1074104

*CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/AL
AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS

Base legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021, do Decreto Federal nº 11.878/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O DETRAN/AL, objetivando ampliar a concorrência e o livre mercado, TORNA PÚBLICO que estará realizando a qualquer tempo, O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, devidamente registrados na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas, para atuarem na realização dos Leilões a serem realizados pelo DETRAN-AL, para alienação de veículos removidos ou recolhidos e custodiados pelo DETRAN/AL nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2026 - Leiloeiros. PROCESSO GERADOR DO EDITAL: 05101.0000006563/2025; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGADE DOCUMENTOS: A partir de 15.04.2026 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Bairro: Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470 MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: licitação@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No site www.detran.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, através do endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/04302189000128/2026/10.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício em razão de férias do titular conforme Portaria/DETRAN nº 751/2026.

*Republicado por incorreção

Protocolo 1074407

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.038.15-0008502

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074326

Nº F.A: 27.001.001.22-0001013

Consumidor: JOHNATAN WILLIAMIS SILVA ARAÚJO

Fornecedor: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074370

Nº F.A: 27.001.049.17-0001607

Consumidor: MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074374

Nº F.A: 27.001.001.13-0033664

Consumidor: JOSÉ VALTER DOS SANTOS

Fornecedor: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS BANCO DO BRASIL - SUPERINTENDENCIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074397

Nº F.A.: 27.001.049.22-0003870

Consumidor: CLAUDIO BARBOSA FONTES

Fornecedor: UNIMED CENTRAL NACIONAL

UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MEDICO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074402

Nº F.A.: 27.001.038.13-0018468

Consumidor: ALLAN MOISES DE OLIVEIRA

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1074444

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL b) UG SIAFE 530541
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Alagoas - FAPEAL b) UG SIAFE 510514
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Concessão de 09 (nove) Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltada para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 08 (oito) meses, contados a partir de 01 de maio de 2026. Início: 01/05/2026 Fim: 31/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 252.140,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta reais)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 21.631. 1027. 5155 - APOIO ÀS FAMÍLIAS NA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

Jaime Messias Silva

Diretor-Presidente do ITERAL

Fábio Guedes Gomes

Diretor-Presidente da FAPEAL

Protocolo 1074169

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000004945/2026 E:41010.0000024802/2025 e E:41010.0000019597/2025. Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1074217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000019587/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90002/2026, que trata de aquisição de paletes, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Régo Nascimento. EMPRESA: SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, LTDA CNPJ: 55.442.589/0001-70. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.287,60 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 27 de abril de 2026. Profª. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1074218



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.694, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34747939 e no Despacho PGE COOPA 35607078, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35646138, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000035613/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARNALDO AMARO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 163.132.404-72, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula n° 13063-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.735, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35641182 e no Despacho PGE COOPA 35710959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35748687, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00006019/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO PAULO PINTO DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 644.129.464-87, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula n° 18278-8, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual n° 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Complementar Nacional n° 152, de 3 de dezembro de 2015, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 108.170, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar EVERTON MATIAS DA SILVA, CPF n° 405.967.008-14, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.171, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 104.603.784-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Everton Matias da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.172, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TATIANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 040.046.614-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Emilli Emanuely Soares dos Santos Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.173, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA HELENA AMORIM LOPES, CPF nº 447.074.954-00, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Parques Tecnológicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.174, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS, CPF nº 087.343.234-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.175, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS, CPF nº 087.343.234-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Parques Tecnológicos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência Maria Helena Amorim Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.176, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAMYRIS DE MATTOS BARBOZA, CPF nº 122.053.527-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Regional do Alto Sertão, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Christiane Bulhoes Barros Melo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.177, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RICARDO MACEDO CAMELO FILHO, CPF nº 010.357.904-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.178, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA, CPF nº 483.173.904-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.179, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LIZIANY DE LUCENA TAVARES LEITE, CPF n° 041.282.414-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.180, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IAGO GOMES DOS SANTOS, CPF n° 097.229.944-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.181, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ROSANGELA VASCONCELOS CALHEIROS, CPF n° 460.620.254-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.182, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATA CAROLINNE CALHEIROS VIANA, CPF n° 012.407.964-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosangela Vasconcelos Calheiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.183, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38498092 e no Despacho PGE COOPA 39016576, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39061950, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000002436/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 209.324.564-72, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, Padrão III, matrícula n° 500562-0, integrante da Carreira de Médicos, conforme a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.184, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38755223 e no Despacho PGE COOPA 38805033, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38876685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000005026/2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EVSON SOARES PALMEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 162.604.904-10, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula n° 23956-9, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5°, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2° da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1074471

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 161/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004745/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 392.299.985-91, matrícula nº 63.651-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/05/2026 a 10/06/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1074450

Portaria/PGE Nº 162/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece normas referentes à administração, controle, avaliação e desfazimento de bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, conforme orientação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG; CONSIDERANDO as Portarias PGE nºs 54/2026 e 60/2026, que instituíram a referida Comissão no âmbito desta Procuradoria-Geral; CONSIDERANDO razões internas de organização administrativa que tornam necessária a revisão de parte de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, substituindo a servidora:

**DANIELLA COSTA RODRIGUES, CPF nº 034.218.034-71, matrícula nº 210-0; pela servidora:

**ALESANDRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 116.366.164-37, matrícula nº 0000326-3.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - ALESANDRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 116.366.164-37, matrícula nº 0000326-3;

II - RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 055.227.404-69, matrícula nº 438;

III - JEAN MÁRCIO DA SILVA, CPF nº 023.720.214-00, matrícula nº 9863820-3.

Art. 3º Compete à Comissão o desempenho das atribuições previstas nos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 69.225/2020, incluindo controle patrimonial, elaboração de inventários, avaliação de bens, proposição de desfazimento e demais medidas correlatas.

Art. 4º A participação dos servidores na Comissão constitui serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1074452

Portaria/PGE Nº 163/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004664/2026

RESOLVE conceder diária, em favor do servidor:

LUÍS MANOEL BORGES DO VALE

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO

CPF: 018.169.663-04

Matrícula: 9-4

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.440,00 (um quatrocentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 30/05/2026 a 04/06/2026

DESTINO: Lisboa-PT

OBJETIVO: Participação no XIV Fórum de Lisboa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 24 de abril de 2026.

SAMYA SUARUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1074453

Portaria/PGE Nº 164/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004666/2026

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE

Cargo: PROCURADORA DE ESTADO

CPF: 015.972.945-94

Matrícula: 65203-2

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.440,00 (um quatrocentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 30/05/2026 a 04/06/2026

DESTINO: Lisboa-PT

OBJETIVO: Participação no XIV Fórum de Lisboa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 24 de abril de 2026.

SAMYA SUARUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1074456

Portaria/PGE Nº 165/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004668/2026

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA

Cargo: PROCURADORA DE ESTADO

CPF: 657.251.663-68

Matrícula: 29-9

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.440,00 (um quatrocentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 30/05/2026 a 03/06/2026

DESTINO: Lisboa-PT

OBJETIVO: Participação no XIV Fórum de Lisboa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 24 de abril de 2026.

SAMYA SUARUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1074457

Portaria/PGE Nº 167/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000004809/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2023, à servidora LUCIANA FRIAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 918.245.405-15, matrícula nº 83.476-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1074458

Portaria/PGE Nº 168/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004887/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor JOÃO CASSIO ADILEU MIRANDA, portador do CPF nº 030.184.225-62, matrícula nº 127-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/07/2026 a 31/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 27 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1074459

Portaria/PGE Nº 169/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004766/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, portador do CPF nº 976.689.403-59, matrícula nº 25-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/07/2026 a 18/08/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 27 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1074460

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

*PORTARIA /SECDEF Nº. 122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000899/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 053.858.204-90

RG:000000036203920 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / OURO BRANCO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a participação no evento "Inclusão em Movimento", no município de Ouro Branco/AL, no dia 16 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação "Alagoas + Inclusiva", com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços

e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Protagonismo do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1074077

*PORTARIA /SECDEF Nº. 144/ 2026

, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001068/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR FERREIRA DA SILVA PITANGA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível GER

CPF: 054.552.534-92

RG:000000038248280 SSP AL

Matrícula: 3711

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF- Maceió/AL

OBJETIVO: Participação do servidor Arthur Ferreira da Silva Pitanga no II Congresso Nacional CONSEPLAN, a ser realizado em parceria com o Governo do Distrito Federal e o Ministério do Planejamento e Orçamento, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF, no período de 5 a 7 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Republicado por incorreção.

Protocolo 1074094

PORTARIA /SECDEF Nº. 148/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA - nível AST-1

CPF: 120.938.564-33

RG:000000038478099 SSP AL

Matrícula: 111

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A atividade integra as atribuições institucionais da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à implementação e disseminação do Protocolo e do Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Alagoas. A capacitação tem como objetivo promover a padronização de procedimentos, qualificar o acolhimento, aprimorar a identificação de casos e fortalecer os encaminhamentos adequados, assegurando maior efetividade e celeridade no atendimento às pessoas idosas em situação de violência. Dessa forma, o deslocamento mostra-se necessário para o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e para a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074098

PORTARIA /SECDEF Nº. 149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001055/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / CHÃ PRETA / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a realização da ação "Alagoas + Inclusiva" no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL desenvolverá atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, além de orientações acerca do Cartão PcD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), bem como a execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio de ações educativas e de mobilização social. Trata-se de uma ação estratégica de interiorização dos serviços da Secretaria, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, à cidadania e aos direitos. Ademais, a atividade fortalece a rede local de promoção e garantia de direitos no município, incentivando a articulação interinstitucional e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074137

PORTARIA /SECDEF Nº. 152/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001035/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VANESSA LOUSANE ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 035.708.594-95

RG:00000001589718 SSP AL

Matrícula: 81

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Formação sobre controle social e criação do Comitê de Participação Adolescente (CPA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074156

PORTARIA /SECDEF Nº. 151/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001059/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió x Messias x Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Messias/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - promoção, proteção e defesa do direito da pessoa com deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074157

PORTARIA /SECDEF Nº. 155/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001011/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA - nível SUP-3

CPF: 060.053.884-28

RG:000006005388428 SSP AL

Matrícula: 83

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Satana do Ipanema/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074305

PORTARIA /SECDEF Nº. 156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001091/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR DOWSLEY BITTENCOURT

Cargo: SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO - nível AST-2

CPF: 097.847.964-57

RG:000000038836157 SESP AL

Matrícula: 68

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió / Messias / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa da SECDEF voltada à orientação e registro de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da emissão do Registro Geral Animal (RGA),

além da oferta de vacinação e vermifugação, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais. Destaca-se a importância da realização da ação no município de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo, visando à ampliação da cobertura dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074306

PORTARIA /SECDEF N° 154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001050/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / CHÃ PRETA / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Chã Preta/AL, no dia 27 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074307

PORTARIA /SECDEF N° 153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001047/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KARINE GLORIA MARINHO DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DADOS E INFORMACAO - nível AST-1

CPF: 010.594.614-12

RG:000009900104382 SSP AL

Matrícula: 98

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Satana do Ipanema/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074308

PORTARIA /SECDEF N° 158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001089/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Maceió / Chã Preta / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, para prestação de apoio logístico e técnico na realização da ação “Alagoas + Inclusiva”, no município de Chã Preta/AL, no dia 27 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, o servidor dará suporte operacional à equipe da SECDEF/AL durante a execução das atividades previstas, incluindo ações de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. O deslocamento justifica-se pela necessidade de apoio à organização e execução da ação, contribuindo para a interiorização dos serviços, fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e garantia do pleno desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074365

PORTARIA /SECDEF N° 157/ 2026

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000872/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo principal realizar capacitação presencial para os servidores do município de União dos Palmares/AL, com foco na utilização do sistema Alagoas Inteligente para a solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD e CIPTEA, garantindo que os profissionais responsáveis pelo atendimento à população estejam devidamente preparados para operar o sistema de forma correta, organizada e eficiente. A atividade consiste em uma capacitação técnica e prática, com apresentação dos procedimentos necessários para o cadastro, análise e encaminhamento das solicitações dos cartões no sistema estadual, bem como orientações sobre os critérios, documentos necessários e fluxos administrativos estabelecidos pela SECDEF/AL. Durante a capacitação, serão abordados os procedimentos de verificação documental, registro de informações no sistema Alagoas Inteligente, além de orientações sobre os direitos e benefícios vinculados aos cartões. Será priorizado o alinhamento dos servidores quanto aos protocolos institucionais da SECDEF/AL, garantindo que o atendimento à população seja realizado com eficiência, responsabilidade e acessibilidade. Por fim, a atividade também contemplará momentos para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e alinhamento institucional, fortalecendo a atuação dos servidores municipais na operacionalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e às pessoas com deficiência no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
27 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Protocolo 1074366

PORTARIA /SECDEF Nº. 159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 053.858.204-90

RG:000000036203920 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a realização da ação "Alagoas + Inclusiva" no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL desenvolverá atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, além de orientações acerca do Cartão PcD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), bem como a execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio de ações educativas e de mobilização social. Trata-se de uma ação estratégica de interiorização dos serviços da Secretaria, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, à cidadania e aos direitos. Ademais, a atividade fortalece a rede local de promoção e garantia de direitos no município, incentivando a articulação interinstitucional e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074395

PORTARIA /SECDEF Nº. 160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001027/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KARINE GLORIA MARINHO DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DADOS E INFORMACAO - nível AST-1

CPF: 010.594.614-12

RG:000009900104382 SSP AL

Matrícula: 98

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Formação sobre controle social e criação do Comitê de Participação Adolescente (CPA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074396

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000516/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Cajueiro/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074245

PORTARIA /SECOM Nº. 106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 517,50

PERÍODO: 14/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: vários municípios alagoanos

OBJETIVO: participar agenda institucional referente ao Projeto Plural.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074249

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Chefia de Gabinete

Av. Comedador Gustavo Piava, 2990, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57097-901

Telefone:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº /2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

b) UG SIAFE

540039

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

110006

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realização da Semana Estadual da Diversidade e Combate à LGBTfobia, iniciativa que integra as ações institucionais voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da população LGBTQIA+ no Estado de Alagoas.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses (três meses), contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 22/04/2026

Fim: 22/07/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 30.306,10 (trinta mil trezentos e seis reais e dez centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 7.986/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 01800.0000017863/2026 Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEDUC n° 7.922/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA, inscrito sob o CPF n.º 662.486.394-34, matrícula n.º 80968, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

3.3.90.968 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização

LEIA-SE:

3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074322

PORTARIA /SEDUC N° 7160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HERIKA PAES RODRIGUES VIANA, portadora do CPF n.º 039.641.984-47, matrícula n.º 20097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074148

PORTARIA /SEDUC N° 7158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO VITOR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.457.914-39, matrícula n.º 1166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074149

PORTARIA /SEDUC N° 7159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 828.541.813-87, matrícula n.º 9867029, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074150

PORTARIA /SEDUC N° 7157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MECLISE MOREIRA BEZERRA SILVA, portadora do CPF n.º 033.928.514-18, matrícula n.º 19031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074151

PORTARIA /SEDUC N° 7154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCYMERE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.212.614-56, matrícula n.º 9866889, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074152

PORTARIA /SEDUC N° 7156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIZA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 027.379.614-32, matrícula n.º 823784, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074153

PORTARIA /SEDUC N° 7155/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS MOURA, portadora do CPF n.º 508.501.994-68, matrícula n.º 64319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074154

PORTARIA /SEDUC N° 7153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISANDRA KENIA MONTEIRO LIMA, portadora do CPF n.º 030.261.714-09, matrícula n.º 9864893, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074155

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.987/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018149/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE

CPF: 039.165.434-90

RG:000000001940079 SSP AL

Matrícula: 82648

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: 04/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074324

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.988/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018149/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: 04/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Transportar a Gerente e os Técnicos da 3ª GEE para as respectivas reuniões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074325

PORTARIA /SEDUC Nº. 7173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018135/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, portadora do CPF nº 347.374.304-63, matrícula nº 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074377

PORTARIA /SEDUC Nº. 7170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA LEMOS FONTES SILVA, portadora do CPF nº 563.254.284-04, matrícula nº 80403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074378

PORTARIA /SEDUC Nº. 7169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUDINETE DE MELO BUARQUE, portadora do CPF nº 725.017.824-53, matrícula nº 32306, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074379

PORTARIA /SEDUC Nº. 7168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA KARLA DE MELO, portadora do CPF nº 024.897.314-24, matrícula nº 16378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074380

PORTARIA /SEDUC Nº. 7174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018311/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YLDE VANIA COSTA PEREIRA LIMA, portadora do CPF nº 309.651.014-87, matrícula nº 824657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074381

PORTARIA /SEDUC Nº. 7176/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018311/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YLDE VANIA COSTA PEREIRA LIMA, portadora do CPF nº 309.651.014-87, matrícula nº 824657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074382

PORTARIA /SEDUC Nº. 7177/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018726/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SONIA CIRILO RIBAS, portadora do CPF n.º 448.534.084-87, matrícula n.º 86641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074383

PORTARIA /SEDUC Nº. 7175/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018311/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YLDE VANIA COSTA PEREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 309.651.014-87, matrícula n.º 824657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074384

PORTARIA /SEDUC Nº. 7171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018135/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, portadora do CPF n.º 347.374.304-63, matrícula n.º 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074385

PORTARIA /SEDUC Nº. 7172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018135/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, portadora do CPF n.º 347.374.304-63, matrícula n.º 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074386

PORTARIA /SEDUC Nº. 7167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA DE FATIMA DA SILVA PEITER, portadora do CPF n.º 040.195.954-61, matrícula n.º 824493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074388

PORTARIA /SEDUC Nº. 7166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA DE FATIMA DA SILVA PEITER, portadora do CPF n.º 040.195.954-61, matrícula n.º 824493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/08/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074389

PORTARIA /SEDUC Nº. 7164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008236/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074390

PORTARIA /SEDUC Nº. 7165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA DE FATIMA DA SILVA PEITER, portadora do CPF n.º 040.195.954-61, matrícula n.º 824493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074391

PORTARIA /SEDUC Nº. 7163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008236/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074392

PORTARIA /SEDUC Nº. 7162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008236/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074393

PORTARIA /SEDUC Nº. 7161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017795/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, portador do CPF n.º 287.096.404-87, matrícula n.º 128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074394

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 829/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 087.621.824-98

RG: 000000003249402 SDS PB

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar do curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para a Recuperação de Ativos e o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074310

PORTARIA /SEFAZ Nº. 832/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1578,63

PERÍODO: 03/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do workshop "Novos Caminhos para o Desenvolvimento Regional: Oportunidades para os Estados com a Reforma Tributária e o FNDR".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074311

PORTARIA /SEFAZ Nº. 830/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 923.076.804-97

RG: 000000004258498 SDS PE

Matrícula: 1863525

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,07

PERÍODO: 11/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 40ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCONF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074335

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 3954/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17304/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SERVIÇO DO GABINETE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074400

PORTARIA / SESAU Nº. 3956/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17068/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ) / MACEIÓ-AL, CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074406

PORTARIA / SESAU Nº. 3957/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ) / MACEIÓ - CONDUZIU PACIENTE COM URGÊNCIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074416

PORTARIA / SESAU Nº. 3958/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17064/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/04/2026 até 21/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) / MACEIÓ - CONDUZIU PACIENTE COM URGÊNCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074419

PORTARIA / SESAU Nº. 3959/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 16743/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 18/04/2026 até 18/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL IMIP/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074425

PORTARIA/SESAU Nº 3947/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 13424/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 044.152.224-63

Matrícula: 441522246

Nº de diárias: 2,5 (duas diária(s) e meia)

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor total: R\$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

Período: 14/04/2026 a 16/04/2026

Destino: MACEIO/ARACAJU-SE/MACEIO

OBJETIVO: Participou da Oficina Macrorregional Nordeste 2.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1074067

PORTARIA/SESAU Nº 3951/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 16241/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 15/04/2026 a 15/04/2026

Destino: MACÉIO/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: A serviço do Programa Nacional de Imunizações PNI - transportou medicamentos e vacinas para o CRIA no Município de Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1074340

PORTARIA/SESAU Nº 3952/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 16741/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 17/04/2026 a 17/04/2026

Destino: MACÉIO/L. ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO 1.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063- IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1074368

PORTARIA/SESAU Nº 3953/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17069/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/04/2026 a 22/04/2026

Destino: MACÉIO/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA AO CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1074369

PORTARIA/SESAU Nº 3955/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 9031/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.

CPF nº 563.359.544-00

RG: 1027718 SSP AL

Matrícula: 61468

Nº de diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.235,19 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Destino: MACEIÓ/AREIA BRANCA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou no 11º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN, na cidade de Areia Branca-RN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1074387

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 503/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003063/2026, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora THAYS OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 046.816.464-23, Matrícula nº 48119, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, na unidade 4 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074070

PORTARIA /SSP Nº. 504/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003067/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:00000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 26/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da reunião no Ministério das Relações Exteriores, a fim de coordenar os trâmites finais da aquisição de armamento para a segurança pública Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074068

PORTARIA /SSP Nº. 0505/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002556/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENNER JOSE MOTA DE AZEVEDO

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 007.397.064-62

RG: 000000009708997 PM AL

Matrícula: 11773

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 19/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste e sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074359

PORTARIA /SSP Nº. 506/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 00000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074360

PORTARIA /SSP Nº. 509/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 071.300.034-13

RG: 00000014180013 PM AL

Matrícula: 715

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074361

PORTARIA /SSP Nº. 508/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.940.774-14

RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074362

PORTARIA /SSP Nº. 511/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074363

PORTARIA /SSP Nº. 507/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.244.124-80

RG: 002000003040164 SSP AL

Matrícula: 32740

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074364

PORTARIA /SSP Nº. 510/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003032/2026p

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074367

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 225/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000792/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:00000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Entrega de kits de irrigação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074299

PORTARIA /SEAGRI Nº. 226/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000800/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Maceió-Major Izidoro-Penedo-Piaçabuçu-Maceió

OBJETIVO: Cobertura de imprensa e redes sociais, acompanhar entrevistas do secretário Marcelo Melo e equipe desta SEAGRI sobre as ações de fortalecimento da agricultura familiar em Alagoas com a feira da agricultura familiar e visita técnica ao Programa Cisternas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074434

PORTARIA /SEAGRI Nº. 229/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000761/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA PONTES PINTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 077.644.004-75

RG:000000031597874 SSP AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió/ Junqueiro/ Marechal Deodoro/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário e o Governador, em 16/04/2026, na entrega de sementes em Junqueiro e de creche em Marechal Deodoro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1074435

PORTARIA /SEAGRI Nº. 228/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 872.073.894-34

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 872.073.894-34

RG: 000000001002769 SSP AL

Matrícula: 863477

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió/ Junqueiro/ Marechal Deodoro/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário e o Governador, em 16/04/2026, na entrega de sementes em Junqueiro e de creche em Marechal Deodoro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 500- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074436

PORTARIA /SEAGRI Nº. 227/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000761/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió/ Junqueiro/ Marechal Deodoro/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário e o Governador, em 16/04/2026, na entrega de sementes em Junqueiro e de creche em Marechal Deodoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074437

PORTARIA /SEAGRI Nº. 230/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000790/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação na etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Penedo/AL, no dia 30 de abril de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074448

PORTARIA /SEAGRI Nº. 231/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000796/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió-Oliveira-Santana do Ipanema-Maceió

OBJETIVO: Para fazer a cobertura de imprensa e redes sociais, acompanhar entrevistas do secretário Marcelo Melo e equipe desta SEAGRI sobre as ações: lançamento do Da Terra à Mesa e lançamento do programa Irriga Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de abril de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074449

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 4.791/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° 01800.00010092/2015,
RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso II c/c Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual n° 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO/SEE/NUPAG N° 76/2015, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 823726.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG N° 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG N° 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG N° 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG N° 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024 alterada pela Portaria SEPLAG N° 1.755/2026 publicada no DOEAL de 05/02/2026 e alterada pela Portaria SEPLAG N° 2.245/2026 publicada no DOEAL de 25/02/2026, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula n° 42771, CONTADOR,

WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, Matrícula n° 42772, RELACOES PUBLICAS,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula n° 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual n° 74.513..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1074091

PORTARIA/SEPLAG N° 4.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002672/2023,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.120/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24/03/2023, que concedeu o 3º quinquênio ao servidor MARCELO AUGUSTO LEO SANTA MARIA, inscrito no CPF sob o n.º 495.141.134-20, matrícula n.º 19634, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/06/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 28/01/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074223

PORTARIA/SEPLAG N° 4.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000036089/2021,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 8.279/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14/08/2023, que concedeu o 4º quinquênio à servidora VALERIA TORRES COTRIM, inscrito no CPF sob o n.º 706.261.627-34, matrícula n.º 81987, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/09/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros

ficam preservados a partir de 14/04/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074224

PORTARIA/SEPLAG N° 4.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006848/2024,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 2.920/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20/03/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 563.600.375-72, matrícula n.º 81984, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074225

PORTARIA/SEPLAG N° 4.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005098/2026,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.752/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 902.613.134-87, matrícula n.º 81935, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074226

PORTARIA/SEPLAG N° 4.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000013030/2023,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 5.687/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03/05/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 160.938.954-91, matrícula n.º 600317, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 07/09/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 10/04/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074227

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001852/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 3.927/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor PAULO IRAN TELES, inscrito no CPF sob o n.º 371.466.023-20, matrícula n.º 82136, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 02/08/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 08/04/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074228

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.792/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001906/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.701/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio à servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 662.857.204-87, matrícula n.º 81955, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074229

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000004913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.934/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01/03/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor CICERO JOSE DA CRUZ NETO, inscrito no CPF sob o n.º 220.231.194-72, matrícula n.º 81906, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074230

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.794/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005694/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 2.151/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07/03/2024, que concedeu o 4º quinquênio à

servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 505.754.144-72, matrícula n.º 82099, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074231

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.795/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007601/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 2.412, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04/03/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor ALEXANDRE CAMPOS RULL, inscrito no CPF sob o n.º 118.969.748-30, matrícula n.º 82143, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 02/08/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 04/03/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074232

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.793/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002317/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.695/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor CARLOS TENORIO GAMELEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 177.125.054-20, matrícula n.º 82079, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074233

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.228/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017447/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA SANTOS DE ARAUJO, CPF n.º 223.170.234-72, matrícula n.º 67835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/03/2026 até 28/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074256

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.205/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009405/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, CPF nº 032.383.354-30, matrícula nº 501303, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 43 (quarenta e três) dias, a contar de 03/04/2026 até 15/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074257

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017303/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANETE MARTINS MARQUES, CPF nº 420.438.084-00, matrícula nº 826881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074258

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.227/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017172/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 07/04/2026 até 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074259

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017724/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES NOBRE OLIVEIRA, CPF nº010.101.204-76, matrícula nº18672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 13/04/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074260

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.225/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017303/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANETE MARTINS MARQUES, CPF nº 420.438.084-00, matrícula nº 9865770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074261

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000016921/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE CPF nº 758.619.504-82, matrícula nº 825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39166538), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2026 a 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074262

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.203/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009415/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, CPF nº 041.107.514-46, matrícula nº 3153, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/04/2026 até 11/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074263

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.201/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000012978/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS, CPF nº 453.388.504-78, matrícula nº 11928, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2026 até 08/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074264

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.202/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014760/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO, CPF nº347.664.134-15, matrícula nº14068, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 31/03/2026 até 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074265

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.200/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017924/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF nº 026.100.094-29, matrícula nº 9864901, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a

função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39160672), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/04/2026 a 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074266

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.198/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017371/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE CPF n.º 605.644.314-00, matrícula n.º 51086, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39159640), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/04/2026 a 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074267

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.199/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017407/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JONAS FERREIRA DE PAULA CPF n.º 112.611.025-68, matrícula n.º 863583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39160102), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074268

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.197/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017821/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO, CPF n.º 011.285.274-21, matrícula n.º 93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074269

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.195/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017740/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF n.º 014.648.014-79, matrícula n.º 824053, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2026 até 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074270

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.196/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017799/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NEILSON DO ESPIRITO SANTO MELO, CPF n.º 648.563.304-97, matrícula n.º 86698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/04/2026 até 12/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074271

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.194/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017620/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERENILDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF n.º 208.554.944-68, matrícula n.º 1863506, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/04/2026 até 14/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074272

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.193/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017187/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CAROLINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF n.º 956.524.184-00, matrícula n.º 67728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/04/2026 até 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074273

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017826/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor WALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR CPF n.º 104.378.744-51, matrícula n.º 30083, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39166695), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074274

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017448/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, CPF n.º 662.070.884-68, matrícula n.º 825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2026 até 09/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074275

PORTARIA/SEPLAG N° 5.191/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017715/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARGARETE DE BARROS SALES CPF n.º 279.731.404-25, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39154568), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074276

PORTARIA/SEPLAG N° 5.190/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000048777/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA RITA DA SILVA GUEDES, CPF n.º 605.911.704-00, matrícula n.º 864367, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074277

PORTARIA/SEPLAG N° 5.192/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017498/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALBANILSON LEITE LOPES CPF n.º 684.512.884-72, matrícula n.º 9865633, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39156165), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/04/2026 a 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074278

PORTARIA/SEPLAG N° 5.187/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054099/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF n.º 678.934.814-04, matrícula n.º 58, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39147984), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/11/2025 a 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074279

PORTARIA/SEPLAG N° 5.189/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055693/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA CPF n.º 238.665.945-34, matrícula n.º 78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39150827), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 19/11/2025 a 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074280

PORTARIA/SEPLAG N° 5.186/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045801/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JOSANE SANTOS LOPES, CPF n.º 605.060.164-04, matrícula n.º 50115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074281

PORTARIA/SEPLAG N° 5.188/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054099/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA CPF n.º 678.934.814-04, matrícula n.º 83142, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39147984), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/11/2025 a 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074282

PORTARIA/SEPLAG N° 5.185/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015463/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA CPF n.º 032.237.124-45, matrícula n.º 84218, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39114921), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/03/2026 a 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074283

PORTARIA/SEPLAG N° 5.184/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015463/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA CPF n.º 032.237.124-45, matrícula n.º 50157, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39114921), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/03/2026 a 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074284

PORTARIA/SEPLAG N° 5.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007449/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA CRISTINA DA SILVA REIS, CPF n.º 019.183.234-02, matrícula n.º 501999, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074285

PORTARIA/SEPLAG N° 5.183/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016604/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NADJA MARIA ALVES DE SOUZA CPF n.º 177.091.304-10, matrícula n.º 826556, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39116525), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074286

PORTARIA/SEPLAG N° 5.182/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017933/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELY RAMOS SILVA FELIX, CPF n.º 647.511.804-44, matrícula n.º 9863902, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074287

PORTARIA/SEPLAG N° 5.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007449/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA CRISTINA DA SILVA REIS, CPF n.º 019.183.234-02, matrícula n.º 501999, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074288

PORTARIA/SEPLAG N° 5.180/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017650/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MATEUS ALMEIDA DA SILVA, CPF n.º 164.957.357-07, matrícula n.º 27938, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 06/04/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074289

PORTARIA/SEPLAG N° 5.181/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017412/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ORLANDO CANDIDO RODRIGUES, CPF n.º 984.957.714-20, matrícula n.º 28734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2026 até 11/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074290

PORTARIA/SEPLAG N° 5.179/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017259/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 028.561.864-40, matrícula n.º 9863898, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/04/2026 até 08/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074291

PORTARIA/SEPLAG N° 5.178/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018126/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora DEBORA EMILLY SOARES FERREIRA, CPF n° 096.203.554-82, matrícula n° 27487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/01/2026 até 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074292

PORTARIA/SEPLAG N° 5.176/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017907/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF n°047.661.314-01, matrícula n°9866530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074293

PORTARIA/SEPLAG N° 5.177/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018024/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora VALDENISE MACIEL DE JESUS, CPF n° 111.120.914-67, matrícula n° 28929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 15/04/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074294

PORTARIA/SEPLAG N° 4.797/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n° 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007852/2024,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n° 3.455/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02/04/2024, que concedeu o 4° quinquênio ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 365.012.394-00, matrícula n.º 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 02/08/2022.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 04/03/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074329

PORTARIA/SEPLAG N° 4.798/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001202/2024,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.567/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o 4° quinquênio à servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF sob o n.º 516.634.144-91, matrícula n.º 81863, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074330

PORTARIA/SEPLAG N° 4.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003765/2026,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.574/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o 4° quinquênio ao servidor AROLDI ROCHA FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 565.065.624-04, matrícula n.º 81920, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074331

PORTARIA/SEPLAG N° 4.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000004434/2024,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n° 1.938/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01/03/2024, que concedeu o 4° quinquênio ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.454.174-53, matrícula n.º 81965, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2° Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074333

PORTARIA/SEPLAG N° 4.800/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000001294/2023,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n° 704/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/01/2023, que concedeu o 3° quinquênio

ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, inscrito no CPF sob o n.º 263.987.058-07, matrícula n.º 9866023, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 09/05/2021.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 13/12/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074334

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.173/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018019/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANA PEREIRA DORIA, CPF nº 043.477.694-74, matrícula nº 30722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/04/2026 até 23/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074336

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.172/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015271/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a /SEPLAG Nº 5.000/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, inscrita sob o CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n.º 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 5.000/2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 5.172/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074337

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.167/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000011133/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 923.838.314-68, matrícula nº 825778, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39088424), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/03/2026 a 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074338

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.171/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007577/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a /SEPLAG Nº 4.979/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELBA DOS SANTOS CHAVES, inscrita sob o CPF n.º 287.027.004-68, matrícula n.º 1344, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 4.979/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 4.979/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074339

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.155/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015904/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JUSSARA ELIAS CPF nº 653.104.204-44, matrícula nº 5768, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39087107), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/04/2026 a 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074341

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.153/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017571/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES CPF nº 540.194.864-68, matrícula nº 9867101, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39084799), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074342

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000016812/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 039.251.644-64, matrícula nº 23743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074343

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016094/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, CPF nº 564.101.074-04, matrícula nº 864042, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/04/2026 até 12/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074344

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017568/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS MACEDO DO NASCIMENTO, CPF nº 109.677.404-60, matrícula nº 29278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026 até 27/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074345

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017582/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA GOMES, CPF nº 326.404.204-53, matrícula nº 825810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/04/2026 até 05/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074346

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.151/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010623/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO CPF nº 164.797.344-91, matrícula nº 9867111, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39086530), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074347

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012610/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES, CPF nº 657.095.354-

00, matrícula nº 825629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074348

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017559/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRAJANE PEREIRA SANTOS, CPF nº 861.246.684-91, matrícula nº 824315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 13/04/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074349

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.170/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000013104/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO CPF nº 025.139.124-89, matrícula nº 500662, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39050557), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2026 a 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074351

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.175/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017966/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HERMINIO FAUSTO BULHOES NETO, CPF nº 056.319.024-86, matrícula nº 1088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/04/2026 até 28/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074352

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.168/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000008210/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a /SEPLAG Nº 4.761/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, inscrita sob o CPF nº 495.706.684-15, matrícula nº 78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº /2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 4.761/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074353

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.169/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000013104/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO CPF nº 025.139.124-89, matrícula nº 864449, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39050557), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/03/2026 a 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074354

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.174/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017953/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANUBIA ALVES SILVA, CPF nº 533.812.704-00, matrícula nº 826668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 16 (dezesesseis) dias, a contar de 13/04/2026 até 28/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074355

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.166/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017008/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALVACIR DE LIMA CPF nº 505.627.384-87, matrícula nº 50217, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39087602), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2026 a 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074356

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02000.0000008154/2024 e E:02000.0000027593/2022, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 10.097/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de agosto de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A 'CLASSE B' para a servidora ELIANE MEDEIROS DE BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 624.008.434-49, matrícula n.º 864273, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1074357

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.986/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.000002694/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MAIA REGIS

Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENCAO - nível SUPE

CPF: 040.373.474-66

RG:000098001345339 SEDS AL

Matrícula: 3862

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120.75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301.88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Acompanhou a montagem de toda a parte de infraestrutura de t.i na futura unidade JÁ na referida localidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074200

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.985/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002413/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR - nível GER

CPF: 079.659.494-58

RG:000000037850997 SSP AL

Matrícula: 3832

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120.75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120.75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 07/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: DELMIRO/BATALHA-AL

OBJETIVO: Realizou verificações nos computadores da unidade JÁ! de Delmiro Gouveia e, posteriormente, vistoria na infraestrutura de TI da unidade de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074201

PORTARIA /SEPLAG Nº. 4.609/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.000002667/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,76 (cento e vinte reais, e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 301,88 (trezentos e um reais, e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para acompanhamento da montagem da infraestrutura de TI da futura unidade Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074202

PORTARIA/SEPLAG N° 4.611/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002839/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 258.75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 17/04/2026 até 18/04/2026
DESTINO: Arapiraca/Delmiro-AL
OBJETIVO: Realizou visita técnica à obra da unidade Já no referido município e participou de reuniões para alinhamento da finalização e inauguração..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074203

PORTARIA/SEPLAG N° 4.984/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002504/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 098.084.884-98
RG:000000034107231 SSP AL
Matrícula: 3794
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 14/04/2026 até 14/04/2026
DESTINO: Paripueira/Barra de Santo Antônio/São Luís do Quitunde-AL
OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, para elaboração de documentação técnica. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074204

PORTARIA/SEPLAG N° 5206/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002293/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 648.514.864-72, matrícula n° 863567, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074247

PORTARIA/SEPLAG N° 4080/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003018/2026 ,
RESOLVE, por necessidade do serviço, INTERROMPER as férias do servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 122.657.324-00, matrícula n.º 3706, ocupante do cargo de GERENTE DE GEOINFORMACAO, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, no período de 05/05/2026 a 08/04/2026, cujo lapso remanescente de 4 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074248

PORTARIA/SEPLAG N° 4.983/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002749/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 120.459.474-08
RG:000012045947408 SSP AL
Matrícula: 3811
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Boca da Mata-AL
OBJETIVO: Realizou a cobertura digital e acompanhamento da Secretária Titular desta Pasta em visitas ao Mestre André da Marinheira e o Museu Manuel da Marinheira. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074301

PORTARIA/SEPLAG N° 4.610/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002799/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE
CPF: 108.882.194-40
RG:00001088219440 SSP AL
Matrícula: 3933
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: Girau do Ponciano/Lagoa da Canoa/Craíbas/Jaramataia-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias de imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, para elaboração de documentações técnicas. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074302

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 566/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007240/2026, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SAMARA KELLY SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 103.412.654-70, Matrícula nº 334, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074207

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000416/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 29/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da equipe da secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária na terceira etapa do Circuito de Feiras da Agricultura Familiar em Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074297

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA/SELAJ Nº 26/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000497/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria22/2026, 22 de abril de 2026, que resolveu referente período aquisitivo 2025/2026 ao servidor CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT, portador do CPF: 075.300.894-71, matrícula nº90, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO, FINANÇAS E APARELHOS ESPORTIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

ONDE SE LÊ:

“referente período aquisitivo 2025/2026”

LEIA-SE:

“eferente período aquisitivo 2024/2025.”

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1074358

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 196/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001204/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Santana do Ipanema-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na inauguração de poços artesianos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074412

PORTARIA / SEMARH Nº. 198/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001208/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/JUNQUEIRO-AL/SÃO BRÁS-AL/CAMPO ALEGRE-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074413

PORTARIA / SEMARH Nº. 197/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001208/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/CAMPO GRANDE-AL/COITÉ DO NÓIA-AL/FEIRA GRANDE-AL/IGACI-AL/LAGOA DA CANOA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de

Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074414

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N° 124/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000357/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:00000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 29/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: PORTO CALVO E SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 28 e 29/04/2026, nos municípios de Porto Calvo e São Miguel dos Milagres, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074222

PORTARIA / SETEQ N° 126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000333/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 194.770.128-23

RG:000000026535358 SSP SP

Matrícula: 560

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001

- Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074250

PORTARIA / SETEQ N° 127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000333/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074251

PORTARIA / SETEQ N° 125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000359/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:00000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E PORTO CALVO

OBJETIVO: O DESLOCAMENTO TERÁ COMO FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS JUNTO COM O AGENTE SINE MICHEL DE PORTO CALVO EM SÃO MIGUEL DOS MILAGRES NOS DIAS 27 E 28/04, COMO TAMBÉM O ATENDIMENTO NA AÇÃO SINE MÓVEL NAS CIDADES DE PORTO CALVO NO DIA 29/04 E SÃO MIGUEL DOS MILAGRES NO DIA 30/04 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074252

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 583/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000000954/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SETRAND nº 608 à 611/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que concedeu diárias para o servidor JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO, portador do CPF n.º085.812.944-21, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074111

PORTARIA/SETRAND Nº 584/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000000972/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SETRAND nº 604 à 607/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que concedeu diárias para o servidor IURY DOUGLAS TABOSA BORBA, portador do CPF n.º075.589.654-89, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1074117

*PORTARIA /SETRAND Nº. 575/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000931/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIAS VIEIRA DA ROCHA FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 127.214.554-94

RG:000012721455494 SSP AL

Matrícula: 422

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
27 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1074120**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA /SETUR Nº. 99/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.00000000432/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 02/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na ILTM 2026, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1074440**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 110/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.00000000450/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:0000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Satuba - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Satuba, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas. O programa tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas Creches CRIA, por meio da capacitação de profissionais em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). A iniciativa visa preparar professores, auxiliares, coordenadores e demais servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência no ambiente escolar. Dessa forma, a participação do servidor é essencial para o apoio às atividades de capacitação, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da segurança no âmbito da primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1074181

PORTARIA /SECRIA Nº. 115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.00000000427/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 052.798.579-12

RG:0000000041599837 SSP AL

Matrícula: 1020
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar as atividades da Secretária de Estado da Primeira Infância, prestando apoio técnico e logístico durante o evento, articulação com a equipe municipal e registro das ações desenvolvidas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074182

PORTARIA /SECRIA Nº. 109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000417/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1
CPF: 112.426.114-10
RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e prestar assessoramento à Secretária de Estado da Primeira Infância na cerimônia de entrega dos Certificados de Conclusão dos cursos ofertados no âmbito do programa “Criando Renda”, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, no município de União dos Palmares..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074183

PORTARIA /SECRIA Nº. 116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000436/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE
CPF: 050.720.064-09
RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Maceió/AL | Junqueiro/AL | Maceió/AL
OBJETIVO: Participação, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em evento governamental de relevante interesse público, destinado à inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital”, com vistas ao acompanhamento institucional das ações e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074184

PORTARIA /SECRIA Nº. 113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000418/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Comparecimento em cerimônia de entrega dos Certificados de Conclusão dos cursos ofertados no âmbito do programa “Criando Renda”, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, no município de União dos Palmares..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 2101 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074185

PORTARIA /SECRIA Nº. 111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000432/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 041.124.164-82
RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Marechal Deodoro-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa “Saúde Até Você Digital”, iniciativa que impacta diretamente as políticas de atenção à saúde na primeira infância, motivo pelo qual participarei como representante da Secretaria da Primeira Infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074186

PORTARIA /SECRIA Nº. 114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000431/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYNARA RODRIGUES CAVALCANTI
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 085.144.984-01
RG:000000032261888 SEDS AL

Matrícula: 16
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em eventos governamentais, quais sejam, comparecimento em inauguração da pavimentação asfáltica do acesso às comunidades de Palmeirinha, Barro Vermelho e Chapéu do Sol, por meio do Programa Alagoas de ponta a ponta. Entrega de sementes do Programa Planta Alagoas. Inauguração da sala do “Saúde Até Você Digital”. Esses eventos serão realizados no Povoado Baixa Fria - Junqueiro/AL. Ato contínuo, comparecimento em inauguração das obras do Programa Pró-

Estrada, e também da sala do “Saúde Até Você Digital”, no município de Marechal Deodoro/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074187

PORTARIA/SECRIA Nº. 117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000438/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió/AL | Cajueiro/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: participação institucional na inauguração de aparelho público do programa Creche CRIA, visando acompanhar, em nível estratégico, a entrega do equipamento à população, verificar as condições de implementação da política de educação infantil no território e reforçar o compromisso do Estado com a ampliação da rede de atendimento à primeira infância, justificando-se pela relevância da ação para a promoção do desenvolvimento integral das crianças, apoio às famílias beneficiárias, alinhamento entre as diretrizes estaduais e a execução local, bem como para o monitoramento da efetividade da política pública e fortalecimento da articulação interinstitucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074188

PORTARIA/SECRIA Nº. 115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000433/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Marechal Deodoro-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa “Saúde Até Você Digital”, iniciativa que impacta diretamente as políticas de atenção à saúde na primeira infância, motivo pelo qual participarei como representante da Secretaria da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074189

PORTARIA/SECRIA Nº. 112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000437/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LOAN VICTOR CHAVES DE ARAGAO LISBOA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 100.243.314-22

RG:000000034551581 SEDS AL

Matrícula: 1030

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió/AL | Junqueiro/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Participação de servidor da Secretaria de Estado da Primeira Infância em evento governamental de relevante interesse público, destinado à inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital”, com o objetivo de realizar o acompanhamento institucional das ações e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074190

PORTARIA/SECRIA Nº. 108/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDSON

AIRANTES PEREIRA DE AGUIAR

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 068.858.444-62

RG:000000003251073 SSP PB

Matrícula: 1066

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$128,75 (cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Marechal Deodoro-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa “Saúde Até Você Digital”, iniciativa que impacta diretamente as políticas de atenção à saúde da primeira infância, motivo pelo qual comparecerei em representação da Secretaria da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1074191

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº. 577/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002100/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MELO ALVES, portador do CPF n.º 079.777.654-03, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1074072

PORTARIA/POLCAL Nº. 580/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000002110/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87,

matrícula n° 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1074176

PORTARIA /POLCAL N° 578/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002106/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 578, ao servidor MOACIR BRANDAO DA SILVA, portador do CPF n.º 185.377.234-87, matrícula n° 10579, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1074177

PORTARIA /POLCAL N° 579/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo n°02102.0000002107/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula n° 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1074178

PORTARIA /POLCAL N° 581/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo n°02102.0000002140/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA BELLO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 077.295.334-13, matrícula n° 151, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1074179

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL N° 1202/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 064.017.424-88

RG: 000000006334760 SDS PE

Matrícula: 567

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074089

PORTARIA / PCAL N° 1203/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778 SSP AL

Matrícula: 301539

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074092

PORTARIA / PCAL N° 1204/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.385.174-20

RG: 000099001038523 SSP AL

Matrícula: 439

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074093

PORTARIA / PCAL N° 1205/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 057.491.994-52

RG: 002000001071070 SSP AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074095

PORTARIA / PCAL Nº. 1206/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS DE LIMA CARLOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 112.754.774-70

RG: 000000009272051 SDS PE

Matrícula: 913

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074115

PORTARIA / PCAL Nº. 1207/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.223.594-78

RG: 000000032814852 SSP AL

Matrícula: 623

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074118

PORTARIA / PCAL Nº. 1208/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 435.574.064-15

RG: 000000002919317 SSP PE

Matrícula: 301652

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074122

PORTARIA / PCAL Nº. 1209/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 993.643.444-72

RG: 000000003498217 SSP PE

Matrícula: 301752

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074140

PORTARIA / PCAL Nº. 1210/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MANOEL DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 506.476.284-49

RG: 000000004092592 SDS PE

Matrícula: 301751

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Porto Calvo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074142

PORTARIA / PCAL Nº. 1211/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022580/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 000.978.514-00

RG: 002002001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074147

PORTARIA / PCAL Nº. 1212/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS DE LIMA CARLOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 112.754.774-70

RG: 000000009272051 SDS PE

Matrícula: 913

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Xexéu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074196

PORTARIA / PCAL Nº. 1215/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MANOEL DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 506.476.284-49

RG: 000000004092592 SDS PE

Matrícula: 301751

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Xexéu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074206

PORTARIA / PCAL Nº. 1213/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.223.594-78

RG: 000000032814852 SSP AL

Matrícula: 623

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Xexéu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074198

PORTARIA / PCAL Nº. 1216/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074216

PORTARIA / PCAL Nº. 1214/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022815/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 435.574.064-15

RG: 000000002919317 SSP PE

Matrícula: 301652

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Xexéu - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074205

PORTARIA / PCAL Nº. 1217/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.755.404-65

RG: 000000001352252 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1074221

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

Portaria/EMATER Nº 068/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, no uso de suas atribuições legais e do que consta no processo E:14056.000000094/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Emater, com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação deste órgão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, bem como prestar suporte técnico ao encarregado para o tratamento de dados pessoais no exercício das atribuições.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo de suas atividades funcionais:

I - Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, Assessora Executiva de Governança e Transparência, mat. 248-1;

II - Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador jurídico, mat. 246-1;

III - Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, mat. 205-4;

IV - Maria José Dantas, Superintendente de Operações Técnicas, mat. 266-6;

V - Orlando de Moraes Carvalho, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, mat. 215-1; e

VI - Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Chefe de Gabinete, mat. 204-6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Diretor-Presidente

Protocolo 1074241

Portaria/EMATER Nº 079/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Areski Damara de Omena Freitas Junior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. E:14056.000000477/2026, RESOLVE: 1. Instaurar Sindicância investigativa, a fim de apurar os fatos relatados no Proc. Adm. n. E:14056.000000477/2026;

2. Designar os (as) servidores (as): 1) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, cargo: Coordenador Jurídico, Mat. n. 246-1; 2) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, cargo: Chefia de Gabinete, Mat. n. 204-6; e 3) Andreia Ribeiro Oliveira Peixoto, Assessora Executiva de Planejamento e Qualidade, mat. 2003-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA e terão prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento, a contar da instalação dos trabalhos; 3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Diretor Presidente

EMATER/AL

Protocolo 1074244

PORTARIA / EMATER Nº. 078/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000470/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE DANTAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERACOES TECNICAS - nível SUP-2

CPF: 024.554.884-03

RG:00000001146535 SSP AL

Matrícula: 266

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL (Centro Xingó)/Maceió-AL

OBJETIVO: Implementação do Programa ATER Bem Viver Semiárido, que será executado por meio de Instrumento Específico de Parceria (IEP) celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074119

PORTARIA / EMATER Nº. 080/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER

CPF: 449.590.364-00

RG:00000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL (Centro Xingó)/Maceió-AL

OBJETIVO: Implementação do Programa ATER Bem Viver Semiárido, que será executado por meio de Instrumento Específico de Parceria (IEP) celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074212**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/São Miguel dos Milagres/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074159

PORTARIA /PROCON Nº. 168/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/Junqueiro/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074160

PORTARIA /PROCON N°. 172/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/Maribondo e Atalaia/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1074161

PORTARIA /PROCON N°. 170/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/Penedo/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074162

PORTARIA /PROCON N°. 169/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/Anadia/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074163

PORTARIA /PROCON N°. 165/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/Jequia da praia, Roteiro/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074164

PORTARIA /PROCON N°. 167/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/Boca da Mata/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074165

PORTARIA /PROCON N°. 166/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 099.278.844-78

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 07/05/2026 até 09/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/Delmiro Gouveia/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074166

PORTARIA /PROCON Nº. 177/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074312

PORTARIA /PROCON Nº. 180/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO/ ATALAIÁ/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074313

PORTARIA /PROCON Nº. 174/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074314

PORTARIA /PROCON Nº. 179/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074315

PORTARIA /PROCON Nº. 176/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074316

PORTARIA / PROCON Nº. 178/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074317

PORTARIA / PROCON Nº. 173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/JEQUIÁ DA PRAIA/ ROTEIRO /MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074318

PORTARIA / PROCON Nº. 175/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000224/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074319

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001650/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 14/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Empreender viagem ao Sítio Barreiras, localizado no município de Arapiraca e Fazenda Mari, localizado no município de Pão de Açúcar, no período de 14 a 17 abril de 2026 para proceder a Vistoria Final de Unidades Produtivas que quitaram seus cntratos de SAT, com fins de Baixa de Hipoteca dos mesmos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074074

PORTARIA / ITERAL Nº. 206/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001763/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUISA SOUTO SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 105.209.994-79

RG:000000041612507 SSP AL

Matrícula: 498

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COMA INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074076

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 171/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000265/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 19/04/2026 até 20/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas na partida pelo Campeonato Brasileiro, onde o ASA vira sobre o CSA com polêmica e assume vice-liderança do grupo na Série D..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074199

PORTARIA / IZP Nº. 172/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nº:E:48040.0000000272/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.207.434-87, matrícula n.º 300566, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074215

PORTARIA / IZP Nº. 173/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nº:E:48040.0000000268/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA, portadora do CPF n.º 045.008.264-40, matrícula n.º 300751, ocupante do cargo de PRODUTOR GRAFICO VISUAL, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1074219

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1621/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017529/2025,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor WESLEY SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 014.013.114-07, matrícula n.º 3374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1074192

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**





Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 11/05/2026, às 10:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de material de linha branca, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 11/05/2026, às 14:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados, uso de data-center e manutenção, compreendidos na gestão em protocolo, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 11/05/2026, às 15:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 27 de abril de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1074376

Prefeitura de Pindoba

A Prefeitura Municipal de Pindoba - AL, torna público que no dia 22 de maio de 2026, às 10:00hs, no pátio municipal, realizará o LEILÃO PÚBLICO, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de LEILÃO de N° 001/2026, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e IN/DREI 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site www.leiloesfreire.com.br.

Protocolo 1074398

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 05/2026

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão de Contratação, RETIFICA as publicações da Edição de 24 de abril de 2026, sexta feira, Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2789.

Onde se lê: 30 de maio de 2026.

Leia-se: 06 de maio de 2026. *

Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior *.

Piranhas-AL, 27 de abril de 2026.

Wellington Pinto Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1074220

Prefeitura de Santana do Ipanema

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA, CNPJ N° 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 - Centro, Santana do Ipanema - AL, 57500-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO COMUNITÁRIO 967885-2024 do município de Santana do Ipanema, nas coordenadas UTM, LATITUDE: 8964255.00 m S e LONGITUDE: 692803.00 m E.

Protocolo 1074405

PARTICULARES

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

Autorização Ambiental - AA

A Origem Energia Alagoas S.A., CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente a atividade de interligação do poço petrolífero no campo Pilar, 3-ORGM-31D-AL, localizado na zona rural do município de Satuba Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1074078

AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, firma estabelecida na Rodovia Al 115, S/N, km 27, Progresso, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ n° 08.422.115/0001-86, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1074081

AUTO POSTO PADRE CICERO LTDA, firma estabelecida na Avenida Rotary, S/N, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios - Alagoas, CEP 57.608-400, inscrita no CNPJ n° 33.453.375/0001-66, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1074082

A PARADISE MILAGRES AIRPORT LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 66.010.817/0001-59, localizada na fazenda Água Preta, S/N, Rural, Porto de Pedras, Alagoas, CEP: 57.945-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia do seu empreendimento da tipologia de aeródromos.

Protocolo 1074090

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTONIO, CNPJ 21.566.077/0001-01, Rua Antonio Baltazar, 415, Centro, Barra de Santo Antonio/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação para a construção do espaço de lazer, da Associação Beneficente Pedro Henrique, local Rua Antonio Baltazar, S/N, Barra de Santo Antônio-AL.

Protocolo 1074097

AXIA Energia Nordeste S.A.
CNPJ 33.541.368/0001-16

Publicação de Requerimento de Autorização Ambiental

A AXIA Energia Nordeste S.A, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental em favor do empreendimento Instalação do 3º Transformador na SE Arapiraca III, localizado no Município de Arapiraca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1074127

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ: 17.022.762/0001-91, localizada na Rodovia AL 101 Norte, N° S/N, Zona Rural, Japaratinga/AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Reforma e Ampliação do Vila da Praia II, do empreendimento denominado Japaratinga Lounge Resort, situado no mesmo endereço, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1074133

M J D INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.999.261/0001-07, situada na Rodovia Ib Gatto Falcão, Lot. Requinth do Frances II, Sn, Quadra 124, Lote 42 e 766, Praia do Frances, Marechal Deodoro/AL, com ramo de atividade na construção civil, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento imobiliário na Praia do Francês/AL. E foram exigidos estudos ambientais e projetos.

Protocolo 1074174

AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ: 34.770.409/0001-09, RUA JOSE MARTINIANO VASCO, N° 43, CENTRO HISTÓRICO, MUNICÍPIO DE PIRANHAS - ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para Corte de Árvores Isoladas - CAI, para o Hotel Grande Sertão, localizado na Rua José Martiniano Vasco, nº 43 e nº 78, CEP: 57466-185, Centro Histórico de Piranhas/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1074255

INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 14.581.038/0001-00, localizada na Av. Engenheiro Mário de Gusmão, 988, salas 133 e 134, Ponta Verde, Maceió-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, quadra Z-5, lote 07, Loteamento Barra Mar, Barra de São Miguel, Alagoas, coordenadas: 9°49'2.19"S e 35°52'29.55"O.

Protocolo 1074296

JONAS RIBEIRO, portador do CPF 368.940.604/87, residente no Povoado Gado Bravo, 10, Zona Rural, São Sebastião-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação (LOR) para extração mineral na Fazenda São Francisco, no município de Belo Monte/AL.

Protocolo 1074298

A empresa MARECHAL MADEIRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.852.095/0001-72 com atividade no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento MARAJÓ MADEIRAS situado na Rua em Projeto A, S/N, Povoado Campo Grande, CEP: 57.160-000, Marechal Deodoro, Alagoas.

Protocolo 1074304

(ANTONIO ADRIANO DO NASCIMENTO, CNPJ: 02.272.574/0001-44, AV ANTONIO GOMES DE BARROS, 380; BAIRRO CENTRO; UNIÃO DOS PALMARES - AL, CEP 57.800-000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO), para (COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL - EXCETO COMÉRCIO E DEPÓSITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROTÓXICOS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1074410

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá i'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

